

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

Relatório de Gestão do exercício de 2023, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 84/2020, da Decisão Normativa TCU nº 198/2022 e do Guia para elaboração de Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado (TCU, 3ª edição, revisão 2022).

Toda regulamentação interna e materiais mencionados ao longo do relatório podem ser acessados em detalhes no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, www.tre-rj.jus.br.

Rio de Janeiro, março de 2024

COMPOSIÇÃO DA CORTE NA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO

PRESIDENTE

Henrique Carlos de Andrade Figueira

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Peterson Barroso Simão

MEMBROS DA CORTE

Ricardo Perlingeiro Daniela Bandeira de Freitas Gerardo Carnevale Ney da Silva Fernando Marques de Campos Cabral Filho Kátia Valverde Junqueira

MEMBROS SUBSTITUTOS

Maria Helena Pinto Machado Cristina Serra Feijó Marcello Granado Marcello de Sá Baptista Bruno Vinícius da Ros Bodart da Costa Tathiana de Carvalho Costa

PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL

Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO

Flávio Paixão de Moura Júnior

COORDENAÇÃO

Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno da Diretoria-Geral

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Comunicação Social

APRESENTAÇÃO

De acordo com as disposições da <u>Instrução Normativa TCU nº 84/2020</u> e da <u>Decisão Normativa TCU nº 198/2022</u>, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro apresenta o Relatório de Gestão do exercício de 2023, em formato de relato integrado, com o objetivo de permitir às cidadãs e aos cidadãos brasileiros e aos órgãos de controle interno e externo avaliarem como esta Corte investe os recursos dos contribuintes para entregar Eleições organizadas, íntegras e seguras e uma prestação jurisdicional cada vez mais efetiva à sociedade brasileira.

A elaboração do relatório foi conduzida de acordo com o <u>Ato GP nº 340/2021</u> e com o processo estabelecido pela <u>Instrução Normativa PR nº 06/2023</u>.

O relato integrado do TRE-RJ está assim estruturado:

- 1. VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO, onde será tratada a identificação do Tribunal como unidade prestadora de contas e sua estrutura, seu ambiente de atuação e a forma como se relaciona com a sociedade;
- **2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS**, em que são relatadas as ações desenvolvidas pelo Tribunal para o tratamento dos riscos de suas atividades;
- **3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO**, que demonstram a maneira como o TRE-RJ se organiza e se planeja para enfrentar seus desafios e seu desempenho no alcance das metas definidas em relação à missão institucional e aos objetivos estratégicos traçados;
- **4. RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE GESTÃO**, no qual se apresentam as informações específicas das áreas especiais da gestão e os principais resultados alcançados;
- **5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**, com a situação e a gestão financeira, orçamentária e patrimonial em 2023.

Para consultar os
Relatórios de Gestão de
exercícios anteriores ou
apresentar sugestões de
melhoria ou comentários
sobre este e outros
itens da prestação de
contas do TRE-RJ, visite
o menu Transparência
e Prestação de Contas
/ Gestão / Relatório de
Gestão
em nossa página na
internet:

www.tre-rj.jus.br

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE 6	4. RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE GESTÃO 115
	4.1 Destaques da Gestão do TRE-RJ em 2023 116
1.VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO 8	4.2 Promoção da educação eleitoral e da cidadania 119
1.1 Justiça Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro	4.3 Gestão de pessoas
1.2 Composição da Alta Administração	4.4 Gestão da tecnologia da informação
1.3 Estrutura organizacional	4.5 Gestão da segurança da informação
1.4 Estrutura de governança	4.6 Gestão de licitações e contratos
1.5 Cadeia de Valor	4.7 Gestão patrimonial e infraestrutura
1.6 Valor Público	4.8 Logística sustentável
1.7 Relacionamento com a sociedade	4.9 Acessibillidade, inclusão e diversidade 175
1.8 Ambiente de atuação	
1.9 Materialidade das informações	5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS 181
	5.1 Gestão orçamentária e financeira
2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	5.2 Gestão de custos
2.1 Gestão de riscos	5.3 Conclusões de auditorias
2.2 Riscos institucionais	5.4 Demonstrações contábeis e notas explicativas 197
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	6. ANEXOS, APÊNDICES E LINKS 198
3.1 Sistema de Governança e Gestão do TRE-RJ	6.1 Dados de Partidos Políticos no Estado do Rio de Janeiro 199
3.2 Ações de supervisão, controle e correição	6.2 Lista de siglas e abreviações
3.3 Planejamento Estratégico no TRE-RJ	6.3 Lista de figuras e infográficos
3.4 Gestão de processos	
3.5 Resultados dos objetivos estratégicos do TRE-RJ em 2023 72	
3.6 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para	
o Poder Judiciário	

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A prestação de contas vai além de um simples dever; constitui mecanismo de indiscutível relevância, estimulando a sociedade a acompanhar e participar ativamente da gestão dos recursos públicos, fortalecendo, em última instância, o processo democrático como um todo.

O Relatório de Gestão que tenho a honra de apresentar tem como propósito evidenciar, com objetividade e precisão, as ações realizadas e os resultados obtidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro no ano de 2023.

Nesse contexto, a participação em ações sociais de cidadania foi o grande destaque na atuação do TRE-RJ. Realizadas em colaboração com outros órgãos, foram promovidas 10 ações que resultaram em benefícios para aproximadamente 1.925 eleitores.

Também com o objetivo de fortalecer a construção da cidadania, foram introduzidos novos projetos socioeducativos voltados para o público jovem. Essas iniciativas visam aproximar essa faixa etária da Justiça Eleitoral, incentivando a compreensão do papel crucial desempenhado pelos eleitores e pelos políticos eleitos.

No tocante às ações com foco na prestação jurisdicional, a implementação do Ranking de Eficiência das Zonas Eleitorais e o Prêmio de Eficiência das Zonas Eleitorais, pelo Provimento VPCRE nº 01/2023, juntamente com o "Mês dos Julgamentos e Baixas Processuais" foram iniciativas de extrema relevância para o bom

desempenho deste Tribunal nas metas nacionais estabelecidas pelo CNJ para a Justiça Eleitoral.

Nesse contexto, a tecnologia segue como grande aliada no aprimoramento da prestação jurisdicional. Merece destaque o desenvolvimento da solução de Business Intelligence chamada "Radar", que consolida diversos painéis com dados de indicadores de desempenho dos Cartórios Eleitorais, contribuindo para a gestão de processos nessas serventias e garantindo uma maior eficiência no atendimento às necessidades do eleitorado.

Decerto, contudo, que o grande destaque no âmbito da gestão da tecnologia da informação foi a inauguração do novo Datacenter. Com a nova estrutura, será possível maior suporte ao crescimento e escalabilidade dos serviços, além de proporcionar maior confiabilidade e disponibilidade da infraestrutura de TI.

Como resultado do esforço conjunto entre os diversos setores do Tribunal, cuja análise será apresentada com maiores detalhes ao longo do presente Relatório Integrado, este TRE-RJ ocupou a 16ª posição entre os tribunais eleitorais, sendo contemplado com o Selo Prata no Prêmio CNJ de Qualidade de 2023.

O resultado evidencia o amadurecimento institucional, refletindo os esforços empreendidos por este TRE-RJ no cumprimento de sua missão institucional de assegurar a legitimidade do processo eleitoral, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia.

Por fim, como representante máximo da governança deste Tribunal Regional Eleitoral, declaro, perante a sociedade e os órgãos de controle interno e externo, que reconheço a responsabilidade a mim atribuída por assegurar a integridade deste relatório, zelando pela fidedignidade, precisão e completude das informações prestadas, e afirmo a aplicação do pensamento coletivo na sua preparação e apresentação.

DESEMBARGADOR HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 JUSTIÇA ELEITORAL NO ESTADO DO RIO DE JANFIRO

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é órgão integrante da Justiça Eleitoral, ramo especializado do Poder Judiciário, com previsão no artigo 118, inciso II, da Constituição da República. Notadamente, possui funções jurisdicional, administrativa e consultiva, previstas no texto constitucional e no Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65, art. 29 e seguintes).

Função Jurisdicional

Aplicação do Direito aos casos concretos submetidos ao órgão, em busca da solução dos conflitos.

Função Consultiva

Peculiar aos Tribunais Eleitorais, decorre da preocupação de prevenir litígios que possam afetar a regularidade do pleito, orientando a ação dos participantes do processo eleitoral a partir da apreciação de situações abstratas

Função Administrativa

Destaca-se pela preparação, organização e administração de todo o processo eleitoral fluminense. Insere-se nessa função o exercício do poder de polícia, que visa a inibir práticas ilegais que possam ameaçar a legitimidade do pleito (propaganda irregular, captação ilícita de votos e abuso de poder econômico e político).

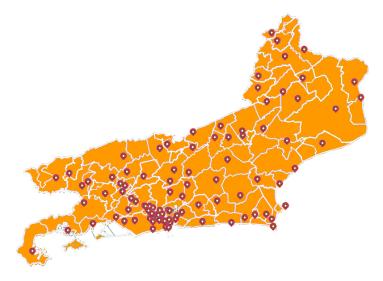


Figura 1.1.1: Mapa do Estado do Rio de Janeiro com localização dos Cartórios Eleitorais

1.1.1 ÓRGÃOS INTEGRANTES E ESTRUTURA DE ATUAÇÃO

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Órgão de segunda instância da Justiça Eleitoral no estado, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é composto por **7 DESEMBARGADORES MEMBROS:** dois desembargadores do Tribunal de Justiça, dois juízes de direito estaduais, um juiz do Tribunal Regional Federal e dois advogados.

Além de sua competência originária, tem a atribuição de reexaminar as decisões proferidas na primeira instância, quando submetidas a sua apreciação.



O TRE-RJ tem sua sede no município do Rio de Janeiro, capital do estado.

Juízes Eleitorais

Os **JUÍZES ELEITORAIS**, designados pelo TRE dentre os juízes de direito estaduais para serem titulares de zonas eleitorais, são órgãos singulares da primeira instância.

A sede da Zona Eleitoral é o CARTÓRIO ELEITORAL, onde são atendidos os eleitores domiciliados em sua circunscrição. É lá que o cidadão tem seu primeiro contato com a Justiça Eleitoral, quando se inscreve como eleitor e passa a participar ativamente do processo eleitoral.



O estado do Rio de Janeiro tem 92 MUNICÍPIOS e é composto por 165 ZONAS ELEITORAIS, sendo 49 na capital e 116 nos demais municípios.

1.1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO TRE-RJ

A identidade institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro forma-se sob três pilares, que servem como direcionadores para a estratégia e atuação do órgão: Missão, Visão e Valores.

MISSÃO DO TRE-RJ

Garantir a legitimidade do processo eleitoral

A **Missão** de um órgão traduz o seu propósito, sua razão de existir. Portanto, considerando as competências previstas para a Justiça Eleitoral na legislação, o TRE-RJ entende que o propósito fundamental de sua atuação perante a sociedade e demais partes interessadas é assegurar a normalidade, a segurança e a liberdade democrática em todas as etapas do processo eleitoral.

Por outro lado, é por meio da **Visão** que o órgão estabelece, a cada ciclo estratégico, como deseja ser visto no futuro, ou seja, no que pretende se transformar, com o apoio da estratégia, de forma a melhor desempenhar sua missão. Considerando a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral, o TRE-RJ definiu dois pontos principais a serem trabalhados no ciclo estratégico 2021-2026:

VISÃO DO TRE-RJ

Ser reconhecido pela excelência no atendimento à cidadã e ao cidadão e pela agilidade e efetividade na prestação jurisdicional.

Os **Valores** que o TRE-RJ adota traduzem os princípios da instituição que são incorporados à sua maneira de agir, sendo conjuntos de padrões éticos que devem nortear o desempenho de suas atividades e a conduta de seus integrantes:

VALORES DO TRE-RJ

ÉTICA Atuar, incondicionalmente, em todas as ações e relações, nos ambientes interno e externo, com retidão, honestidade, integridade, imparcialidade, respeito e moralidade.

COMPROMETIMENTO Exercer as atividades com dedicação, empenho, responsabilidade e profissionalismo, priorizando o atendimento das necessidades e expectativas da sociedade e honrando a nossa missão.

COOPERAÇÃO Atuar com espírito de equipe, compartilhando conhecimentos, habilidades, objetivos, responsabilidades e resultados, gerando sinergia e eficiência, colaborando, ainda, com os outros órgãos do Poder Judiciário para o alcance de soluções benéficas para as instituições e para a sociedade.

VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS Reconhecer que as servidoras e os servidores são o nosso grande diferencial e que, portanto, devem ser permanentemente estimulados em seu crescimento profissional e pessoal, indistintamente, com condições de trabalho adequadas, competências desenvolvidas e relações fundamentadas no respeito e na transparência.

ORGULHO INSTITUCIONAL Sentir orgulho de fazer parte de uma instituição reconhecida pela relevância dos serviços prestados à ordem democrática.

TRANSPARÊNCIA Dotar de visibilidade todas as ações institucionais e facilitar à sociedade o acesso a informações claras, precisas, completas e tempestivas.

EFICIÊNCIA Buscar continuamente a otimização dos processos de trabalho, através de automação, inovações tecnológicas, redução de custos, de aspectos burocráticos e de gargalos, combatendo-se o desperdício de recursos materiais e de tempo.

IMPARCIALIDADE Zelar pela impessoalidade e igualdade de tratamento às jurisdicionadas e aos jurisdicionados, orientando-se estritamente pelo interesse público.

INTEGRIDADE Atuar com foco no interesse público: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente, em alinhamento consistente aos valores, princípios e normas éticas.

As ações empreendidas com vistas ao alcance da visão estabelecida para 2026 e os resultados obtidos neste percurso serão relatados no Capítulo 3 deste Relatório de Gestão.

¹ Crédito ícones: FreePik, Flaticon, Vitaly Gorbachev

1.2 COMPOSIÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Apresentam-se abaixo os representantes da Alta Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro responsáveis pelo período que abarca o relatório de gestão integrado.



DESEMBARGADOR
ELTON MARTINEZ
CARVALHO LEME

PresidenteDe 10/12/2021 a 15/03/2023



DESEMBARGADOR

JOÃO ZIRALDO MAIA

PresidenteDe 24/03/2023 a 10/12/2023

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral De 10/12/2021 a 24/03/2023



DESEMBARGADOR
HENRIQUE CARLOS DE
ANDRADE FIGUEIRA

Presidente
Desde 15/12/2023

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral De 24/03/2023 a 15/12/2023



ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

Diretora-GeralDesde 13/12/2021

1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do TRE-RJ guarda simetria de competências com a do Tribunal Superior Eleitoral, conforme estabelecido na Resolução TSE nº 22.138/2005.

A Resolução TRE-RJ nº 1.289/2023,

com suas alterações posteriores, que estabelece a estrutura orgânica do TRE-RJ, e a Resolução TRE-RJ nº 1.266/2023, com suas alterações posteriores, que estabelece o Regulamento Administrativo do Tribunal, dispondo sobre a organização dos serviços administrativos, competências e atribuições de todas as unidades, estão disponíveis em www.tre-rj.jus. br, menu Legislação.

As unidades que compõem os níveis estratégico e tático estão representadas no organograma ao lado.

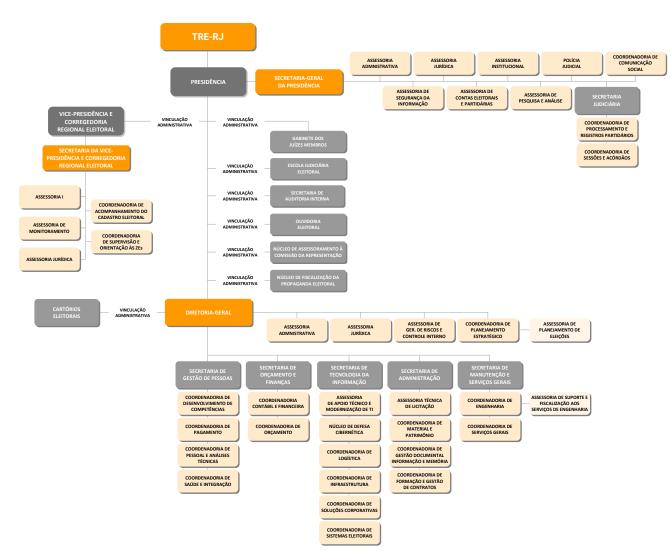


Figura 1.3.1: Organograma do TRE-RJ (níveis estratégico e tático)

1.4 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O Sistema de Governança e Gestão do Tribunal foi estabelecido no ano de 2019, com a publicação da Resolução TRE-RJ nº 1.119/2019, em consonância com base normativa que disciplina a matéria no âmbito do Poder Judiciário e com as boas práticas de liderança, estratégia e controle preconizadas nos referenciais de governança e gestão.

A estrutura de governança do Tribunal está visualmente descrita no modelo ao lado reproduzido (anexo da Resolução TRE-RJ nº 1.119/2019).

Outras informações sobre o tema podem ser conferidas no Capítulo 3 deste Relatório de Gestão (Governança, Estratégia e Desempenho).

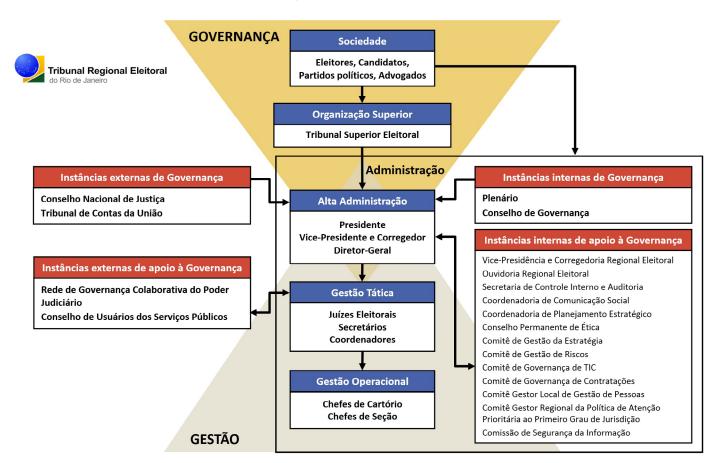


Figura 1.4.1: Modelo do Sistema de Governança e Gestão do TRE-RJ - Resolução TRE-RJ nº 1.119/2019

1.5 CADEIA DE VALOR

A primeira versão da Cadeia de Valor do TRE-RJ foi instituída em 2014. Em 2022, foi instituída <u>nova versão</u>, através do <u>Ato GP nº 157/2022</u>, da Presidência deste Tribunal.

Nela encontram-se identificados os Macroprocessos Finalísticos, os de Governança e Gerenciamento e os de Suporte, os Valores Públicos Gerados e os Clientes do Tribunal.

Com a revisão da Cadeia de Valor, também foi instituída uma nova versão da Arquitetura de Processos do TRE-RJ, desdobrando-se os processos que a compõem em três níveis e evidenciando-se seus objetivos e produtos.

Detalhes sobre a metodologia de gestão de processos do TRE-RJ, aprovada pelo Ato GP nº 189/2015, são apresentados no tópico 3.4 deste Relatório de Gestão (Gestão de processos).

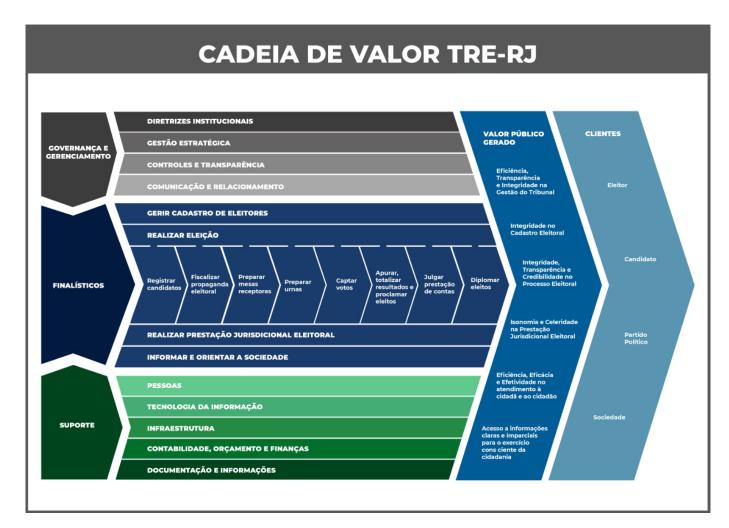


Figura 1.5.1: Cadeia de Valor do TRE-RJ

1.6 VALOR PÚBLICO

O termo Valor Público é utilizado para descrever e apresentar os dados referentes ao impacto da atuação das organizações públicas no desenvolvimento, bem-estar e crescimento social, no âmbito de suas atuações. Ao contrário do setor privado, os custos e benefícios das atividades do setor público muitas vezes não podem ser mensurados em lucros e prejuízos, mas sim numa perspectiva de acrescentar valor para sociedade.

O <u>Decreto nº 9.203/2017</u>, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, assim define valor público:

"Art. 2º Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se: ... II - valor público - produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos..."

Sendo assim, para que as organizações públicas identifiquem quais atividades estão gerando resultados efetivos e úteis para a sociedade, é necessário que seja realizada a mensuração periódica dos dados que compõem o seu Valor Público. E tal mensuração deve levar em consideração os recursos alocados, os produtos gerados e os impactos sociais daquelas atividades.

Trata-se, dessa forma, de ferramenta de gestão importante para melhorar a eficiência e a eficácia das organizações públicas, permitindo que estas sejam mais transparentes e responsivas às necessidades da sociedade.

O TRE-RJ publica e atualiza trimestralmente <u>em seu sítio eletrônico</u> tanto o infográfico de **Valor Público**, que pode ser visualizado na próxima página com os dados relativos ao exercício de 2023, quanto o infográfico de <u>demonstração da capacidade de continuidade das entregas de valor público em exercícios futuros.</u>

TRE-RJ **PRODUTOS GERADOS E RECURSOS ATIVIDADES VALOR PÚBLICO GERADO CLIENTES IMPACTOS NO ANO DE 2023** Eleitorado Apto - 12,88mi Gerir Cadastro de • Eficiência, transparência **ELEITOR** Eleitores FORÇA DE e integridade na gestão Alistamento Segundas vias Transferências Revisões **TRABALHO** 179.701 110.497 do Tribunal 2.602 Regularização por Regularização por 177 1340 pagamento de multa • Integridade no Cadastro 23.388 MAGISTRADOS Eleitoral Eleições Extraordinárias Eleições Ordinárias 497 Realizar Eleição • Integridade, Transparência Suplementares/ Plebiscitos/ **CANDIDATO** Gerais - não houve Referendos - não houve e Credibilidade no Municipais - não houve Não oficiais (Comunitárias) - 3 Processo Eleitoral **ESTRUTURA** • Isonomia e Celeridade na Nº de urnas eletrônicas utilizadas - 1879 Prestação Jurisdicional 68.941 M² 1° Grau 2° Grau Índice de Realizar prestação **Fleitoral** ÁREA TOTAL PARTIDO atendimento à jurisdicional eleitoral Casos Novos Casos Novos demanda POLÍTICO 165 213,01% 548 • Eficiência. Eficácia e ZONAS ELEITORAIS Julgados Julgados Processos Efetividade no eletrônicos atendimento à cidadã e ao \$ 100% Baixados Baixados cidadão 1.450 **ORÇAMENTO** Postagens em Alcance Seguidores • Acesso a informações Informar e Orientar a R\$ 610,6mi redes sociais 483.541 100.973 SOCIEDADE claras e imparciais para o Sociedade 2.262 DESPESA TOTAL Consultas ao Acões exercício consciente da Consultas Portal Portal da do TRE-RJ Socioeducativas 83,72% 16,28% Memória cidadania 4.693.619 11.749

Infográfico 1.6.1: Valor Público

Atualizado em 29/01/2024

1.7 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

1.7.1 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão do TRE-RJ, disponível no sítio eletrônico do Tribunal, foi desenvolvida com o objetivo de informar eleitores, eleitoras, advogados, advogadas, partidos políticos e público em geral sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral Fluminense e o modo de acesso a esses serviços, com a constante busca pela excelência no atendimento ao público.

Incluindo os serviços prestados no âmbito dos Cartórios Eleitorais e das unidades da Sede deste Regional Eleitoral, a Edição nº 5 da Carta de Serviços, atualizada em novembro de 2022, informa sobre os serviços disponíveis online, assegurando o comprometimento deste Tribunal em facilitar e ampliar o acesso aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, garantindo a satisfação do público externo e estimulando a participação da sociedade no processo de melhoria contínua da qualidade no atendimento, por intermédio de canais competentes disponíveis para manifestações e sugestões.

Por meio de uma gestão participativa e transparente, o TRE-RJ busca fortalecer a confiança e a credibilidade da sociedade, garantir o direito de todos receberem serviços em conformidade com as demandas apresentadas e contribuir para a consolidação de uma administração pública acessível e efetiva. Ao observar o direito de acesso à informação e as diretrizes de inclusão, acessibilidade, respeito à diversidade e sustentabilidade, assegura o exercício da

soberania popular e a garantia da fruição dos direitos políticos pelos cidadãos e pelas cidadãs, contribuindo para a construção da plena cidadania.

A Edição nº 6 da Carta de Serviços está em fase de finalização.

COMPROMISSO COM O ATENDIMENTO AO PÚBLICO



Esclarecer os cidadãos e as cidadãs acerca dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro e como proceder para ter acesso ao serviço adequado a sua necessidade.



Garantir o atendimento prioritário.



Zelar para que o atendimento seja efetuado com respeito e urbanidade, por uma equipe de servidoras e servidores qualificados e em constante aperfeiçoamento.



Proporcionar o autoatendimento no site do TRE-RJ



Divulgar, com antecedência, as orientações que se fizerem necessárias às eleitoras e aos eleitores, em especial no período eleitoral.



Cuidar para que as informações constantes no Cadastro Nacional de Eleitores sejam fidedignas.



Estimular a participação do público, mediante a criação de canais de comunicação, a fim de avaliar o grau de satisfação das usuárias e dos usuários e a adequação dos serviços oferecidos.



Agir de forma transparente, dentro da legalidade e da ética.

¹ Crédito ícones: FreePik, FlatIcon, srip, Nikita Golubev, bglgn, Kiranshastry, Dreamstale, Smartline

1.7.2 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O TRE-RJ oferece ao cliente externo diversos canais de comunicação, através dos quais é possível requerer informações com base na Lei de Acesso à Informação, registrar reclamações, críticas, elogios, sugestões e denúncias, bem como tirar dúvidas e ter acesso aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

PORTAL (WWW.TRE-RJ.JUS.BR)



Acesso ao serviço de requerimento de título de eleitor (Título Net), emissão de certidões eleitorais e de guia de pagamento de multa eleitoral, consultas sobre situação do título, local de votação, endereço de cartórios, andamento processual, entre outros.

ATENDIMENTO PRESENCIAL



No ano de 2023, os 165 Cartórios Eleitorais e as 18 Centrais de Atendimento ao Eleitor do TRE-RJ realizaram **434.352 atendimentos presenciais para** inscrição ou atualização do Cadastro Eleitoral.

ATENDIMENTO ONLINE (WWW.TRE-RJ.JUS.BR)



Em 2023, foram atendidos **238.211 requerimentos on-line de título eleitoral**, por meio do serviço Título Net disponibilizado pela Justiça Eleitoral às cidadãs e aos cidadãos.

FALE CONOSCO TRE-RJ (WWW.TRE-RJ.JUS.BR)



Em 2023, a equipe do Fale Conosco do TRE-RJ respondeu a **1.994 e-mails recebidos** de cidadãos e cidadãos brasileiros, pessoas estrangeiras, partidos políticos, candidatas e candidatos, sobre diversos assuntos, tais como: título eleitoral, regularização da situação eleitoral, certidões eleitorais, multa eleitoral e outros.

CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - CAT (21 3436-9000)

A Central de Atendimento Telefônico realizou 22.297 atendimentos em 2023.

KUX T

OUVIDORIA

Atende demandas relativas a reclamações, críticas, elogios e sugestões. Em 2023, realizou **1.162 atendimentos**

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC



Atende a pedidos de informação feitos com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Em 2023, foram registrados **165 pedidos de informação.**

INSTAGRAM/TRE-RJ



Criado em abril de 2019, o perfil do TRE-RJ no Instagram possui **21.872 seguidores**. Em 2023, foram **704 publicações**, com **173.596 de alcance**.

X/TRE-RJ



A página do TRE-RJ na rede social X (antigo Twitter) possui **17.140 seguidores**. Em 2023, foram **736 publicações**, com **108.639 de alcance**.

FACEBOOK.COM/TRE-RJ



O TRE-RJ possui **55.414 seguidores** em sua página oficial. Em 2023, foram **680 publicações**, com **132.237 de alcance** e **682 atendimentos** iniciados pela atendente virtual.

YOUTUBE/TRE-RJ



O canal do TRE-RJ no YouTube possui **6.652 inscritos**. Em 2023, foram publicados **115 vídeos**, com **39.012 de alcance**.

TIKTOK/TRE-RJ



Criado em agosto de 2023, o perfil do TRE-RJ no TikTok possui **144 seguidores.** Em 2023, foram **27 publicações**, com **30.057 de alcance**.

1.7.3 OUVIDORIA

A Ouvidoria atua como canal de comunicação do TRE-RJ com a sociedade e possui como missão colaborar para que o Tribunal preste o melhor serviço à população, a partir da entrega de elementos advindos diretamente das manifestações dos cidadãos e cidadãs.

Meios de acesso à Ouvidoria

CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - CAT:

Canal de comunicação com o público externo, que presta informações gerais sobre os serviços eleitorais. Eventualmente, a CAT pode transferir as ligações para a Ouvidoria, quando a demanda ultrapassar o escopo da central.

A CAT também registra as reclamações dos eleitores no sistema da Ouvidoria, sendo de sua incumbência a orientação à CAT. Em 2023, a CAT atendeu 22.297 ligações.

Contato: (21) 3436-9000

Horário de atendimento das 11 às 19 horas

POR FORMULÁRIO-WEB:

https://www.tre-rj.jus.br/o-tre/ouvidoria/reclamacao-critica-sugestao-e-elogio

PESSOALMENTE:

Endereço: Avenida Presidente Wilson, 194 - 1º andar - Castelo - Rio de Janeiro.

Além dos canais oficiais da Ouvidoria, no ano de 2023, permaneceu uma significativa utilização do Messenger do Facebook e do Direct do Instagram. O atendimento pelas redes sociais foi procurado não só pelos eleitores, mas também pelos candidatos, mesários, partidos, advogados, terceirizados e fornecedores. Verifica-se que os eleitores procuram o atendimento pelas redes sociais para as mais diversas solicitações, seja para tirar dúvidas, buscar informações, fazer denúncias ou reclamações acerca dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral. Pelo Messenger do Facebook e Direct do Instagram foram realizados 682 atendimentos.

Ocorrências tratadas pela Ouvidoria em 2023

A partir dos atendimentos realizados pela Ouvidoria do TRE-RJ, foram registrados, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, um total de 1.162 ocorrências. Das ocorrências recebidas, 41 foram inadmitidas.

Tipos e tempos médios de atendimento das ocorrências

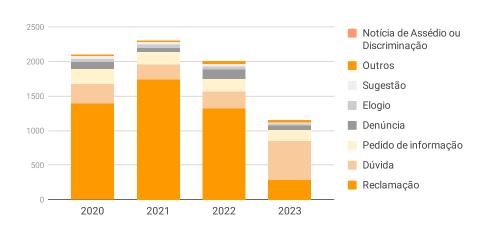


Gráfico 1.7.3.1: Evolução dos quantitativos de ocorrências por tipo

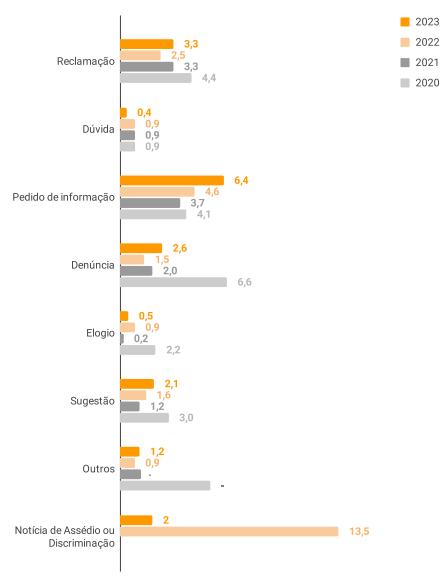


Gráfico 1.7.3.2: Evolução dos tempos médios de atendimento das ocorrências (em dias)

Com relação às reclamações mais recorrentes, os três assuntos de destaque foram:

ASSUNTO DA OCORRÊNCIA	QUANTIDADE RECEBIDA
Dados Divergentes	20
Título Net - prazo	18
Julgamento da Corte Plenária	13

Tabela 1.7.3.1: Principais assuntos das ocorrências

Meios utilizados para registro das ocorrências

Verifica-se que o meio telefônico e os disponíveis eletronicamente são os mais procurados pelos eleitores na comunicação com o Tribunal. No entanto, importa esclarecer que a CAT - Central de Atendimento Telefônico recebe as ligações destinadas à Ouvidoria e registra as ocorrências através do formulário-web. Assim, acredita-se que o atendimento telefônico, o e-mail e o formulário-web sejam os meios de comunicação mais procurados pelo público externo na interação com a Ouvidoria.

FORMA DE RECEBIMENTO	2020	2021	2022	2023
Formulário Eletrônico (Web)*	62,08%	89,60%	82,62%	91,30%
Mensagem Eletrônica (e-mail)	29,28%	10,27%	16,38%	8,08%

FORMA DE RECEBIMENTO	2020	2021	2022	2023
Reclame Aqui	6,07%	0,04%	0,80%	0,17%
Atendimento Telefônico**	1,76%	0,04%	0,05%	0,17%
Atendimento Pessoal	0,81%	0,04%	0,15%	0,25%

Tabela 1.7.3.2: Evolução percentual das formas de recebimento das ocorrências

Ocorrências relativas a pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

No ano de 2023, foram registrados 165 pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação, não tendo havido, no período, negativa de acesso à informação em razão de sigilo.

Neste ano foi elaborada e disponibilizada ao público interno Cartilha sobre a Lei de Acesso à Informação, com vistas ao esclarecimento de dúvidas e melhorias no fluxo de atendimento dos pedidos de informação.

Pesquisa de satisfação

O sistema da Ouvidoria possui funcionalidade de pesquisa de satisfação, através da qual o cliente avalia a cortesia no atendimento, a resposta obtida, o prazo total do atendimento e a relevância de sua

participação na melhoria da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro por meio de sua manifestação.

No exercício de 2023, foram aferidas as seguintes médias de satisfação por tipo de ocorrência, em uma escala de 1 a 5 estrelas:

TIPO DE OCORRÊNCIA	MÉDIA DE SATISFAÇÃO
Denúncia	4.1
Elogio	5.0
Pedido de informação	4.2
Reclamação	3.8
Sugestão	4.2
Dúvida	4.7
Outros	5.0

Tabela 1.7.3.3: Tipos de ocorrência e média de satisfação

Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Desde 2012, o Tribunal avalia o grau de satisfação com o atendimento dispensado aos usuários externos que procuram nossos serviços por intermédio da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo do TRE-RJ, abordando quesitos de qualidade de atendimento (cordialidade, clareza de informações, solução do

^{*} Inclui as ocorrências recebidas por telefone na CAT e registradas pelos atendentes no formulário eletrônico.

^{**} Refere-se às ocorrências recebidas por telefone e registradas diretamente pela equipe da Ouvidoria.

problema), instalações físicas do imóvel, tempo de espera, horário de atendimento, sinalização e limpeza, no caso dos atendimentos em pessoa, e efetividade e facilidade na obtenção de informações, no caso do atendimento via Internet.

Em setembro de 2023, a fim de trazer celeridade ao procedimento e possibilitar a aferição da satisfação quanto aos serviços prestados tanto de forma virtual/remota quanto de forma presencial, a pesquisa de satisfação foi reformulada, passando a ser aplicada de forma integralmente digital.

Os resultados da nova pesquisa serão apresentados de forma semestral, nos meses de março e setembro, e a primeira análise será realizada em março de 2024.

Os resultados completos das pesquisas estão disponíveis no sítio eletrônico do TRE-RJ, em <u>Transparência e prestação de Contas</u> / <u>Acesso à Informação / Pesquisa de Satisfação dos Serviços</u> Eleitorais.

1.7.4 TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL

O TRE-RJ, considerando a Resolução CNJ nº 215/2015, a qual dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), nos termos do artigo 6º, inciso VII, do referido normativo, e ainda do que dispõe a Instrução Normativa TCU nº 84/2020, disponibiliza em seu sítio eletrônico, no menu "Transparência e Prestação de Contas", informações e dados para acesso da sociedade.

A missão do Portal da Transparência do TRE-RJ é manter a qualidade do serviço de disponibilização das informações para o público externo, zelando-se pela periodicidade de atualização dos conteúdos publicados e pela vinculação das informações disponíveis para acesso aos dispositivos legais, entre outros critérios.

Ranking da Transparência - CNJ

Com o objetivo de valorizar os tribunais e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada, o Conselho Nacional de Justiça, instituiu, por meio da Resolução CNJ nº 260/2018, o Ranking da Transparência do Poder Judiciário, contribuindo para o aprimoramento do monitoramento interno desta atividade pelos órgãos. Com isso, ganha a sociedade, que tem assegurado o seu direito de acesso às informações públicas, de modo a promover e facilitar o exercício de direitos.

No ano de 2023, o TRE-RJ atingiu um índice de cumprimento de 94,65% dos quesitos avaliados, alcançando a 52ª posição no ranking geral de tribunais e a 22ª posição entre os Tribunais Regionais Fleitorais.

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

Houve uma ligeira queda em comparação ao desempenho de 2022, quando registrou um índice de cumprimento de 94,87% em relação aos itens avaliados.

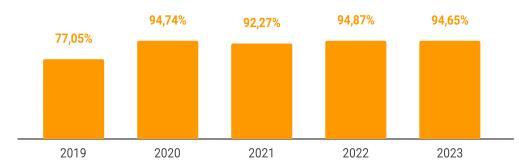


Gráfico 1.7.4.1: Desempenho do TRE-RJ no Ranking da Transparência do Poder Judiciário

Buscando alcançar um desempenho ainda melhor, foi elaborado minucioso plano de ação com vistas à implementação de todos os quesitos analisados pelo CNJ no Ranking da Transparência ainda pendentes de cumprimento, cujo acompanhamento é realizado constantemente pela unidade responsável pelo Planejamento Estratégico desta Corte.

Por fim, é relevante destacar que o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro permanece desenvolvendo e aprimorando ferramentas utilizadas para garantir a autenticidade e a integridade das informações.

1.7.5 MEMÓRIA ELEITORAL

O Programa de Gestão da Memória do TRE-RJ adota o conceito amplo de memória, em suas vertentes social, coletiva, eleitoral e institucional, com a participação de diversos saberes e sujeitos institucionais. Os principais marcos normativos que dispõem sobre as diretrizes para a implantação do Programa de Gestão da Memória (PGM) no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro são a Resolução TRE-RJ nº 1.189/2021, na qual consta a Política de Gestão da Memória do TRE-RJ, a Resolução CNJ nº 324/2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname, e o Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário.

Atualmente, o Tribunal dispõe de um novo espaço em seu sítio eletrônico, criado em 2023, para divulgação de conteúdos sobre a história da Justiça Eleitoral, os eventos eleitorais realizados no Rio de Janeiro e informações a respeito de pessoas e espaços dedicados à construção da Memória do TRE-RJ: o Portal da Memória.



Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

O Tribunal dispõe, ainda, do Espaço de Memória Eleitoral José Joaquim da Fonseca Passos, localizado no 2º andar do edifício-sede, onde parte do acervo físico encontra-se em exposição permanente, franqueada à visitação do público externo.



Figura 1.7.5.1: Foto do Espaço de Memória Eleitoral José Joaquim da Fonseca Passos

1.8 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

O TRE-RJ possui jurisdição sobre todo o estado do Rio de Janeiro, que detém o terceiro maior eleitorado do país, atrás apenas de São Paulo e Minas Gerais. De um total de 16,05 milhões de habitantes, em 92 municípios, quase 13 milhões são aptos a votar.

Para representar este grande colégio eleitoral, são eleitos 1.396 representantes — 1 governador de estado, 92 prefeitos, 3 senadores, 46 deputados federais, 70 deputados estaduais e 1.184 vereadores.

A cada eleição geral são processados e julgados pelo TRE-RJ aproximadamente 3 mil registros de candidaturas e, em eleições municipais, esse número alcança aproximadamente 23 mil registros. As contas de campanha de cada um dos candidatos e diretórios regionais partidários são analisadas e julgadas. Cerca de 34 mil seções eleitorais são estruturadas, envolvendo a preparação de cerca de 41 mil urnas eletrônicas e a convocação e treinamento de aproximadamente 156 mil mesários.

No cenário político nacional, o Rio de Janeiro sempre ocupa posição de destaque, não só por seu grande colégio eleitoral, como também por exercer forte influência política através de representantes dos setores artístico, acadêmico, político e midiático.

No contexto social, ganha destaque a violência e o domínio de facções criminosas e milícias em diversas comunidades, interferindo no ambiente da disputa eleitoral e no contexto político do estado, especialmente na capital.

Nos últimos tempos, a desinformação causada pela proliferação de notícias falsas vem se apresentando como o maior desafio da Justiça Eleitoral no cumprimento da sua missão institucional, uma vez que afeta diretamente a credibilidade da sua atuação.

Adicionam-se a este ambiente, outros fatores que impactam a gestão e afetam a capacidade do Tribunal de gerar valor em curto, médio e longo prazos, identificados durante a elaboração do Plano Estratégico 2021-2026 e no acompanhamento da gestão, conforme tabela a seguir:

Р	E	S	Т	А	L
Fatores políticos	Fatores econômicos	Fatores sociais	Fatores tecnológicos	Fatores ambientais	Fatores legais
Políticas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça		 Desinformação causada pela proliferação de notícias falsas Descrédito nas instituições Uso das redes sociais como novos canais de divulgação de informações e debate na sociedade Polarização política na sociedade Baixa adesão política dos jovens * Políticas de incentivo à mudança cultural sobre a diversidade 	 Fraudes e ataques cibernéticos em instituições Exclusão digital de parcela 	 Diretrizes de sustentabilidade traçadas por organizações internacionais Aumento da criminalidade e de territórios sob o controle de grupos paramilitares 	 Constantes alterações nas legislações eleitorais Evolução das diretrizes em proteção de dados pessoais Alterações nas legislações da administração pública

Tabela 1.8.1: Fatores que influenciam o ambiente de atuação do TRE-RJ (matriz PESTAL)

* O Rio de Janeiro é um dos estados que tem o pior índice de inscrição eleitoral de jovens entre 16 a 18 anos

No decorrer do exercício de 2023, especificamente, destacaram-se, ainda, os seguintes fatores:

- Vigência da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) e revogação da Lei nº 8.666/93; e
- Fiscalização do TCU comprova a segurança do processo eleitoral (Acórdão 2489/2023).

1.9 MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

A materialidade das informações, enquanto um dos princípios que sustentam a preparação do Relatório de Gestão na forma de relato integrado, requer que sejam divulgadas, no relatório, informações sobre assuntos que afetam de maneira significativa a capacidade do órgão alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes.

Para o exercício em análise, propôs-se a abordagem na elaboração do Relatório de Gestão de temas que foram considerados de maior relevância e impacto na consecução da missão do TRE-RJ, dentre os quais o que constitui tópico especial no documento: a retomada, em um contexto pós-pandêmico, da participação do TRE-RJ em ações sociais de cidadania.

Conforme diretrizes e orientações emanadas pelo Tribunal de Contas da União, buscou-se, no desenvolvimento dos conteúdos deste relatório, a adoção de visão sistêmica, com foco na percepção do cidadão comum sobre a demonstração de resultados do Tribunal e no valor entregue à sociedade.



Infográfico 1.9.1: Materialidade das informações do Relatório de Gestão

¹ Créditos ícones: Freepik / Creative Squad, noomtah, Bharat Icons, yut1655, Pixel perfect, Ulcons

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1 GESTÃO DE RISCOS

2.1.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS

O sistema de governança e gestão de riscos do TRE-RJ foi estabelecido pela Política de Gerenciamento de Riscos do TRE-RJ, aprovada pela Resolução TRE-RJ nº 1.101/2019. Nesse documento encontram-se definidos os objetivos, princípios, diretrizes, processos e responsabilidades a serem observados no gerenciamento de riscos do Tribunal.

A distribuição de responsabilidades sobre a gestão de riscos no TRE-RJ busca adotar, como melhor prática, o Modelo das Três Linhas do IIA (Institute of Internal Auditors), que diferencia os papéis dos órgãos de governança (responsáveis pela supervisão organizacional, por garantir integridade, liderança e transparência e pela prestação de contas às partes interessadas), os papéis que cabem à gestão (1ª e 2ª linhas) e os papéis da auditoria interna (3ª linha).

1ª LINHA

- Os papéis de primeira linha estão mais diretamente alinhados com a entrega de produtos e/ou serviços aos clientes do órgão, incluindo funções de apoio.
- Cabe-lhes liderar e dirigir ações e aplicação de recursos para atingir os objetivos do órgão, garantindo a conformidade com as expectativas legais, regulatórias e éticas.
- São diretamente responsáveis pelo gerenciamento dos riscos dentro de suas esferas de responsabilidade, conforme os limites de exposição a risco aceitáveis pelo órgão.

É exercida por todas as unidades do TRE-RJ, por meio dos servidores e gestores.

2ª LINHA

- Os papéis de segunda linha fornecem assistência no gerenciamento de riscos à primeira linha e ao órgão de governança.
- Geralmente são atribuídos a especialistas e envolve monitoramento, assessoria, orientação, teste, análise e reporte sobre assuntos relacionados ao gerenciamento de riscos.

É exercida pela
Assessoria de
Gerenciamento de
Riscos e Controle
Interno (ASGERI) e por
alguns comitês de apoio
à governança, dentre
os quais se destaca o
Comitê de Gestão de
Riscos.

3ª LINHA

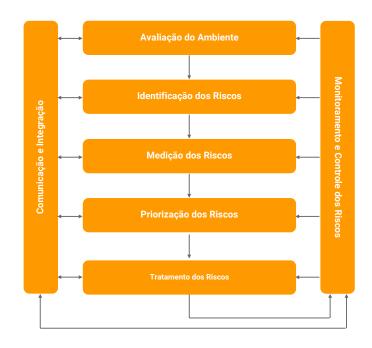
- Compõe a terceira linha a auditoria interna, que presta avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos do órgão.
- Isso é feito através da aplicação competente de processos sistemáticos e disciplinados, expertise e conhecimentos. Suas descobertas são reportadas à gestão e ao órgão de governança para promover e facilitar a melhoria contínua.

É exercida pela Secretaria de Auditoria Interna.

2.1.2 METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS DO TRE-RJ

A metodologia de gerenciamento de riscos adotada pelo TRE-RJ, descrita no Manual aprovado pelo Ato GP nº 462/2019, busca estabelecer uma rede de governança interna, na qual a gestão de riscos de processos, projetos e atividades possam estar integrados.

No documento, são apresentados os principais termos, conceitos e definições do processo de gerenciamento de riscos, orientando os gestores na sua execução.



Infográfico 2.1.2.1: Processo de Gerenciamento de Riscos no TRE-RJ

2.1.3 IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS NO TRE-RJ

2019	· Publicação da Política e do Manual de Gerenciamento de Riscos do TRE-RJ
2020	· Identificação e avaliação dos riscos do processo "Monitorar a estratégia" (piloto)
2021	 Criação da Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno (ASGERI) Identificação e avaliação dos riscos do macroprocesso de Contratações
2022	 Aprovação do Plano de Gerenciamento de Riscos do macroprocesso de Contratações e início da fase de monitoramento Inauguração do Comitê de Gestão de Riscos (CGERI) Identificação e avaliação dos Riscos Estratégicos Identificação e avaliação dos riscos do processo "Realizar Serviço de Transporte Ordinário" e aprovação do respectivo Plano de Gerenciamento de Riscos
2023	 Início da fase de monitoramento dos Riscos Estratégicos Início da fase de monitoramento dos riscos do processo "Realizar Serviço de Transporte Ordinário" Identificação e avaliação dos riscos de Tecnologia da Informação, aprovação do respectivo Plano de Gerenciamento de Riscos e início da fase de monitoramento Realização da 1ª e 2ª Oficinas de Gerenciamento de Riscos de Contratações

2.1.4 RESULTADOS ALCANÇADOS

No exercício de 2023, importantes avanços ocorreram na implantação de uma cultura de gestão de riscos que tenha por foco a prestação dos serviços oferecidos à sociedade e a execução dos processos internos no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro:

- início da fase de monitoramento dos riscos estratégicos, com reportes periódicos dos gestores e acompanhamento no âmbito das reuniões do CGERI;
- identificação e avaliação dos riscos de Tecnologia da Informação, alcançando três processos da Cadeia de Valor: "Gerir ativos de TIC", "Gerir operações" e "Gerir desenvolvimento e implantação de soluções";
- aprovação do Plano de Gerenciamento de Riscos de TI e início da fase de monitoramento:
- adequação da metodologia gerenciamento de riscos de contratações;
- realização de duas Oficinas de Gerenciamento de Riscos de Contratações (processos individuais), para capacitação de integrantes de equipes de planejamento de contratações, gestores e fiscais de contratos e parte da equipe da Secretaria de Administração;
- lançamento e divulgação do Portal de Riscos na intranet do Tribunal, espaço virtual e repositório de informações e documentos sobre gestão de riscos no Tribunal.

Abaixo, apresenta-se o desempenho dos indicadores estratégicos relacionados à evolução da gestão de riscos ao final do exercício de 2023:residual expostos na tabela abaixo.

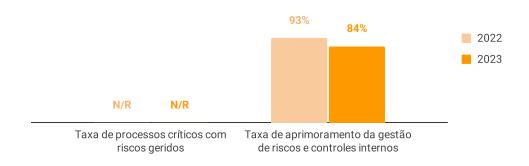


Gráfico 2.1.4.1: Desempenho dos indicadores estratégicos de gestão de riscos em 2023

Nota: A medição do indicador "Taxa de processos críticos com riscos geridos" não foi realizada, uma vez que depende da aprovação do rol de processos críticos, em tramitação.

2.1.5 PERSPECTIVAS FUTURAS

Espera-se um fortalecimento da cultura da gestão de riscos no órgão com a adoção das seguintes medidas previstas para 2024:

- efetivação da normatização e implantação do gerenciamento de riscos em segurança da informação;
- · revisão da metodologia de gerenciamento de riscos;
- planejamento da elaboração do plano de continuidade de negócios;
- desenvolvimento da implantação do Programa de Integridade do TRE-RJ.

2.2 RISCOS INSTITUCIONAIS

A identificação, análise e tratamento dos riscos institucionais fazem parte da estratégia de implantação do gerenciamento de riscos neste Tribunal. Esta frente de trabalho, iniciada em 2022, visa, essencialmente, mapear e tratar os principais riscos específicos (ameaças e oportunidades) que possam comprometer o atingimento dos objetivos institucionais e afetar a capacidade do Tribunal de gerar valor.

A identificação dos riscos críticos para a instituição norteou-se pelos direcionadores definidos no último processo de planejamento estratégico, ou seja, pela missão do TRE-RJ - "Garantir a legitimidade das eleições" – e sua atual visão de futuro – "Ser reconhecido pela excelência no atendimento à cidadã e ao cidadão e pela agilidade e efetividade na prestação jurisdicional".

Por meio da análise do material produzido ao longo da formulação do plano estratégico para o ciclo 2021-2026, e com a contribuição dos gestores das principais áreas do Tribunal e validação final do Comitê de Gestão de Riscos (CGERI), chegou-se, em um primeiro levantamento, a uma relação de 12 riscos negativos (ameaças) e 3 riscos positivos (oportunidades), associados a diversos objetivos estratégicos, que, avaliados de acordo com a probabilidade de ocorrência, o impacto em caso de materialização e a eficácia dos controles existentes, apresentaram os níveis de risco inerente e residual expostos na tabela a seguir.

Com vistas à manutenção dos riscos mapeados dentro do limite de exposição institucionalmente definido, o tratamento dos riscos institucionais identificados foi objeto de acompanhamento pelo Comitê de Gestão de Riscos ao longo do exercício de 2023, por meio de sistemática de monitoramento que inclui a reavaliação periódica do ambiente, a análise de possíveis alterações no comportamento do risco (probabilidade, impacto e fator de controle) e dos impactos percebidos nos objetivos estratégicos, assim como o reporte das ações de mitigamento (ameaças) ou aproveitamento (oportunidades) implementadas ou planejadas.



Figura 2.2.1: Foto da 3ª Reunião do CGERI, em 30/11/2023 -Monitoramento dos riscos institucionais

RISCOS NEGATIVOS (AMEAÇAS)

Legenda: ■ Muito Baixo ■ Baixo ■ Médio/Moderado ■ Alto ■ Muito Alto

REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL



FONTES DE RISCOS Eventos externos

CONSEQUÊNCIAS

- · Necessidade de ajuste de despesas
- · Comprometimento da qualidade do serviço prestado
- · Comprometimento das contratações
- · Comprometimento das capacitações

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	OE 01, OE 02
PROCESSOS INTERNOS	OE 07, OE 08
PESSOAS E RECURSOS	OE 10, OE 11, OE 12, OE 13

PROBABILIDADE IMPACTO RISCO INERENTE RISCO RESIDUAL

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- · Acompanhamento da execução orçamentária, nos termos da IN GP nº 01/2021 e IN DG nº 01/2023
- · Reuniões periódicas da DG e SOF com as unidades do Tribunal, visando à otimização dos recursos orçamentários existentes
- · Planejamento do orçamento para o portfólio de projetos e despesas com pleitos
- Planejamento de ações para redução dos gastos institucionais
- · Planejamento de capacitações e das ações de TIC
- · Planejamento e monitoramento das contratações em geral, de TIC e de obras
- · Planejamento da proposta orçamentária e ajustes do orçamento (crédito suplementar)

ATAQUES CIBERNÉTICOS



FONTES DE RISCOS Tecnologia

CONSEQUÊNCIAS

· Perda, alteração, vazamento, indisponibilidade de dados e/ou sistemas

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	OE 01, OE 02
PROCESSOS INTERNOS	OE 03, OE 07, OE 08, OE 09
PESSOAS E RECURSOS	OE 12

PROBABILIDADE IMPACTO RISCO INERENTE RISCO RESIDUAL *

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

* O levantamento de controles, ações de tratamento e cálculo de nível de risco residual será tratado no âmbito da gestão de riscos de segurança da informação.

DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS SOBRE O PROCESSO ELEITORAL E FUNCIONAMENTO DA URNA ELETRÔNICA



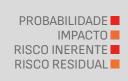
FONTES DE RISCOS Eventos externos

CONSEQUÊNCIAS

- · Aumento da desinformação
- · Descrédito do processo eleitoral
- · Insegurança à integridade física das pessoas envolvidas nos trabalhos eleitorais e do patrimônio público

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

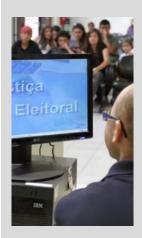
SOCIEDADE	OE 01, OE 02
PROCESSOS INTERNOS	OE 03, OE 06, OE 07
PESSOAS E RECURSOS	-



PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- · Campanhas externas e internas de combate à desinformação
- · Conteúdos sobre processo eleitoral e funcionamento da urna eletrônica divulgados em cursos, palestras, programas de cidadania, redes sociais e no site do TRE-RJ na internet
- · Acompanhamento de redes sociais e notícias
- · Esclarecimentos a partidos, candidatos e membros das mesas receptoras sobre o processo eleitoral
- · Divulgação, transmissão e incentivo ao acompanhamento da auditoria da votação eletrônica

REDUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO TRE-RJ



Pessoas Eventos externos

CONSEQUÊNCIAS

- · Precariedade da prestação do serviço
- · Dificuldades no preenchimento de funções críticas
- · Aumento do número de unidades com lotação deficitária
- · Sobrecarga de trabalho
- · Clima organizacional desfavorável

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADEOE 01, OE 02PROCESSOS INTERNOSOE 07, OE 08PESSOAS E RECURSOSOE 10

PROBABILIDADE
IMPACTO
RISCO INERENTE
RISCO RESIDUAL

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- · Monitoramento de movimentação de pessoal, abonos de permanência, desligamentos, absenteísmo, ocupação de cargos e funções comissionados e requisição/cessão de pessoal
- · Ações para promoção da qualidade de vida
- · Ações preventivas de saúde
- · Realização dos Exames Periódicos de Saúde (EPS)
- · Diagnóstico do clima no tema força de trabalho
- · Definição de critérios para lotação de pessoal
- · Planejamento da realização de novo concurso público
- · Planejamento de contratação de pessoal terceirizado para reforço do atendimento ao público

AUMENTO DA DESCONFIANÇA E DO DESCRÉDITO NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E GOVERNAMENTAIS



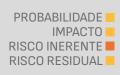
FONTES DE RISCOS Eventos externos Governança/Gestão

CONSEQUÊNCIAS

- · Diminuição da participação da sociedade no processo eleitoral
- Diminuição da participação da sociedade no processo de melhoria contínua dos serviços prestados

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	OE 01, OE 02
PROCESSOS INTERNOS	OE 03, OE 07, OE 08
PESSOAS E RECURSOS	-



- · Conteúdos sobre processo eleitoral e funcionamento da urna eletrônica divulgados em cursos, palestras, programas de cidadania, redes sociais e no site do TRE-RJ na internet
- · Realização do planejamento das eleições de forma estruturada e transparente
- · Levantamento e implementação de melhorias nos processos das eleições
- · Dados e informações históricas sobre o processo eleitoral divulgados para a sociedade
- · Ações e campanhas internas de promoção da ética
- · Adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)

REFORMAS NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL



FONTES DE RISCOS Eventos externos

CONSEQUÊNCIAS

- · Mudanças nos processos relacionados às eleições
- · Mudanças nos procedimentos judiciais

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

PROCESSOS INTERNOS

OE 03, 0E 04, 0E 05, 0E 07

PESSOAS E RECURSOS

-

PROBABILIDADE IMPACTO RISCO INERENTE RISCO RESIDUAL

- · Ações de divulgação e esclarecimento sobre mudanças decorrentes de reformas na legislação eleitoral
- · Plano Integrado de Eleições elaborado contemplando as alterações na legislação eleitoral
- · Atualização dos itens de controle das correições/inspeções de acordo com alterações legislativas

MOROSIDADE NO JULGAMENTO DOS PROCESSOS



FONTES DE RISCOS Processos Tecnología Governança/Gestão

CONSEQUÊNCIAS

· Prejuízo à eficácia e efetividade das decisões judiciais

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS		
SOCIEDADE	OE 01, OE 02	

OE 04, OE 05

PESSOAS E RECURSOS

PROCESSOS INTERNOS

PROBABILIDADE
IMPACTO
RISCO INERENTE
RISCO RESIDUAL

- · Definição e acompanhamento de indicadores jurisdicionais
- · Estabelecimento de metas e monitoramento de produtividade
- · Monitoramento das atividades jurisdicionais de 1º grau por unidade dedicada
- · Avaliação da adequação do procedimento jurisdicional dos cartórios eleitorais
- · Identificação de lacunas de competências e desenvolvimento dos servidores
- · Dimensionamento da infraestrutura de TI, rede dedicada de dados e suporte aos usuários de TI
- · Projeto "Mês de Julgamentos e Baixas Processuais"
- · Reuniões periódicas com as Zonas Eleitorais para a orientação de procedimentos processuais
- · Desenvolvimento de ferramentas de Business Intelligence para auxílio à gestão processual (ex.: "Ranking de Eficiência" e "Radar")

FALHAS NO PROCESSAMENTO JUDICIAL E SISTEMAS DE CONTROLE



FONTES DE RISCOS

Processos Pessoas Tecnologia

CONSEQUÊNCIAS

· Carência de dados analíticos fidedignos e confiáveis sobre a prestação jurisdicional

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	OE 02
PROCESSOS INTERNOS	OE 04
PESSOAS E RECURSOS	-

PROBABILIDADE IMPACTO RISCO INERENTE RISCO RESIDUAL

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- · Monitoramento das atividades jurisdicionais de 1º grau por unidade dedicada
- · Avaliação da adequação do procedimento jurisdicional dos cartórios eleitorais
- · Orientação a partidos e candidatos sobre a utilização dos sistemas aplicados aos processos jurisdicionais
- · Rotinas Cartorárias de processamento judicial
- · Identificação de lacunas de competências e desenvolvimento dos servidores
- · Desenvolvimento, implantação e manutenção de soluções para apoio ao controle da atividade jurisdicional
- · Orientação das Zonas Eleitorais sobre lançamentos processuais e dados estatísticos
- · Mutirões de saneamento de dados (tratamento das inconsistências detectadas nos processos)

AUMENTO DO ABUSO DE PODER NAS ELEIÇÕES



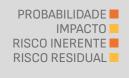
FONTES DE RISCOS Eventos externos

CONSEQUÊNCIAS

 Maior demanda de atuação repressiva da Justiça Eleitoral frente aos ilícitos eleitorais

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	OE 02
PROCESSOS INTERNOS	OE 05
PESSOAS E RECURSOS	-



- \cdot Campanhas de sensibilização dos partidos e candidatos a fim de evitar as práticas de abuso de poder
- \cdot Convênios e parcerias com Ministério Público e outros órgãos para a repressão ao abuso de poder
- $\cdot \, \text{A} \\ \text{ς\^{o}es de repress\^{a}o \`{a} propaganda eleitoral irregular e orienta} \\ \text{ς\^{o}es \`{a} fiscaliza} \\ \text{ς\^{a}o para comprova} \\ \text{ς\^{a}o de irregularidades} \\ \text{ς\r{o}es \'{a}o para comprova} \\ \text{ς\r{o}e$
- · Conteúdo sobre o processo eleitoral e abuso de poder nas eleições divulgado em cursos, palestras, programas de cidadania e site do TRE-RJ na internet

BAIXA ADESÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES EM AÇÕES DE VOLUNTARIADO



FONTES DE RISCOS Pessoas

CONSEQUÊNCIAS

- · Limitação à realização das ações para promoção da educação eleitoral e participação cidadã
- · Limitação à realização de outras atividades, projetos ou frentes de trabalho que requeiram a alocação excepcional de pessoal

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	-
PROCESSOS INTERNOS	OE 03, OE 06
PESSOAS E RECURSOS	OE 10

PROBABILIDADE IMPACTO RISCO INERENTE RISCO RESIDUAL

- · Campanhas e ações de incentivo ao voluntariado
- · Planejamento das ações para voluntariado nas atividades das eleições
- · Planejamento da mão de obra necessária para o fechamento do cadastro eleitoral, registo de candidatura, execução dos programas de cidadania, apoio aos cartórios eleitorais, realização da auditoria da votação eletrônica e processamento das prestações de contas eleitorais
- · Ações de incentivo ao ensino e publicação de artigos
- · Diagnóstico do clima no tema força de trabalho

BAIXO ENVOLVIMENTO DA LIDERANÇA



FONTES DE RISCOS

Governança/Gestão

CONSEQUÊNCIAS

- · Ausência de direcionamento da gestão
- Prejuízos às atividades de controle e ao desenvolvimento de iniciativas
- · Desestímulo do corpo funcional

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE	-
PROCESSOS INTERNOS	OE 08
PESSOAS E RECURSOS	OE 10, OE 11

PROBABILIDADE IMPACTO RISCO INERENTE RISCO RESIDUAL

- · Política de Governança e Gestão Institucional do TRE-RJ
- · Aprovação do Plano Estratégico, priorização de objetivos e iniciativas estratégicas e monitoramento da execução pelo Conselho de Governança (CGov) e Comitê de Gestão da Estratégia (CGE)
- · Participação da Alta Administração na elaboração do Plano Integrado de Eleições, na avaliação das eleições, no planejamento de auditorias, entre outros
- · Programa de desenvolvimento de gestores e planejamento de capacitações e eventos voltados para a formação e desenvolvimento de lideranças
- · Matriz de competências gerenciais
- · Diagnóstico do clima organizacional no tema liderança / gestão

TRATAMENTO INADEQUADO OU EXPOSIÇÃO INDEVIDA DE DADOS PESSOAIS



FONTES DE RISCOS Processos Tecnologia Governança/Gestão

CONSEQUÊNCIAS

- · Possíveis prejuízos aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e ao livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural
- · Desconformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS

SOCIEDADE
PROCESSOS INTERNOS 0E 07, 0E 09

PESSOAS E RECURSOS 0E 12

PROBABILIDADE IMPACTO RISCO INERENTE RISCO RESIDUAL

- · Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Justiça Eleitoral (Resolução TSE nº 23.650/2021)
- · Elaboração de normativos internos com vistas à observância da LGPD e da Resolução TSE nº 23.650/2021 (ex.: IN DG nº 06/2023 Política de Desenvolvimento Seguro de Software)
- · Disponibilização de informações gerais sobre o tratamento de dados pessoais no TRE-RJ e contato do encarregado no Portal da Transparência
- · Campanhas de conscientização, capacitação e treinamento sobre LGPD
- · Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança em Redes Computacionais ETIR

RISCOS POSITIVOS (OPORTUNIDADES)

Legenda: ■ Muito Baixo ■ Baixo ■ Médio/Moderado ■ Alto ■ Muito Alto

CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS



FONTES DE RISCOS Eventos externos Governança/Gestão

CONSEQUÊNCIAS

- · Redução de custos
- · Otimização dos processos de trabalho

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA	PROBABILIDADE ■	
SOCIEDADE	OE 02	IMPACTO
PROCESSOS INTERNOS	OE 03, OE 05, OE 06, OE 07, OE 08	RISCO INERENTE
PESSOAS E RECURSOS	OE 10, OE 11, OE 13	RISCO RESIDUAL

PRINCIPAIS AÇÕES DE TRATAMENTO

- · Plano Integrado de Eleições elaborado contemplando os possíveis convênios e parcerias necessários para o pleito
- · Avaliação, após o pleito, da possibilidade de celebração de novos convênios e parcerias ou necessidade de ajustes nos já existentes
- · Avaliação da possibilidade de celebração de novos convênios e parcerias, ou necessidade de ajustes nos já existentes, com vistas à oferta de ações para promoção da sustentabilidade, execução ou ampliação dos programas socioeducativos, promoção de eventos e debates com a comunidade acadêmica e jurídica, abertos ao público externo, sobre temas relacionados ao direito eleitoral e ao processo eleitoral

INCREMENTO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NOS PROCESSOS DE TRABALHO DA JUSTIÇA ELEITORAL



FONTES DE RISCOSTecnologia

CONSEQUÊNCIAS

- Maior celeridade na prestação dos serviços
- · Maior celeridade na execução dos processos de trabalho

PERSPECTIVA ESTRATEGICA E OBJETIVOS ASSOCIADOS			
SOCIEDADE OE 01, OE 02			
PROCESSOS INTERNOS OE 04, OE 05, OE 09			
PESSOAS E RECURSOS	OE 12		

PROBABILIDADE ■
IMPACTO ■
RISCO INERENTE ■
RISCO RESIDUAL ■

- · Plano de Transformação Digital (PTD)
- · Planejamento e adequação da infraestrutura de TIC para garantir o suporte às soluções de IA do TRE-RJ
- \cdot Adesão à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro PDPJ-Br e Justiça 4.0
- · Previsão de capacitação em Inteligência Artificial no Plano Anual de Capacitação (Eixo TIC)

ADESÃO DA SOCIEDADE AOS SERVIÇOS OFERECIDOS DE FORMA VIRTUAL



FONTES DE RISCOS
Eventos externos

CONSEQUÊNCIAS

- Maior agilidade e transparência dos processos e atividades desenvolvidas
- · Redução dos recursos envolvidos

	,		
PERSPECTIVA	ESTRATEGICA	E OBJETIVOS	ASSOCIADOS

 SOCIEDADE
 0E 01, 0E 02

 PROCESSOS INTERNOS
 0E 04, 0E 05, 0E 07, 0E 09, 0E 10

 PESSOAS E RECURSOS
 0E 11, 0E 12, 0E 13

PROBABILIDADE IMPACTO RISCO INERENTE RISCO RESIDUAL

- · Plano de Transformação Digital (PTD)
- · Previsão no PDTIC de ações/projetos estruturantes relacionados a serviços de infraestrutura e soluções corporativas que configurem requisitos para a disponibilização de novos serviços digitais ou aprimoramento dos existentes
- · Estrutura de controle de incidentes de TIC para os serviços do TRE-RJ
- · Manutenção dos serviços digitais já disponibilizados (ex.: e-Título, Título-Net, Candex, Convoca-e, etc.)
- · Adesão à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro PDPJ-Br e Justiça 4.0
- · Capacitação nas temáticas exigidas pela PDPJ-Br no Plano Anual de Capacitação (Eixo TIC)

¹ Créditos das imagens, em ordem de aparição: TRE-RJ/COSOC, Unsplash/Towfiqu barbhuiya, Freepik/lucabravo, TSE/SECOM/Abdias Pinheiro, Desconhecido, Agência Brasil, Unsplash, Shutterstock.com/Sebastian Duda, Freepik/rawpixel.com, Getty Images/iStock, Freepik, Freepik/rawpixel.com, Adobe Stock, Freepik/rawpixel.com, Adobe Stock, Freepik/rawpixel.com

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1 SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO TRE-RJ

Em perfeita harmonia ao que é aplicado para os demais órgãos e entidades da Administração Pública, a Governança no TRE-RJ diz respeito a um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle colocados em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, a fim de atender às necessidades e expectativas dos seus clientes e propiciar previsibilidade e transparência ao processo decisório.

Instituída ao final de 2019 pela Resolução TRE-RJ nº 1.119/2019, a Política de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, evidencia os princípios, diretrizes, funções e mecanismos para a organização e estruturação do sistema de governança e gestão institucional, alicerçada em outros referenciais conceituais, a exemplo do Referencial Básico de Governança Organizacional publicado pelo Tribunal de Contas da União.

O sistema de governança e gestão do TRE-RJ está visualmente descrito no modelo anexo à Resolução, reproduzido no item 1.4 deste relatório.

Objetivando o monitoramento do progresso da estruturação do sistema de governança no âmbito do Plano Estratégico 2021-2026, o Tribunal dispõe de indicadores baseados em itens de controle previstos nos levantamentos de governança organizacional do TCU, bem como nos de governança e gestão do CNJ.

Quanto à atuação das instâncias internas de apoio à governança discriminadas na política, informações detalhadas podem ser localizadas no sítio eletrônico do Tribunal, por meio do menu "Comitês e Comissões", onde estão disponibilizadas as pautas, resultados e atas das reuniões das principais comissões e comitês de apoio à governança e gestão do TRE-RJ.

3.1.1 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA DO TRE-RJ PELO TCU

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro participou como respondente do Levantamento de Governança e Gestão Públicas do Tribunal de Contas da União - Ciclo 2021, que consistiu em autoavaliação realizada por 378 órgãos e entidades, por meio de preenchimento de questionário, com o objetivo de medir a capacidade de governança e gestão das organizações públicas federais.

Os trabalhos do TCU desenvolvidos nessa área, além de mapear os pontos que precisam de maior estruturação e medir a evolução dos índices, visam a estimular a adoção de boas práticas de governança e gestão, a fim de que os órgãos e entidades aprimorem sua capacidade de entregar resultados.

Considerando que não houve aplicação do questionário em 2022 e 2023, demonstram-se no gráfico a seguir os resultados da avaliação realizada em 2021:

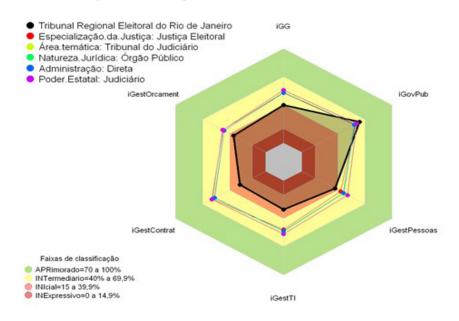


Gráfico 3.1.1.1: Resultados do TRE-RJ no último Levantamento de Governança Organizacional do TCU - 2021

No quadro comparativo ao lado são apresentados os resultados da autoavaliação deste órgão nos ciclos de 2017, 2018 e 2021:

INDICADOR		2017	2018	2021
iGG	Índice integrado de governança e gestão públicas	28%	29%	40%
iGovPub	Índice de governança pública	37%	35%	64%
iGovPessoas	Índice de governança e gestão de pessoas	26%	25%	53%

II	NDICADOR	2017	2018	2021
iGestPessoas	Índice de capacidade em gestão de pessoas	16%	15%	37%
iGovTl	Índice de governança e gestão de TI	30%	31%	46%
iGestTI	Índice de capacidade em gestão de TI	26%	26%	31%
iGovContrat	Índice de governança e gestão de contratações	34%	42%	53%
iGestContrat	Índice de capacidade em gestão de contratações	32%	40%	28%
iGovOrcament	Índice de governança e gestão orçamentárias	-	-	62%
iGestOrcament	Índice de capacidade em gestão orçamentária	-	-	35%

Tabela 3.1.1.1: Resultados do TRE-RJ nos Levantamentos de Governança Organizacional TCU 2017, 2018 e 2021

Os indicadores variam entre os estágios de capacidade inicial e intermediário, o que demonstra a necessidade de aprimoramento de controles nas diversas frentes de gestão avaliadas. Deve-se considerar, todavia, que o Tribunal já vem auferindo melhorias em diversos itens avaliados no âmbito de cada tema, conforme se observa do relatório individual do levantamento de 2021 do TRE-RJ.

3.2 AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

3.2.1 PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO

A estrutura de governança e gestão institucional implementada pela Resolução TRE-RJ nº 1.119/2019 e descrita nos tópicos 1.4 e 3.1 deste relatório estabelece os cargos de responsabilidade gerencial nos níveis estratégico, tático e operacional e indica as instâncias internas de apoio à governança, cujas atuações contribuem para a supervisão, controle e correição dos atos de gestão praticados no Tribunal, visando à garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Das atividades de supervisão exercidas pelas instâncias internas de apoio à governança institucional em 2023, destacam-se:

- Avaliação periódica, pelo Comitê de Gestão da Estratégia (CGE), do desempenho dos indicadores e objetivos estratégicos vigentes, do desempenho de processos monitorados em gestão do dia a dia e do desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ, além do acompanhamento das iniciativas estratégicas em execução;
- Avaliação periódica, pelo <u>Comitê de Gestão de Riscos (CGERI)</u>, das ameaças e oportunidades vinculadas ao atingimento da estratégia institucional;
- Avaliação periódica, pelo <u>Comitê de Governança de Contratações</u> (<u>CGovCON</u>), do Plano de Gerenciamento de Riscos do macroprocesso de contratações;

- Monitoramento, pelo CGovCON, do Plano de Ação para implementação da Resolução CNJ nº 347/2020 (Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário);
- Monitoramento, pelo <u>Comitê de Governança de TIC (CGovTIC)</u>, do andamento da implantação ou desenvolvimento de soluções de TIC anteriormente priorizadas pelo Comitê;
- Monitoramento, pelo CGovTIC, dos planos de ação relativos à implementação dos requisitos da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Judiciário (ENTIC-JUD), da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), dos normativos de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral (Estratégia Nacional de Cibersegurança e PSI-JE), e do iGovTIC-Jud.

3.2.2 PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE

Auditorias

Conforme o Plano Anual de Auditoria 2023 da Secretaria de Auditoria Interna (SAU) do TRE-RJ, aprovado pela Presidência do Tribunal, foram executadas sete auditorias: ria Interna (SAU) do TRE-RJ, aprovado pela Presidência do Tribunal, foram executadas sete auditorias:

 Auditoria nas Contas Anuais do exercício 2022 (Conclusão/ Certificado de Auditoria);

- Auditoria sobre o Cumprimento da Obrigação de Prestar Contas, referentes ao exercício de 2022 (art. 12, I, da Instrução Normativa TCU nº 84/2020);
- Auditoria sobre o Cumprimento da Obrigação de Prestar Contas, referentes ao exercício de 2023 (art. 12, I, da Instrução Normativa TCU nº 84/2020) (fase pré-fechamento do exercício);
- · Auditoria no Processo de Gestão Patrimonial (Integrada com o TSE);
- Auditoria sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário (Ação Coordenada do CNJ);
- Auditoria sobre as Políticas de Prevenção ao Assédio e Discriminação (Ação Coordenada do CNJ);
- Auditoria nas Contas Anuais do exercício 2023 (Fase préfechamento do balanço).

As oportunidades de melhoria nos processos auditados, identificadas nos referidos trabalhos, ensejaram a expedição de recomendações de auditoria, cuja implementação integral, pela gestão, será monitorada pela SAU.

Monitoramento de recomendações expedidas em auditorias anteriores

No exercício de 2023, a SAU, em sede de monitoramento, verificou e avaliou as ações adotadas pela gestão do Tribunal para atendimento de recomendações expedidas em 6 auditorias anteriores.

As recomendações monitoradas visavam a promover melhorias nos seguintes objetos: Maturidade da Gestão de Riscos; Processo de Gestão Patrimonial; Análise das Demonstrações Contábeis; Gestão de Segurança da Informação; Prestação de Contas Anuais e Suprimento de Fundos.

No total, os trabalhos de monitoramento abrangeram 53 recomendações, tendo 4 delas sido consideradas não mais aplicáveis.

Das 49 recomendações restantes, 69,4% foram consideradas implementadas, 10,2%, parcialmente implementadas, 18,4%, em implementação e 2%, não implementadas.

Destaque-se que, em 2023, todos os trabalhos de monitoramento de recomendações realizados pela SAU foram conduzidos com observância do novo procedimento instituído pela Portaria SAU nº 2/2023, consistente no acompanhamento da implementação de planos de ação elaborados pela gestão do Tribunal, com prazos previamente acordados para cumprimento integral da totalidade das recomendações expedidas em cada trabalho de auditoria.

Monitoramento de recomendações do Órgão de Controle Externo

Acórdão TCU 1330/2016 - 2ª Câmara

Em atendimento à determinação constante do item **1.8 do Acórdão** TCU 1330/2016 - 2ª Câmara (TC 032.977/2014), a Secretaria de Auditoria Interna instou as unidades envolvidas a se manifestarem quanto ao atendimento das recomendações ainda pendentes de atendimento, quais sejam:

- Providenciar desenvolvimento de sistema informatizado ou utilização dos sistemas disponibilizados pelo TSE, bem assim elaborar normativos, manuais e orientações para estabelecer e aprimorar os seguintes controles:
- Contratações e prorrogações realizadas pelo Tribunal; e
- Gastos com manutenção dos imóveis próprios, da União e de terceiros, bem assim dos gastos com locações, com vistas a avaliar os custos e os investimentos realizados em cada imóvel gerido pelo Tribunal.

Quanto ao **sistema de gestão de contratos**, a Secretaria de Administração (SAD) informou que o Sistema Compras Contratos, do governo federal, encontra-se plenamente implantado e em utilização pelo Tribunal.

Informou, ainda, que a normatização referente ao uso do sistema se encontra vigente, materializada com a publicação da IN GP nº 02/2023, tornando obrigatória a utilização da referida aplicação para o cadastramento e gestão de contratos no âmbito do TRE-RJ.

Assim, considera-se a recomendação implementada.

Quanto ao sistema relativo aos gastos com manutenção dos imóveis, para fins de avaliar os custos e os investimentos realizados, permanece a situação relatada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) nos anos anteriores, no sentido de não ser possível utilizar o Sistema de Gestão de Custos (SIGEC), desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, para fins gerenciais.

A SOF registrou, ainda, que, no último treinamento ministrado pelo TSE sobre o referido sistema, em 09/11/2023, foi informado que a funcionalidade de painéis de *Business Intelligence* para os Tribunais Regionais Eleitorais permanece em desenvolvimento.

A Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais (SSG) informou que as planilhas de custos dos imóveis, desenvolvidas internamente, se encontram em uso pela unidade, não sendo utilizadas para fins gerenciais, nem tendo sido elaborados painéis de *Business Intelligence* a partir delas.

Por tal razão, para fins de informatização do controle de gastos com manutenção dos imóveis ocupados pelo TRE-RJ, bem como dos gastos com locações, foi solicitada, em março de 2023, a retomada do aprimoramento do sistema CONSEG, por meio de nova Requisição de Desenvolvimento de Solução de TI (REDESTI).

O pedido foi encaminhado para apreciação à Diretoria-Geral em abril de 2023 e encontra-se aguardando análise.

Nesse sentido, considera-se a recomendação não implementada.

Ressalte-se que, a partir do exercício de 2024, tal recomendação, enquanto ainda pendente de implementação, será incorporada aos relatórios finais das Auditorias de Contas Anuais (por pertinência temática) e será monitorada por meio do acompanhamento dos planos de ação que vierem a ser elaborados pela gestão do Tribunal em decorrência das referidas auditorias.

Não obstante, o reporte no bojo do relatório de gestão, determinado pelo TCU, será mantido.

Acórdão TCU 15262/2021 - 2ª Câmara

O <u>Acórdão TCU 15262/2021 - 2ª Câmara</u> (TC 023.087/2021-8), considerou ilegal o ato inicial de aposentadoria em favor de Ana Cláudia Abreu Freire de Luca, negando-lhe o respectivo registro, diante de indevida incorporação de vantagem como "quintos" de função, dispensando-se o ressarcimento das quantias percebidas indevidamente, mas de boa-fé, em consonância com a Súmula nº 106 do TCU, e deixando, ainda, de determinar a imediata cessação dos pagamentos inerentes aos "quintos" de função em respeito à decisão prolatada pelo STF no bojo do RE 638.115-CE.

Determinou o TCU, além da comprovação da ciência à interessada (item 9.3.1), em suma:

- a reavaliação e, se fosse o caso, a promoção da efetiva alteração da parcela inerente à incorporação de "quintos ou décimos de função" originalmente concedida (item 9.3.2);
- a promoção da efetiva implementação das futuras absorções da parcela inerente à incorporação de "quintos ou décimos de função" em face das supervenientes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira, em observância, então, à deliberação proferida pelo Supremo Tribunal Federal no bojo do RE 638.115 durante a Sessão de 18/12/2019 (item 9.3.3);
- a apresentação de manifestação anual e conclusiva sobre o cumprimento, ou não, dos mencionados itens do acórdão em itens específicos no Relatório de Gestão e em Relatório de Auditoria de Gestão, pela unidade de controle interno, em cada exercício financeiro.

Isto posto, apresentam-se as seguintes informações:

- 1) a interessada foi notificada do teor da decisão e das providências adotadas por este Tribunal por meio do Ofício SGP nº 83/2021, de 11/10/2021, recebido em 14/10/2021;
- 2) para o cumprimento da determinação de ajuste da proporção da rubrica paga a título de quintos ou décimos de função incorporados no período de 8/4/1998 até 4/9/2001, de acordo com a modulação estabelecida pelo STF no âmbito do RE 638.115/CE, foi desmembrada a parcela da VPNI da servidora inativa, mantendo-se 3/10 como VPNI e transformando-se 7/10 em parcela compensatória, para absorção nos reajustes futuros;
- 3) em relação à efetiva absorção da parcela inerente à incorporação de "quintos ou décimos de função":
- 3.1) a servidora aposentada teve como valor inicial de sua parcela compensatória a quantia de R\$ 2.404,08, lançada na rubrica 0217.000 (PARCELA COMPENSATÓRIA QUINTOS INATIVO (Vantagem de caráter pessoal Parcela Compensatória [quintos/décimos]);
- 3.2) com o reajuste salarial estabelecido pela Lei nº 14.523/2023, a referida parcela compensatória foi reduzida para R\$ 1.681,70, a contar da folha de pagamento de fevereiro de 2023;
- 3.3) com a rejeição ao veto parcial da Lei nº 14.687/2023, publicada em 22/12/2023, e a consequente inclusão do parágrafo único do art. 11 na Lei nº 11.416/2006 ("As vantagens pessoais nominalmente identificadas de caráter permanente, incorporadas aos vencimentos, aos proventos e às pensões dos servidores das Carreiras dos

Quadros de Pessoal do Poder Judiciário, inclusive aquelas derivadas da incorporação de quintos ou décimos de função comissionada, não serão reduzidas, absorvidas ou compensadas pelo reajuste das parcelas remuneratórias dos anexos desta Lei."), o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, por decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte Eleitoral, prolatada em 17/01/2024, suspendeu, a partir da folha de fevereiro de 2024, a absorção das parcelas compensatórias dos quintos e décimos modulados (seja em processo revisional de ofício em curso ou em razão do cumprimento de determinação do TCU), restaurando-as, isto é, mantendo-se em folha de pagamento a integralidade dos valores das parcelas compensatórias, e informando aos interessados que as providências relativas ao pagamento dos retroativos serão oportunamente comunicadas;

3.4) sendo assim, no que se refere à aposentadoria em questão, o valor ajustado da rubrica de parcela compensatória (R\$ 1.681,70) perdurou até janeiro de 2024, tendo sido, a partir de fevereiro de 2024, restaurado para os R\$ 2.404,08 iniciais.

Diante das providências adotadas, conclui-se pelo cumprimento parcial do Acórdão TCU 15.262/2021 - 2ª Câmara, uma vez que, embora cumpridas as providências determinadas a este órgão nos itens 9.3.1 e 9.3.2, a absorção da parcela compensatória decorrente da alteração na incorporação dos "quintos ou décimos de função", a que se refere o item 9.3.3 do Acórdão, foi suspensa e, posteriormente, restaurado o pagamento, em vista de decisão fundamentada no disposto no parágrafo único do art. 11, da Lei nº 11.416/2006, que foi incluído após rejeição ao veto parcial da Lei nº 14.687/2023, publicada em 22/12/2023.

Controle de conformidade de atos de gestão

Além das atividades típicas de auditoria e monitoramento, a SAU examinou e emitiu pareceres sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias e pensões, com fundamento no art. 11 da IN TCU nº 78/2018 c/c os artigos 29, III, e 33, VI, do Regulamento Administrativo do TRE-RJ.

Ao todo, foram emitidos, no exercício de 2023, 83 pareceres sobre a legalidade de atos de pessoal, encaminhados ao TCU por meio do sistema e-Pessoal.

Realizou-se, ademais, a análise de conformidade das informações inseridas nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) quadrimestrais (janeiro, maio e setembro). O RGF se constitui em um instrumento de transparência da gestão fiscal e deve ser assinado pelo presidente do Tribunal, além dos responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000.

Acompanhamento do Módulo Indícios do sistema e-Pessoal do TCU

A Secretaria de Auditoria Interna (SAU) deu continuidade, em 2023, à sistemática para acompanhamento do Módulo Indícios do sistema e-Pessoal do TCU, implementada em 2020.

O trabalho contempla a manutenção de planilha atualizada sobre os indícios inseridos no sistema e sobre os esclarecimentos apresentados pela administração do TRE-RJ, além de verificações periódicas acerca das providências adotadas para encaminhar os esclarecimentos ainda pendentes.

As verificações foram realizadas nos meses de maio e novembro de 2023, tendo sido os resultados reportados em processo SEI específico.

3.2.3 PRINCIPAIS AÇÕES DE CORREIÇÃO

No âmbito do TRE-RJ, a atividade correcional é erigida primordialmente sobre duas vertentes. A primeira delas, chamada de controle disciplinar, é regida pela Resolução TRE-RJ nº 715/2009, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar (CPDIS), e pela Resolução TRE-RJ nº 779/2011, que aperfeiçoa a regulamentação do exercício do poder disciplinar e de procedimentos atinentes a infrações disciplinares relacionadas aos servidores do TRE-RJ.

O Provimento VPCRE nº 001/2019 – o qual disponibiliza versão revisada do Manual de Processo Disciplinar do TRE-RJ –, regulamenta a abertura de sindicâncias e a instauração de processos administrativos disciplinares. E, ainda, os Provimentos CRE nº 004/2013 e nº 003/2015, que regulamentam os institutos da Correção e da Investigação Preliminar, respectivamente.

O Código de Ética deste Tribunal Regional Eleitoral, instituído pela Resolução TRE-RJ nº 948/2016, estabelece as normas de conduta ética aplicáveis aos servidores e demais colaboradores, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares.

A Instrução Normativa GP nº 07/2019, por sua vez, dispõe sobre a lavratura de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), instrumento simplificado de apuração, conduzido pela Seção de Material Permanente e Patrimônio (SEPATR), mediante a análise prévia dos fatos, para o caso de extravio ou dano de bens com valor igual ou inferior ao limite estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Com relação ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos Magistrados Eleitorais, foi aprovada a Resolução TRE-RJ nº 1.098/2019.

A segunda vertente, que versa sobre função correcional da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE), consiste no controle dos serviços das Zonas Eleitorais, exercido, em todo o Estado, pelo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, ou por pessoa por ele indicada e, nos limites de suas atribuições, pelos Juízes Eleitorais, e realizado diretamente por meio de inspeções e de correições e, indiretamente, pela análise de relatórios apresentados pela Zona Eleitoral submetida ao procedimento correcional.

A realização de inspeções e correições na Justiça Eleitoral (presenciais, virtuais ou semipresenciais) é regulamentada pelo Provimento nº 2/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral. Entre os procedimentos previstos, destacam-se as inspeções de ciclo (realizadas conforme calendário semestral ou anual, de modo a alcançar todas as Zonas Eleitorais em um período delimitado de tempo) e as autoinspeções (avaliação periódica anual, efetivada pela autoridade judiciária da Zona Eleitoral).

PROCEDIMENTO		2023
Procedimentos disciplinares		28
Autoinspeções anuais		165
taran San da etala	Semipresenciais	13
Inspeções de ciclo	Virtuais	16
Correições		0

Tabela 3.2.3.1: Quantitativos de procedimentos de controle disciplinar e correcionais em 2023

Em 2023, como apoio às atividades cartorárias, foram adotadas as seguintes medidas:

- elaboração de modelos para análise de pastas e livros pela equipe de inspeção e servidores dos cartórios, além de planilha de detalhamento de quesitos do Relatório de Autoinspeção;
- criação de funcionalidade para disponibilização de portarias de inspeção e autoinspeção no sítio eletrônico do Tribunal, assim como seu manual;
- revisão e atualização das orientações para preenchimento do Relatório Anual de Atividades das Zonas Eleitorais e Relatório Circunstanciado na ocorrência de substituição de Chefe de Cartório.

Dados e informações mais detalhadas sobre as ações de correição estão disponibilizados na <u>página da Corregedoria Regional Eleitoral</u> no sítio eletrônico do TRE-RJ.

3.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO TRE-RJ

3.3.1 HISTÓRICO DOS PLANOS ESTRATÉGICOS DO TRE-RJ

Plano Estratégico é o principal produto do processo de planejamento; é a materialização do planejamento em um documento que explicita o rumo maior a ser seguido pelo Tribunal, com as ações estratégicas priorizadas para um determinado período.



Vida no Trabalho e da Cadeia de Valor.

Reuniões de Análise Crítica (RAC) nas unidades.

grandes desafios.

3.3.2 ESTRATÉGIA TRE-RJ 2021-2026

Mapa Estratégico

O mapa estratégico do TRE-RJ está estruturado em três perspectivas: **Sociedade, Processos Internos e Pessoas e Recursos**, que representam um encadeamento lógico da estratégia de atuação do Tribunal. Cada uma engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retratam os principais desafios a serem enfrentados pela instituição para atingir sua visão e cumprir sua missão.

Com a perspectiva de **Sociedade**, o Tribunal define o que ele deve gerar para atender às expectativas e fortalecer sua imagem perante a sociedade.

A perspectiva de **Processos Internos** identifica e prioriza os processos críticos que criam diferenciação para a estratégia e melhoria contínua do TRE-RJ, com o objetivo de tornar a prestação jurisdicional mais ágil e efetiva, aumentar a produtividade e aprimorar a qualidade dos produtos e dos serviços.

A perspectiva de **Pessoas e Recursos** descreve como pessoas, infraestrutura, orçamento, conhecimento, informações e sistemas devem se conjugar para dar suporte à estratégia.



Figura 3.3.2.1: Mapa Estratégico TRE-RJ 2021-2026

Plano Estratégico e Glossário dos Indicadores de Desempenho

O <u>Plano Estratégico</u> da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro para o período 2021-2026, aprovado pela <u>Resolução TRE-RJ nº 1.184/2021</u>, é composto por 13 objetivos estratégicos e 51 indicadores estratégicos.



Figura 3.3.2.2: Plano Estratégico TRE-RJ 2021-2026

As fichas técnicas de todos os indicadores do Plano Estratégico TRE-RJ 2021-2026 podem ser consultadas no documento denominado Glossário de Indicadores de Desempenho.



Figura 3.3.2.3: Glossário de Indicadores de Desempenho TRE-RJ 2021-2026

O **Plano Estratégico** e o **Glossário de Indicadores de Desempenho** do TRE-RJ 2021-2026 estão disponíveis na página do Tribunal na Internet (menu "O TRE / Governança e Gestão Estratégica" / <u>Plano Estratégico 2021-2026</u>.)

3.3.3 CICLO DA GESTÃO DA ESTRATÉGIA NO TRE-RJ

Desde a elaboração do primeiro plano estratégico, em 2009, o TRE-RJ adota como base metodológica o Balanced Scorecard - BSC, modelo que permite, a partir de uma visão sistêmica e balanceada da instituição, descrever a estratégia de forma clara, através de objetivos estratégicos distribuídos em perspectivas. A cada objetivo são vinculados indicadores de desempenho, metas e iniciativas, possibilitando o direcionamento de esforços e a execução da estratégia de forma integrada e orientada.



Infográfico 3.3.3.1: Ciclo da Gestão da Estratégia do TRE-RJ

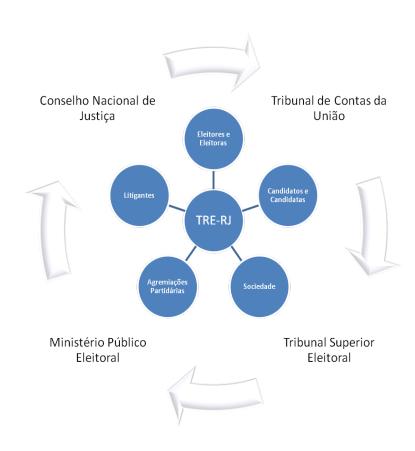
3.3.4 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS E DE SUAS NECESSIDADES

Considerando o desempenho pelo TRE-RJ de suas duas funções precípuas – realizar eleições e promover a prestação jurisdicional –, merecendo destaque, inclusive, a atipicidade dos Tribunais e Juízes Eleitorais em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário, cujas funções se restringem à entrega da prestação jurisdicional, as principais partes interessadas na atuação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro são as eleitoras e os eleitores, as candidatas e os candidatos a cargos eletivos, as agremiações partidárias, os litigantes e, em visão ampliada, a sociedade em geral, além de órgãos de controle (CNJ, TCU, TSE e MP), conforme representado na figura ao lado.

Buscando manter de forma contínua um diálogo que facilite a identificação dos anseios da sociedade em geral, propiciando o alinhamento de suas expectativas às entregas de valor propostas pelo Tribunal, diversos canais de comunicação são disponibilizados, conforme apresentado no item 1.7.2 deste Relatório. Dentre eles, destaca-se a Ouvidoria, onde sugestões, elogios, dúvidas e reclamações são registradas e encaminhadas às unidades responsáveis para tratamento. Relatórios anuais também são elaborados pelo Ouvidor, subsidiando a Administração na priorização das ações destinadas ao atendimento das necessidades apresentadas pelos cidadãos.

Especificamente para subsidiar o desenvolvimento de determinadas atividades, outros instrumentos de identificação das necessidades das partes interessadas são utilizados. Cite-se, por sua relevância, as pesquisas diagnósticas realizadas por ocasião das formulações e revisões do planejamento estratégico, momento em que são

captadas as percepções de todas as partes interessadas, o que subsidia a definição das diretrizes traçadas para o respectivo ciclo estratégico.



Infográfico 3.3.4.1: Partes interessadas na atuação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro

Igualmente relevantes são as consultas realizadas anualmente pelos órgãos do Poder Judiciário à sociedade, para a definição conjunta, por segmento de justiça, das Metas Nacionais relacionadas aos macrodesafios estabelecidos na Estratégia Nacional.

As Metas Nacionais fazem parte da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e representam o compromisso firmado anualmente pelos órgãos do Poder Judiciário para melhoria da prestação jurisdicional. A Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020, estabelece os Macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2021-2026, sendo aplicável a todos os conselhos de Justiça e tribunais do país, com exceção do Supremo Tribunal Federal.

Com o advento da Resolução CNJ nº 221/2016 e Portaria CNJ nº 114/2016, foi incluída a etapa da Consulta Pública no processo de formulação de metas, visando obter a participação da sociedade nesse processo. Assim, o processo de formulação das metas constitui um esforço colaborativo construído ao longo de todo o ano, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça e o apoio da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, que culmina com a aprovação das metas nacionais pelos presidentes dos tribunais durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário.

3.3.5 CONSIDERAÇÃO DAS NECESSIDADES DAS PARTES INTERESSADAS NA ESTRATÉGIA

Conforme estabelece o Referencial do TCU, esta prática implica monitorar e avaliar a imagem da organização perante as partes interessadas, bem como a satisfação destas com bens, serviços e políticas sob responsabilidade da organização, cuidando que ações de melhoria sejam implementadas, sempre que necessário.

Dentro dessa perspectiva, o Plano Estratégico do TRE 2021-2026 contempla 5 indicadores relacionados com a aferição da satisfação das partes interessadas.

Seguem as principais considerações sobre cada um desses indicadores:



PARTE INTERESSADA: SOCIEDADE

IE 02 - Taxa de satisfação do cliente externo (OE 02 - Fortalecer a relação institucional com a sociedade)

ANO 2023				OBSERVAÇÃO
	Resultado Meta Desempenho 91,24% 58,75% 155,30 %			Dados relativos ao 2º semestre de 2023. O indicador foi suspenso no 2º semestre de 2022 e permaneceu suspenso no 1º semestre de 2023.
	CONTEXTO			AÇÕES E/OU PERSPECTIVAS
	O indicador mede o percentual de satisfação com os serviços prestados pelas Zonas Eleitorais de forma presencial ou virtual. O IE 02 estava suspenso e a Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo não foi realizada durante o 1º semestre de 2023, devido à necessidade de revisão da metodologia vigente. Foi necessário adequar a pesquisa à tendência do expressivo aumento de atendimentos virtuais.			Das 186 avaliações realizadas no 4º trimestre de 2023, 168 obtiveram notas satisfatórias , resultando num índice de satisfação geral de 91,24%.
			de de 2023, devido te. Foi necessário	As notas mais altas obtidas estão relacionadas aos seguintes temas: • qualidade do atendimento; • cordialidade; • resolutividade.
	Em setembro de 2023, foi implementada nova pesquisa de satisfação do cliente externo, em formato integralmente digital, para possibilitar a avaliação de todos os atendimentos realizados			A suposição é que o retorno da coleta da biometria e do pleno atendimento presencial geraram uma melhora na satisfação do usuário, diminuindo o número de reclamações sobre atendimentos e resoluções de problemas.
	pelo tribunal, seja de forma remota ou presencial. A nova Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo pode ser acessada pelo <u>sítio eletrônico do TRE RJ</u> (menu Institucional / Ouvidoria / Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo) ou diretamente pelo QR Code disponibilizado nos cartórios eleitorais. Dessa forma, facilitou-se o acesso do usuário à pesquisa, bem como foi possibilitada a realização da avaliação a qualquer tempo.		no pode ser	Nos próximos 6 meses, o índice de satisfação deve sofrer alguma variação devido ao fechamento do cadastro, levando a uma piora no desempenho do indicador.
			Externo) ou cartórios eleitorais. I pesquisa, bem	Com mais tempo de implementação da nova pesquisa e a realização de mais avaliações, será viável identificar as áreas de insatisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pelo Tribunal. Isso permitirá o planejamento de ações para aprimoramento.

IE 03 - Taxa de satisfação do público externo com os canais de comunicação (OE 02 - Fortalecer a relação institucional com a sociedade)

ANO 2023

Resultado 92,67	Meta 85%	Desempenho 109,02%	
CONTEXTO			AÇÕES E/OU PERSPECTIVAS
O indicador mede a satisfação do público externo com os canais de comunicação. São consideradas as avaliações positivas dos serviços prestados pela Ouvidoria e pela CAT (Central de Atendimento Telefônico) do TRE-RJ em relação ao total de avaliações. Das 2.215 ligações recebidas pela CAT que foram avaliadas, 2.159 tiveram avaliação positiva (97,47%). Das 239 avaliações dos serviços prestados pela Ouvidoria, 210 foram positivas (87,87%).		es positivas AT (Central de ao total de m avaliadas, 2.159	Os temas mais demandados via Ouvidoria foram os seguintes: • Título Net (prazo, pendência, indeferimento); • Biometria; • Dados divergentes; • Alistamento; • Regularização do Título. A Ouvidoria tira dúvidas e esclarece o eleitor sobre os procedimentos necessários à resolução de sua demanda e, se for o caso, encaminha as ocorrências para as unidades responsáveis, solicitando que sejam prestadas informações para resposta ao demandante. Sendo assim, o alcance da meta de satisfação do usuário externo indica que as demandas recebidas têm sido atendidas pela Ouvidoria de forma satisfatória. A expectativa é que em 2024 o desempenho do indicador permaneça estável, podendo sofrer alguma variação com a aproximação do fechamento do cadastro eleitoral, em maio.



PARTE INTERESSADA: SERVIDORES

IE 40 - Índice de satisfação com o clima organizacional (OE 10 - Aprimorar a gestão de pessoas na era da transformação)

ANO 2023

Resultado 72%	Meta 70%	Desempenho 102,86%	
CONTEXTO			AÇÕES E/OU PERSPECTIVAS
O IE 40 mede o índice de satisfação com o clima organizacional. Assim, o indicador tem como finalidade conhecer a satisfação dos servidores e servidoras com a instituição e o nível de engajamento organizacional.		er a satisfação dos	A despeito de o indicador estratégico ter ultrapassado a meta estipulada, levando- se em conta as métricas consideradas na metodologia recém-adotada como um índice bom, o resultado da pesquisa deveria ter sido igual ou maior que 4 (numa escala de satisfação de 0 a 5).
Em 2023, o resultado da pesquisa do clima organizacional foi de 3,6 de uma escala de satisfação de 5, correspondendo a 72%.			Foi realizada reunião com a Diretoria-Geral e definidas as diretrizes para elaboração dos planos de melhorias, que terão como foco a comunicação.

IE 10 - Taxa de aderência dos planos de ação e projetos resultantes da avaliação das eleições (OE 03 - Aprimorar a gestão do processo eleitoral)

ANO 2023				OBSERVAÇÃO
	Resultado 0%	Meta 50%	Desempenho <mark>0%</mark>	A medição do IE 10 foi suspensa no 1º trimestre de 2023 por deliberação do Comitê Gestor da Estratégia (CGE), uma vez que os planos de ação para implementação das melhorias da Avaliação das Eleições 2022 estavam previstos para serem aprovados no 2º trimestre de 2023, não havendo, portanto, nenhum em curso. A medição do indicador foi reativada a partir do 2º trimestre do ano.
	CONTEXTO			AÇÕES E/OU PERSPECTIVAS
	avaliação das Eleições, sob a perspectiva de várias temáticas. A coleta e tratamento dos dados da pesquisa subsidiam a construção de propostas de melhorias viáveis para serem implementadas até o próximo pleito. É criado um plano de ação para implementação de cada uma das melhorias priorizadas pela Administração. A execução desses planos de ação é monitorada mensalmente, para garantir que as melhorias priorizadas sejam implementadas no prazo planejado. Para o ano de 2023, havia somente a seguinte melhoria prevista para ser implementada: "Estruturação dos Canais Internos de Comunicação do TRE-RJ". Embora tenha sido implementada no 3º trimestre de 2023, não foi contabilizada no indicador, porque foi executada fora do prazo previsto (até o 2º trimestre do ano). Dessa forma, o desempenho do indicador foi considerado insatisfatório, alcançando o percentual de 0% do grau de cumprimento da meta (estipulada em 50% para o ano de 2023), uma vez que a única melhoria prevista foi realizada após o prazo planejado.			Planos de Ação das melhorias oriundas da Avaliação das Eleições 2022: definido e aprovado pela Presidência do TRE-RJ em 07/03/2023, sendo priorizadas pela Alta Administração as melhorias abaixo relacionadas, para serem implementadas até o próximo pleito: 1. Estruturação dos canais internos de comunicação do TRE-RJ – Concluída: publicada a Instrução Normativa DG nº 09/2023, que regulamenta os canais de comunicação com o público interno no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro; 2. Ampliação da veiculação de campanhas em canais alternativos de comunicação; 3. Definição de critérios de limite de eleitores por seção para eleições gerais e municipais; 4. Aprimoramento do processo de tratamento de requerimentos de alistamento eleitoral; 5. Aprimoramento da disponibilização e capacitação de fiscais para atuação na propaganda eleitoral; 6. Implementação do atendimento omnichannel (multicanais); 7. Aprimoramento da força de trabalho na preparação das urnas; 8. Ampliação da conexão da internet nos cartórios eleitorais; 9. Sistematização da divulgação de locais de votação nas eleições; 10. Aprimoramento do planejamento de aquisição e distribuição de materiais de eleição; 11. Aprimoramento da forma de concessão de auxilio-alimentação aos mesários; 12. Aprimoramento da logística de transporte nas eleições; 13. Racionalização das capacitações em ano eleitoral; 14. Implementação da linguagem simples no TRE-RJ; 15. Otimização da força de trabalho no período eleitoral.

IE 52 - Taxa de satisfação dos usuários de TIC (OE 12 - Promover a transformação digital)

ANO 2023

Resultado	Meta	Desempenho
92,78%	80%	115,97%

CONTEXTO

Em 2023 foram aplicadas duas pesquisas de satisfação dos usuários de TIC.

O questionário é composto por 1 pergunta de avaliação geral, 16 perguntas de avaliação específica (que devem ser respondidas com notas de 1 a 10, sendo somente a primeira obrigatória) e espaço para registro de sugestões, críticas e/ou elogios.

Seguem abaixo os principais dados relativos a cada uma das pesquisas:

	1º Pesquisa	2° Pesquisa
Período de realizações	De 10/07 a 14/07/2023	De 01/12 a 19/12/2023
N° de participantes	146 servidores	180 servidores (as) e terceirizados (as)
Taxa de participação	95,21%	92,78%
Observações	Algumas notas médias obtidas no 1º semestre de 2023 foram praticamente as mesmas registradas na pesquisa anterior (2º semestre de 2022), indicando estabilidade dos indicadores de satisfação: • Correio Eletrônico: 9,44 (9,34 no 2º sem 2022); • Ferramentas de escritório: 7,73 (7,36 no 2º sem 2022); • Impressoras: 8,43 (8,56 no 2º sem 2022); • Acesso remoto: 8,55 (8,56 no 2º sem 2022); • Intranet: 8,66 (8,71 no 2º sem 2022).	Algumas notas médias obtidas no 2º semestre de 2023 foram similares às registradas na pesquisa anterior: Correio Eletrônico: 9,26; Ferramentas de escritório: 7,98; Impressoras: 8,55; Acesso remoto: 8,51; Intranet: 8,76. Houve um aumento significativo no que diz respeito ao Atendimento de Suporte, onde foi registrada nota média de 9,07 contra 8,22 no 1º semestre/2023; e no item Painéis de BI, com nota 8,53 contra 8,40 do 1º semestre.

AÇÕES E/OU PERSPECTIVAS

Com base nas notas atribuídas aos itens da pesquisa de satisfação, são elaborados planos de ação para melhoria dos serviços de TI. Em 2023, foram realizadas diversas ações que contribuíram para aumentar a taxa de satisfação do usuário de TIC, dentre as quais se destacam:

- 1. Instalação do novo Datacenter;
- 2. Desenvolvimento de painéis de BI;
- 3. Disponibilização de novos portais na Intranet do TRE-RJ;
- 4. Disponibilização de serviços de impressão monocromática para as Zonas Eleitorais do interior.

Para o exercício de 2024 também estão previstas algumas ações para melhoria de infraestrutura e serviços de TIC, tais como:

- Criação de uma base de conhecimento para usuários de TI, para melhor orientar sobre uso dos principais serviços de TI e esclarecer as principais dúvidas, com o objetivo de diminuir a quantidade de chamados abertos e aumentar ainda mais a satisfação dos usuários;
- Instalação, no primeiro semestre de 2024, dos computadores e notebooks adquiridos ao final do exercício de 2023;
- Renovação da rede interna do Tribunal, que deve melhorar a percepção de estabilidade e velocidade pelos usuários no uso dos serviços de Tl.

3.3.6 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS

Relatório de Análise da Estratégia	O que é? É um importante instrumento de gestão, que reúne os resultados e análises referentes aos objetivos e indicadores estratégicos que irão subsidiar as decisões da alta administração quanto ao rumo da instituição.				
(Sistema GERIR)	Observação: O Relatório é extraído do sistema GERIR.				
	O que é? A RAC é um encontro dos gestores da unidade para monitorar e avaliar o desempenho da área na Estratégia, identificar os pontos críticos e acompanhar a execução do Plano de Ação anual dos indicadores estratégicos.				
Reunião de Análise Crítica	Participantes: Gestores de cada unidade administrativa.				
(RAC)	Periodicidade: Trimestral.				
	Objetivos: Disseminar a estratégia no âmbito das diversas unidades e níveis hierárquicos da instituição, além de promover a gestão participativa e o alinhamento das atividades com foco no desempenho organizacional.				
	O que é? A RAE é um encontro das lideranças da organização, que tem por objetivo monitorar e discutir o progresso da estratégia institucional, garantindo o acompanhamento sistemático e a gestão da estratégia de longo prazo, por meio da avaliação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas definidos no Plano Estratégico.				
Reunião de Análise da Estratégia	Participantes e periodicidade: Definidos no Ato GP nº 69/2020.				
(RAE)	Benefícios: A RAE favorece a análise sistêmica do desempenho institucional, oportuniza discussões sobre interno e externo e seu impacto sobre a estratégia, promove o alinhamento de entendimentos acerca da es orienta o processo decisório.				
	Observação: Em 2023, foram realizadas quatro RAEs, uma no dia 02/03, 05/06, 06/09 e 29/11/2023.	ACESSE AQUI			
	O CGE do TRE-RJ, instância interna de apoio à governança institucional, foi instituído pelo <u>Ato GP nº 391/2012</u> regulamentado pelo <u>Ato GP nº 69/2020</u> , que dispõe sobre sua composição, atribuições e normas de funcionan				
Comitê Gestor da Estratégia (CGE)	Principais competências do CGE: Avaliar e deliberar propostas de alterações em indicadores e metas estratégic objetivos estratégicos, analisar e acompanhar iniciativas estratégicas que compõem o Plano Diretor da Estratégalinhamento da proposta orçamentária à estratégia vigente.				

O que é? O PDE constitui-se em outro instrumento de apoio à estratégia. O documento define e prioriza os projetos a serem implementados para impulsionar o desempenho estratégico, contribuindo para o alinhamento dos planejamentos orçamentário e estratégico ao subsidiar a elaboração da proposta orçamentária do Tribunal.

Plano Diretor da Estratégia - PDE

Periodicidade: Bianual (revisão anual)

Observação: O Plano Diretor da Estratégia 2022-2024 compreende 19 projetos alinhados aos objetivos estratégicos do Plano Estratégico 2021-2026, sendo que 2 deles foram finalizados no terceiro trimestre de 2022, 2 foram concluídos no quarto trimestre de 2023, 2 foram encerrados por deliberação do CGE, 10 estão em andamento e 3 em backlog.

ACESSE AQUI

No que tange ao nível operacional, a Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ, aprovada em 2015, incorporou indicadores de processos.

De acordo com a referida metodologia, periodicamente devem ser realizadas as reuniões de Monitoramento do Processo, com a participação das unidades executoras, para avaliação dos indicadores e eventuais desvios ocorridos, análise das ações já em implantação e de novas propostas de melhoria contínua.

Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ

Além disso, a metodologia orienta como desdobrar a estratégia para processos, como desenvolver projetos de melhoria de processos e como realizar o monitoramento de processos através da gestão do dia a dia.

Em 2022, foi concluída a revisão da <u>Cadeia de Valor</u> e da <u>Arquitetura de Processos do TRE-RJ</u>, publicadas na página do Tribunal na Internet pelo <u>Ato GP nº 157/2022</u>.

Em 2023, o TRE-RJ implementou novos monitoramentos de processos finalísticos, ampliando a eficiência e a precisão na gestão eleitoral.

ACESSE AQUI

3.4 GESTÃO DE PROCESSOS

A fim de possibilitar o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal, foi instituída a Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ, que representa um orientador da gestão de processos de negócio. A metodologia prevê três contextos de atuação que, em síntese, indicam: como desdobrar a estratégia para processos; como desenvolver projetos de melhoria de processos; e como realizar o monitoramento de processos através da gestão do dia a dia.



Infográfico 3.4.1: Etapas da gestão de processos

No contexto do primeiro bloco da Metodologia de Gestão de Processos – "Desdobrar a estratégia para processos", após a aprovação da Arquitetura de Processos no ano de 2022, iniciouse a elaboração da "Matriz de Gestores", que trará a indicação das unidades gestoras de cada um dos processos desdobrados do TRE-RJ, prevista para ser aprovada em 2024.

Tão logo seja aprovada a "Matriz de Gestores", serão definidos os processos considerados críticos para o TRE-RJ, ou seja, aqueles que têm o potencial de gerar grande impacto sobre os clientes do Tribunal.

Em relação ao segundo bloco da Metodologia de Gestão de Processos - "Desenvolver projetos de melhoria", durante o ano de 2023, houve a readequação do processo "Gerir Contratações" (que absorveu os processos "Realizar Aquisição de Materiais" e "Realizar Contratação de Serviços"). Também houve a conclusão dos estudos relacionados aos processos "Processar Prestação de Contas em Eleições Gerais" e "Registrar Candidatos", que passaram para a fase de monitoramento através da gestão do dia a dia.

Em relação ao terceiro bloco da Metodologia de Gestão de Processos - "Realizar monitoramento de processos", atualmente sete Objetivos Estratégicos do Tribunal possuem processos associados "em monitoramento", conforme o quadro a seguir:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROCESSOS ASSOCIADOS EM 2023	IMPACTO DO PROCESSO NO OE ASSOCIADO
OE 02 - Fortalecer a relação institucional com a sociedade	Tratar Reclamação de Cliente Externo	Alto
OE 03 - Aprimorar a gestão	Realizar Avaliação das Eleições	Alto
do processo eleitoral	Planejar Eleições	Alto
	Fiscalizar Propaganda Eleitoral	Baixo
OE 05 - Combater ilícitos eleitorais	Processar Prestação de Contas em Eleições Gerais	Alto
	Registrar Candidatos	Alto
	Monitorar a Estratégia (a ser revisado)	Alto
OE 08 - Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional	Gerir contratações (absorveu Realizar Aquisição de Materiais e Realizar Contratação de Serviços)	Moderado
OE 10 - Aprimorar a gestão de pessoas na era da transformação	Desenvolver Plano Anual de Capacitação (a ser revisado)	Moderado

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROCESSOS ASSOCIADOS EM 2023	IMPACTO DO PROCESSO NO OE ASSOCIADO
OE 11 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	Monitorar a Execução Orçamentária e Financeira	Alto
OE 13 - Aperfeiçoar a infraestrutura	Realizar Manutenção em Cartórios Eleitorais	Alto

Tabela 3.4.2: Objetivos Estratégicos e processos associados

3.5 RESULTADOS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TRE-RJ EM 2023

A estrutura desta seção objetiva expor de forma sistêmica a avaliação dos resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades definidas pela gestão.

O Plano Estratégico do TRE-RJ para o período de 2021-2026 contempla 13 objetivos estratégicos e 51 indicadores estratégicos.

O número total de indicadores estratégicos do PE 2021-2026 era inicialmente de 57. Desde o início da medição do Plano, o Comitê de Gestão da Estratégia (CGE) aprovou a exclusão de seis indicadores. Dois indicadores foram excluídos em 2022, a saber, o IE 39 - Índice de satisfação com as ações de qualidade de vida no trabalho e o IE 45 - Taxa de implementação da gestão de ocupações críticas. Em 2023, o CGE aprovou a exclusão dos quatro indicadores estratégicos a seguir:

IE EXCLUÍDO EM 2023	JUSTIFICATIVA
IE 22 - Taxa de repercussão positiva de pautas e campanhas de iniciativa do Tribunal	A unidade responsável pelo indicador concluiu que, para aferir a repercussão positiva de pautas e campanhas de iniciativa do Tribunal, eram necessárias ferramentas que ultrapassassem os limites de releases enviados à Imprensa e esforço de relações-públicas, com o intuito de promover a iniciativa ou campanha do Tribunal. Além disso, o que se desejava alcançar com o indicador já vinha sendo avaliado, em parte, pelo IE 21 - Taxa de inserções positivas na imprensa, gerando dupla medição.
IE 25 - Taxa de alcance das notícias institucionais internas	A unidade responsável pelo indicador concluiu que os dados do indicador eram interessantes em termos operacionais, mas não estratégicos. Considerando que o objetivo estratégico, segundo sua descrição, "refere-se à promoção da interlocução entre o público externo e o TRE-RJ e à atuação transparente na disseminação do conhecimento eleitoral e no acesso a informações sobre a instituição e suas ações", entendeu-se que vincular a medição de um indicador exclusivamente voltado para o público interno ao OE O7 não seria pertinente.

IE EXCLUÍDO EM 2023	JUSTIFICATIVA
IE 31 - Taxa de implementação das recomendações da auditoria interna destinadas ao aprimoramento da gestão de controles internos	As recomendações expedidas pela unidade de auditoria interna, praticamente em sua totalidade, tendem a contribuir diretamente para o aprimoramento da gestão de controles internos do Tribunal, ao nível organizacional ou operacional. Dessa forma, a tendência é de que haja uma convergência entre a medição do IE 31 e a medição do IE 32 - Taxa de implementação das recomendações da auditoria interna, tornando contraproducente a manutenção de ambos os indicadores.
IE 48 - Taxa de execução planejada do orçamento de iniciativas estratégicas	Verificou-se que o indicador, instituído para garantir reserva orçamentária para a execução dos projetos estratégicos, bem como para avaliar a eficácia da execução orçamentária das iniciativas estratégicas planejadas no Plano Diretor da Estratégia, com o passar dos exercícios não mais se adequa a esses objetivos iniciais. Em parte, em virtude da plasticidade intrínseca aos projetos, sendo eles suscetíveis a intercorrências de fatores externos, o que impactava negativamente no resultado, gerando um falso negativo. Segundo a SOF, unidade gestora do OE 11, ao qual o IE 48 estava vinculado, o indicador não possuía características financeiras, o que indica seu desalinhamento com o referido objetivo.

Tabela 3.5.1: Indicadores estratégicos excluídos em 2023

Como é calculado o desempenho dos objetivos e indicadores estratégicos?

	FÓRMULA DE CÁLCULO
Objetivos Estratégicos	Cada objetivo terá seu desempenho calculado pela média dos desempenhos (resultado ÷ meta) dos indicadores estratégicos que o compõem. Obs.: Para evitar distorções, os valores dos indicadores estratégicos acima de 100% são limitados a esse valor para fins de cálculo do desempenho do objetivo.
Indicadores Estratégicos	O Glossário de Indicadores de desempenho e metas da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro 2021-2026 é o documento que reúne as fichas técnicas com o detalhamento das informações sobre cada indicador estratégico, incluindo não só a fórmula de cálculo, como metas, unidades de medida, fonte de coleta de dados, temporalidade de medição, entre outros.

Tabela 3.5.2: Fórmula de cálculo dos objetivos e indicadores estratégicos

Resultados Estratégicos

Os resultados referentes aos indicadores estratégicos são lançados pelas respectivas unidades responsáveis no sistema **GERIR**, ferramenta informatizada desenvolvida pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-RJ com a finalidade de aperfeiçoar o processo de visualização e apresentação dos dados.

A série histórica com os resultados de todos os indicadores utilizados na mensuração do desempenho estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro pode ser acessada na página do TRE-RJ na Internet.

Início da medição do Plano Estratégico 2021-2026

As medições referentes ao ciclo estratégico vigente tiveram início a partir do exercício 2022, conforme estabelece o art. 6°, § 2°, da Resolução TRE-RJ n° 1.184/2021, que aprovou o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro para o período 2021-2026.

A seguir, após a análise geral do desempenho da Estratégia do TRE-RJ em 2023, será apresentada a análise individualizada de cada objetivo estratégico, o seu resultado e o de seus respectivos indicadores estratégicos, além das iniciativas estratégicas a eles diretamente relacionadas.

3.5.1 DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA 2021-2026 DO TRE-RJ

Evolução de desempenho do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro - IDJERJ

O desempenho estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é mensurado pelo "Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro" (IDJERJ).

O **IDJERJ** é resultante da média dos desempenhos dos objetivos estratégicos. Cada objetivo tem seu desempenho calculado por meio de média ponderada dos desempenhos (resultado/meta) dos indicadores estratégicos que o compõem.

Em 2023, segundo ano de medição do Plano Estratégico TRE-RJ 2021-2026, o IDJERJ alcançou **78,95%**. O desempenho geral da estratégia foi bem similar nos dois primeiros anos de medição do atual PE, conforme se constata pelo gráfico abaixo da evolução de desempenho do IDJERJ:

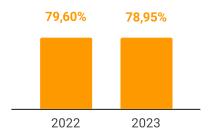


Gráfico 3.5.1.1: Evolução de desempenho do IDJERJ - Ciclos 2021-2026

Ao contrário do que se possa imaginar, essa estabilidade não significa que não houve avanço, pois as metas sofrem aumento a cada ano. Assim, a leitura mais adequada do gráfico de evolução é de que o TRE-RJ está conseguindo alcançar aproximadamente 80% das metas planejadas em cada exercício.

Desempenho dos Objetivos Estratégicos

O gráfico a seguir representa o desempenho dos 13 objetivos estratégicos em 2023 e o comparativo com o ano de 2022:

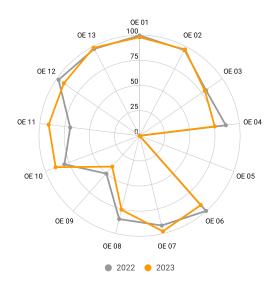


Gráfico 3.5.1.2: Evolução de desempenho dos Objetivos Estratégicos - Ciclo 2021-2026

Ao comparar a evolução dos objetivos estratégicos em relação ao ano anterior, observa-se que:

- cinco objetivos destacaram-se negativamente, tendo variação negativa de mais de 5 pontos percentuais: OE 04, OE 06, OE 08, OE 09 e OE 12;
- três objetivos destacaram-se positivamente, apresentando uma melhora expressiva, acima de 5 pontos percentuais: OE 07, OE 10 e OE 11;
- os demais objetivos (OEs 01, 02, 03, 05 e 13) tiveram resultados semelhantes, com poucas variações (positivas ou negativas) de desempenho.

Ressalta-se que o **OE 05** continua sendo o objetivo que mais impacta negativamente o desempenho da estratégia, pelo fato de ainda não ter sido medido. Isso ocorre porque os dois únicos indicadores estratégicos do objetivo, o **IE 17 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 1º Grau** e o **IE 18 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 2º Grau**, não reuniram as condições adequadas para realização das medições. No tópico específico referente ao **OE 05**, será abordada com mais detalhes a situação do objetivo.

Em 2023, o desempenho dos objetivos classificados por faixa de status foi o seguinte:

FAIXA DE STATUS	QUANTIDADE	OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE)
Ótimo (acima de 80%)	8	OE 01 - Garantir dos direitos da cidadania OE 02 - Fortalecer a relação institucional com a sociedade OE 06 - Promover a educação eleitoral e a participação cidadã OE 07 - Aprimorar a gestão da comunicação e do relacionamento institucional OE 10 - Aprimorar a gestão de pessoas na era da transformação OE 11 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira OE 12 - Promover a transformação digital OE 13 - Aperfeiçoar a infraestrutura
Satisfatório (entre 50% e 80%)	3	OE 03 - Aprimorar a gestão do processo eleitoral OE 04 - Garantir agilidade e efetividade na prestação jurisdicional OE 08 - Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional

FAIXA DE STATUS	QUANTIDADE	OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE)
Insatisfatório (abaixo de 50%)	1	OE 09 - Promover a gestão de informações de forma padronizada, segura e transparente
Não medido	1	OE 05 - Combater os ilícitos eleitorais

Tabela 3.5.1.1: Classificação do desempenho dos objetivos por faixa de status

Objetivos Estratégicos priorizados para 2023

Não houve priorização de objetivos estratégicos no ano de 2023.

OE 01: GARANTIR OS DIREITOS DA CIDADANIA

Descrição do objetivo

Trata-se de assegurar o exercício da soberania popular, garantindose a fruição dos direitos políticos às cidadãs e aos cidadãos e contribuindo para a construção da plena cidadania. Abrange o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, observando-se o direito de acesso à informação e as diretrizes de inclusão, acessibilidade, respeito à diversidade e sustentabilidade.

Unidade Gestora: Presidência (PR).

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 01

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 01 - Taxa de cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário	CPLAN

Tabela 3.5.1.2: Indicador Estratégico vinculado ao OE 01

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores

OE 01	100,00%	98,06%
	2022	2023
● IE 01	132,35%	98,06%

Gráficos 3.5.1.3: Desempenho do OE 01 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2023

- 1. Instituição do <u>Ranking de Eficiência das Zonas Eleitorais e do</u>
 <u>Prêmio de Eficiência das Zonas Eleitorais</u> (<u>Provimento VPCRE n°</u>
 <u>01/2023</u>);
- 2. Realização da capacitação "Indicadores Estatísticos" (em junho de 2023), de forma telepresencial, com o objetivo reciclar e aprimorar os conhecimentos dos servidores das Zonas Eleitorais acerca da gestão processual;

- 3. Desenvolvimento do sistema Radar: ferramenta de apoio às serventias e à alta gestão do Tribunal para a melhoria da eficiência da gestão de processos de trabalhos dos cartórios eleitorais e da prestação jurisdicional. A solução permite direcionar a execução das atividades diárias de modo a auxiliar no alcance das metas nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Justiça;
- 4. Realização de ação com as Zonas Eleitorais para o célere julgamento das prestações de contas, na qual cada ZE foi instada a elaborar um plano de ação para alcançar o objetivo;
- 5. Realização de trabalho contínuo de monitoramento junto aos cartórios, o que tem sido essencial para o acompanhamento da celeridade do processamento dos feitos e para auxílio no saneamento de dúvidas processuais;
- 6. Implementação da ferramenta "Tempo máximo de processos por tarefas" nas seções de processamento, visando à celeridade processual;
- 7. Desenvolvimento, pela Secretaria Judiciária (SJD), de "Dashboard de monitoramento de processos pendentes": instrumento que possibilita uma gestão mais eficiente e identificação de eventuais gargalos, possibilitando uma tomada de decisão mais assertiva;
- 8. Implementação de métricas e monitoramento do processo vinculado ao julgamento das prestações de contas na etapa de análise de contas;
- 9. Implementação do projeto "Mês dos Julgamentos e Baixas Processuais", em novembro de 2023: contribuiu para reduzir a taxa de congestionamento líquida;

10. Execução do projeto de inovação "Divulgação de Informações sobre o Processamento de Requerimento de Alistamento Eleitoral - RAE", com identificação de benefícios à sociedade (Meta Nacional 9). O projeto consistiu na elaboração de um vídeo e de materiais informativos que detalharam de forma lúdica e simplificada as principais etapas existentes entre a solicitação de um Título Eleitoral e sua efetiva disponibilização ao eleitor.

Desafios futuros

O **OE 01** alcançou desempenho de 98,06% no ano de 2023, que corresponde ao índice de mesmo valor alcançado pelo **IE 01 - Taxa de cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário**, único indicador estratégico vinculado ao objetivo.

Após o excelente resultado obtido em 2022, o TRE-RJ tem conseguido manter ótimos índices de desempenho nas metas nacionais do Poder Judiciário.

A tendência é que o **IE 01** mantenha um ótimo patamar de desempenho em 2024, dada a implementação de diversas ações estruturantes (desde 2022), que contribuíram para um monitoramento sistemático das metas nacionais.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

Manutenção da priorização pela alta administração para a preservação e aplicação das ações desenvolvidas ao longo de 2023.

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

Em 2023, não foram executadas iniciativas estratégicas relacionadas ao **OE 01**.

OE 02: FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

Descrição do objetivo

Refere-se ao estreitamento da relação do TRE-RJ com a sociedade, garantindo a satisfação do cliente externo com os serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro. Abrange, ainda, o estímulo à participação da sociedade no processo de melhoria contínua da qualidade no atendimento, por intermédio de canais de comunicação disponíveis para manifestações e sugestões.

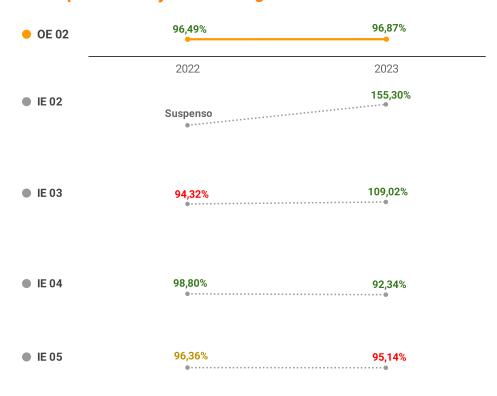
Unidade Gestora: Presidência (PR).

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 02

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 02 - Taxa de satisfação do cliente externo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	OUVE
E 03 - Taxa de satisfação do público externo com os canais de comunicação	OUVE
IE 04 - Taxa de atendimento no prazo das demandas recebidas da Ouvidoria	OUVE
IE 05 - Índice da Transparência	ASIPRE

Tabela 3.5.1.3: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 02

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.4: Desempenho do OE 02 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2023

1. Implementação da nova pesquisa de satisfação do cliente externo, em formato integralmente digital, para possibilitar a avaliação de todos os atendimentos realizados pelo Tribunal, seja de forma remota ou presencial (**IE 02**).

A nova Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo pode ser acessada pelo <u>sítio eletrônico do TRE RJ</u> (menu Institucional / Ouvidoria / Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo) ou diretamente pelo QR Code disponibilizado nos cartórios eleitorais. Dessa forma, facilitouse o acesso do usuário à pesquisa, bem como foi possibilitada a realização da avaliação a qualquer tempo;

- 2. Em relação aos quesitos do Ranking da Transparência do Poder Judiciário de 2023, o TRE RJ passou a atender aos seguintes itens, objetos de plano de ação executados com êxito no curso do ano (**IE 05**):
- Item 6 O órgão publica os dados gerais para o acompanhamento de programas, ações e projetos;
- Item 29 O órgão possui painel visual de informações relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação, que permita ao usuário filtrar, consultar e até extrair dados públicos.

Desafios futuros

O **OE 02** manteve um ótimo desempenho ao longo do ano, alcançando 96,87% ao final de 2023. A estimativa é que o objetivo estratégico alcance um desempenho ainda melhor em 2024, tendo em vista os seguintes fatores:

- retomada da medição do **IE 02**, após a implementação da nova pesquisa de satisfação do cliente externo;
- perspectiva de o TRE-RJ avançar na pontuação do Ranking da Transparência (**IE 05**), com a execução do plano de ação para implementar quesitos ainda não atendidos no ano de 2023.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

- 1. Análise da recorrência no atraso das respostas pelas unidades demandadas pela Ouvidoria, para que seja possível identificar o motivo da perda de prazo constante e buscar uma solução conjunta com os setores que apresentarem dificuldades;
- 2. Execução dos planos de ação com vistas à implementação dos quesitos não atendidos no Ranking da Transparência de 2023;
- 3. Realização de reuniões de monitoramento periódicas pela Diretoria-Geral, com vistas ao acompanhamento do Ranking da Transparência, nos moldes do monitoramento realizado para o Prêmio CNJ de Qualidade.

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

Em 2023, não foram executadas iniciativas estratégicas relacionadas ao **OE 02**.

OE 03: APRIMORAR A GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Descrição do objetivo

Refere-se à implementação de melhorias contínuas nos processos internos relativos à gestão do cadastro eleitoral e à realização das eleições, através da otimização de rotinas, de mecanismos de planejamento e avaliação, da alocação adequada de recursos humanos, materiais e tecnológicos e da participação dos públicos interno e externo, para garantir agilidade e integridade e favorecer a confiabilidade em todas as etapas do processo eleitoral.

Unidade Gestora: Diretoria-Geral (DG).

Estratégias

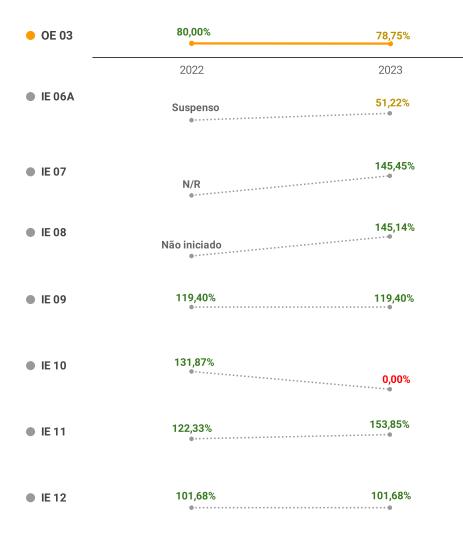
- · Otimizar a gestão das eleições;
- · Otimizar os processos de eleição;
- · Otimizar as atividades cartorárias.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 03

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 06A - Taxa de requerimentos de alistamento eleitoral por meio digital	CSORI
IE 07 - Taxa de Zonas Eleitorais com padrão mínimo de eficiência	SVPCRE
IE 08 - Taxa de mesários voluntários	SVPCRE
IE 09 - Taxa de aperfeiçoamento dos processos eleitorais	SEPLAT
IE 10 - Taxa de aderência dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições	ASPLEL
IE 11 - Taxa de aderência ao PIE	ASPLEL
IE 12 - Taxa de eleitores, com cadastro biométrico, habilitados a votar pela biometria	COSEL

Tabela 3.5.1.4: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 03

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.5: Desempenho do OE 03 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2023

- 1. Instituição do Ranking de Eficiência das Zonas Eleitorais e do Prêmio de Eficiência das Zonas Eleitorais (Provimento VPCRE n° 01/2023). Com a criação da ferramenta do Ranking de Eficiência das Zonas Eleitorais foi possível calcular pela primeira vez o IE 07 Taxa de Zonas Eleitorais com padrão mínimo de eficiência, que havia ficado sem medição em 2022;
- 2. Criação de Painéis de BI (Business Intelligence) para disponibilizar os resultados da Avaliação das Eleições a todas as macrounidades e Zonas Eleitorais do TRE-RJ (**IE 10**);
- 3. Definição das melhorias oriundas da Avaliação das Eleições 2022 a serem implementadas, aprovada pela Presidência do TRE-RJ em março de 2023 (**IE 10**);
- 4. Conclusão do plano de ação da melhoria "Estruturação dos canais internos de comunicação do TRE-RJ", oriunda da Avaliação das Eleições 2022, com a publicação da Instrução Normativa DG nº 09/2023, que regulamenta os canais de comunicação com o público interno no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (IE 10);
- 5. Realização de reuniões periódicas com gestoras e gestores, a fim de tratar especificamente da execução das entregas relacionadas ao planejamento das Eleições 2024 (**IE 11**);
- 6. Elaboração do Plano Integrado das Eleições (PIE) 2024, aprovado pela Presidência do TRE-RJ em outubro de 2023 (**IE 11**).

Desafios futuros

Com índice de 78,75% em 2023, embora o desempenho do objetivo tenha sido bem similar ao do ano anterior (80%), houve alteração da faixa de status de "Ótimo" (acima de 80%) para "Satisfatório" (entre 50% e 80%).

Os dois indicadores estratégicos que impactaram de forma negativa o resultado do objetivo foram o IE 06A - Taxa de requerimentos de alistamento eleitoral por meio digital e o IE 10 - Taxa de aderência dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições.

No caso do **IE 06A**, houve alteração da ficha técnica do antigo **IE 06**, considerando a mudança de cenário, após o fim da pandemia de Covid-19, pois houve retorno do atendimento presencial nos cartórios eleitorais, juntamente com o cadastro para a coleta da biometria. Já com relação ao **IE 10**, para o ano de 2023, havia somente a seguinte melhoria prevista para ser implementada: "Estruturação dos Canais Internos de Comunicação do TRE-RJ". Embora tenha sido implementada no 3º trimestre de 2023, não foi contabilizada no indicador, porque foi executada fora do prazo previsto (até o 2º trimestre do ano).

Para o ano de 2024, um grande desafio é o aumento do percentual de aderência ao Plano Integrado das Eleições 2024 e a implementação das melhorias priorizadas na Avaliação das Eleições 2022. Ressaltase, ainda, que será ano de eleições municipais, historicamente capazes de onerar muito as Zonas Eleitorais no que concerne aos Processos Eleitorais de Registro de Candidaturas e Prestação de Contas de Campanha.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

- 1. Estímulo à consulta, por parte dos eleitores, da situação biométrica no site do TRE-RJ e indicar, caso já estejam biometrizados, a possibilidade de utilização do Título Net (**IE 06A**);
- 2. Realização de encontros periódicos com as Zonas Eleitorais para tirar dúvidas, reforçar alguns conhecimentos e auxiliar, no que for necessário, em relação aos requisitos medidos no cálculo do padrão mínimo de eficiência (**IE 07**);
- 3. Realização de monitoramento mensal dos planos de ação elaborados para implementação das melhorias priorizadas pela Administração na Avaliação das Eleições de 2022, os quais deverão estar concluídos até o próximo pleito (**IEs 09 e 10**);
- 4. Monitoramento da execução do Plano Integrado das Eleições 2024, mediante reuniões periódicas realizadas com os gestores das macrounidades do TRE-RJ, subsidiando-os com informações atualizadas sobre o andamento das Entregas/Tarefas mais críticas, que se encontram em atraso, ou em risco de atraso (**IE 11**);
- 5. Implementação das 14 melhorias abaixo, priorizadas na Avaliação das Eleições 2022 (**IEs 09 e 10**):
- Ampliação da veiculação de campanhas em canais alternativos de comunicação;
- Definição de critérios de limite de eleitores por seção para eleições gerais e municipais;

- Aprimoramento do processo de tratamento de requerimentos de alistamento eleitoral;
- Aprimoramento da disponibilização e capacitação de fiscais para atuação na propaganda eleitoral;
- Implementação do atendimento omnichannel (multicanais).
- · Aprimoramento da força de trabalho na preparação das urnas;
- · Ampliação da conexão da internet nos cartórios eleitorais;
- Sistematização da divulgação de locais de votação nas eleições;
- Aprimoramento do planejamento de aquisição e distribuição de materiais de eleição;
- Aprimoramento da forma de concessão de auxílio-alimentação aos mesários;
- Aprimoramento da logística de transporte nas eleições;
- · Racionalização das capacitações em ano eleitoral;
- Implementação da linguagem simples no TRE-RJ;
- Otimização da força de trabalho no período eleitoral.

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Justiça Itinerante - Fase 1	Janeiro/2024	· Verificação das localidades com dificuldades de acesso à Justiça Eleitoral, devido a fatores como acessibilidade, vulnerabilidade econômica ou exclusão digital, especialmente considerando a crescente utilização da internet para prestação de serviços públicos.
Monitoramento e Gerenciamento de Dados	Dezembro/2023 (encerrado em julho/2023)	 Projeto encerrado com 61,65% de execução. Saneamento dos dados do PJe no DataJud em 2022 e 2023. Estruturação dos monitoramento destes dados. Melhoria na produtividade e na taxa de congestionamento.
Otimização da Força de Trabalho nos Processos de Eleição	Fevereiro/2025	Definição e execução de estratégia para prover CAEs e Zonas Eleitorais da força de trabalho necessária e adequada para o atendimento e o tratamento dos títulos eleitorais, seja presencial ou online.

Tabela 3.5.1.5: Iniciativas Estratégicas vinculadas ao OE 03

OE 04: GARANTIR AGILIDADE E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Descrição do objetivo

Refere-se à realização da prestação jurisdicional de forma ágil, efetiva e transparente, por meio do estabelecimento de medidas e soluções tecnológicas que viabilizem a maior produtividade de magistrados e servidores, preservando-se a segurança jurídica na tramitação e no julgamento dos processos, a fim de assegurar o caráter preventivo e sancionador da legislação eleitoral.

Unidade Gestora: Presidência (PR).

Estratégia

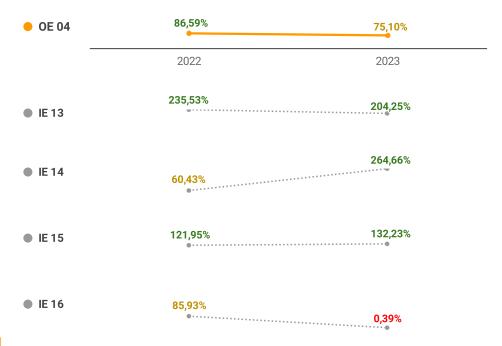
· Otimizar a prestação jurisdicional.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 04

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 13 - Taxa de atendimento à demanda — 1º grau	SVPCRE
IE 14 - Taxa de atendimento à demanda – 2º grau	SJD
IE 15 - Taxa de congestionamento líquida de feitos judiciais – 1º grau	SVPCRE
IE 16 - Taxa de congestionamento líquida de feitos judiciais – 2º grau	SJD

Tabela 3.5.1.6: Iniciativas Estratégicas vinculadas ao OE 03

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.6: Desempenho do OE 04 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2023

As ações de 1 a 9 listadas no **OE 01** também estão relacionadas ao **OE 04**.

Desafios futuros

Os **IEs 13** e **14** medem a relação entre o número de processos judiciais baixados e o número de novos casos, respectivamente, no 1º

e 2º grau, contribuindo para evitar a formação de passivo processual. Nesse contexto, ambos obtiveram excelente desempenho ao longo do ano de 2023, superando as metas estabelecidas em todos os períodos-base.

Os **IEs 15** e **16** medem, respectivamente, no 1° e no 2° grau, o percentual de processos que permanecem em tramitação sem solução definitiva, excluídas as execuções fiscais, os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, monitorando os processos pendentes de solução. Nesse sentido, o **IE 15** concluiu o ano de 2023 com ótimo desempenho. Quanto ao **IE 16**, que registrou desempenho insatisfatório, é importante destacar que a classe PCE (Prestações de Contas Eleitorais) representa 73,4% dos processos pendentes de julgamento e traz um grande impacto sobre este indicador estratégico.

Assim, o maior desafio é a conclusão do julgamento de todos os processos de Prestações de Contas antes do início do período eleitoral de 2024.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

- 1. Monitoramento contínuo junto aos órgãos judicantes, com vistas a evitar o acúmulo de novas demandas;
- 2. Acompanhamento da execução do projeto-piloto desenvolvido junto à Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias (ASCEPA), no qual foram estabelecidas metas de produtividade baseadas na análise estatística dos dados fornecidos pela unidade, com vistas à conclusão do julgamento das prestações de contas até junho de 2024.

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Estruturação de Sistema de Combate a Ilícitos Eleitorais	Setembro/2023 (encerrado em julho/2023)	 Projeto encerrado com 27,50% de execução. Melhoria na tramitação dos feitos judiciais de combate aos ilícitos eleitorais.

Tabela 3.5.1.7: Iniciativas Estratégicas vinculadas ao OE 04

OE 05: COMBATER OS ILÍCITOS ELEITORAIS

Descrição do objetivo

Refere-se a contribuir para a integridade das eleições, fortalecendo os instrumentos de fiscalização do processo eleitoral e da arrecadação e aplicação dos recursos de campanha, possibilitando celeridade e efetividade na prevenção e repressão aos ilícitos eleitorais.

Unidade Gestora: Presidência (PR).

Estratégias

- Estruturar o sistema de prevenção e combate a ilícitos eleitorais;
- Fortalecer a fiscalização da propaganda eleitoral;
- · Fortalecer a Inteligência Judiciária Eleitoral;
- Priorizar apreciação dos processos de ilícitos eleitorais.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 05

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 17 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 1º Grau	SVPCRE
IE 18 - Taxa de julgamento no tempo médio razoável - 2º Grau	ASJUPR

Tabela 3.5.1.8: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 05

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.7: Desempenho do OE 05 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2023

Em 2023, as áreas envolvidas adotaram medidas necessárias para viabilizar a medição dos **IEs 17** e **18** em 2023, tais como: análise da composição das variáveis dos indicadores, teste da ferramenta de extração dos dados, conferência dos dados extraídos para cálculo de cada variável e verificação da necessidade de correção dos equívocos encontrados.

Nesse sentido, houve avanço em relação ao ano anterior; no entanto, não foi suficiente para efetuar o cálculo dos indicadores. Assim, desde o início do atual Plano Estratégico, ainda não foi feita a medição do **OE 05**.

Desafios futuros

O **OE 05** ficou com status "Não Realizado" (N/R), porque os dois indicadores estratégicos vinculados ao objetivo, **IEs 17** e **18**, não foram medidos em 2023. Tendo em vista o impacto negativo que um objetivo não medido possui no desempenho geral da estratégia, é primordial que em 2024 seja viabilizada a medição dos indicadores.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

A principal ação para 2024 é finalizar a reformulação das variáveis que compõem os IEs para que seja possível validar a fórmula de cálculo, o que viabilizará a medição dos indicadores que compõem o **OE 05**.

Com o início da medição dos **IEs 17** e **18**, será possível identificar os tipos processuais que estão com tramitação acima do tempo médio razoável, a fim de que medidas sejam tomadas para reverter a situação.

Tendo em vista que os IEs não foram medidos em 2023 e a consequente ausência de histórico dos dados, não se vislumbram outras medidas para a melhoria do desempenho do objetivo.

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Estruturação de Sistema de Combate a Ilícitos Eleitorais	Setembro/2023 (encerrado em julho/2023)	 Projeto encerrado com 27,50% de execução. Melhoria na tramitação dos feitos judiciais de combate aos ilícitos eleitorais.
Monitoramento e Gerenciamento de Dados	Dezembro/2023 (encerrado em julho/2023)	 Projeto encerrado com 61,65% de execução. Saneamento dos dados do PJe no DataJud em 2022 e 2023. Estruturação do monitoramento destes dados. Melhoria na produtividade e na taxa de congestionamento.

Tabela 3.5.1.9: Iniciativas Estratégicas vinculadas ao OE 05

OE 06: PROMOVER A EDUCAÇÃO ELEITORAL E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Descrição do objetivo

Refere-se ao incentivo da reflexão crítica das cidadãs e dos cidadãos sobre o voto consciente e ao estímulo à sua participação como protagonistas do processo democrático, por meio de ações socioeducativas, da ampla disseminação de informações e da construção do diálogo sobre o processo e a memória eleitorais.

Unidade Gestora: Escola Judiciária Eleitoral (EJE).

Estratégia

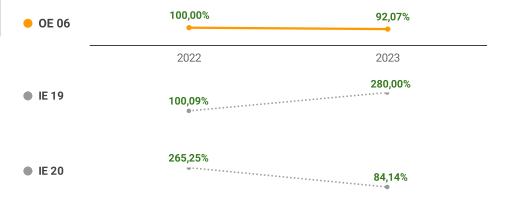
· Promover a educação eleitoral.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 06

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 19 - Taxa de estudantes atendidos em ações socioeducativas	EJE
IE 20 - Taxa de atendimento à demanda de ações socioeducativas	EJE

Tabela 3.5.1.10: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 06

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.8: Desempenho do OE 06 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2023

Foram realizadas **243 ações socioeducativas**, alcançando **19.975 estudantes** matriculados na educação infantil e ensinos fundamental l e II e do ensino médio, no ano de 2023. Seguem abaixo as ações realizadas em 2023:

- Programa "TRE Vai à Escola": 203 ações realizadas no âmbito do projeto;
- **Programa "Eleitor do Futuro"**: 40 ações direcionadas a estudantes dos ensinos Fundamental e Médio;
- 6 ações de iniciativa estratégica, denominadas #PartiuVotar nos seguintes locais: 1 ação no município de Rio Bonito (março), 3 no município de Paty do Alferes (agosto) e 2 no município de São José do Vale do Rio Preto (outubro). No que tange ao atendimento dos jovens para tirar a primeira via do título de eleitor, foram emitidos quase 600 títulos eleitorais;
- **Projeto "Visitas ao TRE"**: foram realizadas 3 ações do projeto na Sede do TRE-RJ no mês de setembro, as quais alcançaram cerca de 169 estudantes do ensino médio.

Desafios futuros

No comparativo com o ano de 2022, constata-se que houve um expressivo aumento do número de ações socioeducativas (2022 - 180 ações; 2023 - 243 ações) e do número de estudantes alcançados pelas ações realizadas no ano (2022 - 13.920 estudantes; 2023 - 19.975 estudantes).

No ano de 2023, a convocação de magistrados para conduzirem as palestras presenciais do "TRE Vai à Escola" teve forte influência no aumento, no segundo semestre, do número total de alunos alcançados pelos programas de ações socioeducativas da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-RJ.

A expectativa é que haja um decréscimo no desempenho deste objetivo estratégico no ano de 2024, tendo em vista que não se vislumbra a possibilidade de uma nova convocação de magistrados para realizarem as ações socioeducativas e, ainda, o fato de se tratar de ano eleitoral, ocasionando aumento considerável das atribuições dos cartórios e acúmulo de demandas.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

- 1. Melhor planejamento das ações presenciais, de modo a serem diluídas mais proporcionalmente ao longo dos meses;
- 2. Maior divulgação do formato virtual das ações socioeducativas;
- 3. Realização de nova rodada de divulgação do Programa Eleitor do Futuro nas escolas;
- 4. Divulgação do Programa "TRE Vai à Escola" para os magistrados, com palestra de sensibilização.

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Reestruturação dos projetos socioeducativos	Dezembro/2024	· Reestruturação dos projetos de modo a identificar a melhor forma de aumentar o percentual de adesão ao cadastramento eleitoral e ao exercício do voto.

Tabela 3.5.1.11: Iniciativa Estratégica vinculada ao OE 06

OE 07: APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DO RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Descrição do objetivo

Refere-se à promoção da interlocução entre o público externo e o TRE-RJ e à atuação transparente na disseminação do conhecimento eleitoral e no acesso a informações sobre a instituição e suas ações, a fim de promover uma maior participação da população nas questões de interesse público e a melhoria contínua dos serviços ofertados à sociedade. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica e a adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento da relação do TRE-RJ com a sociedade.

Unidade Gestora: Coordenadoria de Comunicação Social (COSOC).

Estratégias

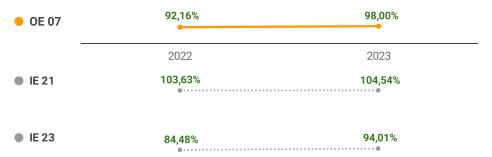
- Aprimorar a disponibilização de informações sobre os serviços prestados pelo Tribunal;
- · Aprimorar o atendimento à cidadã e ao cidadão;
- Otimizar a articulação institucional.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 07

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 21 - Taxa de inserções positivas na imprensa	SECJOR
IE 23 - Taxa de resposta à imprensa no prazo	SECJOR
IE 24 - Taxa de alcance das mídias sociais	SECAMP

Tabela 3.5.1.12: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 07

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores





Gráficos 3.5.1.9: Desempenho do OE 07 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2023

- 1. Publicação de notas jornalísticas no site e envio para a lista de e-mail da imprensa;
- 2. Envio de resposta, sempre que possível dentro do prazo sugerido, das demandas de imprensa;

Obs.: Com essas duas primeiras ações, há disponibilização de conteúdo de interesse público e a prestação de esclarecimento aos jornalistas, o que contribui para a publicação de matérias nos veículos de imprensa;

- 3. Publicações de *cards* sobre eventos realizados pelo TRE-RJ e serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral. Destacam-se abaixo alguns temas de *cards* publicados em 2023:
- posses de novos membros e novos servidores;
- participação do humorista Maurício Meirelles em uma live do Tribunal:
- parceria (collab) no Instagram com os perfis da Biblioteca Nacional e do Arquivo Nacional, para a divulgação do seminário "Memória Popular: histórias e personagens inesquecíveis das eleições no Rio";

- 4. Lançamento do <u>perfil do TRE-RJ</u> na rede social TikTok. Em outubro, a publicação de um post, com conteúdo bem-humorado, fazendo alusão à incapacidade de *hackers* invadirem a urna eletrônica, obteve um alcance particularmente expressivo;
- 5. Lançamento da campanha "<u>Disque TRE</u>", destinada a divulgar o telefone de atendimento ao público do TRE-RJ.

Desafios futuros

Com índice de 98,00%, o objetivo alcançou um ótimo resultado em 2023. Todos os indicadores estratégicos vinculados ao **OE 07** tiveram desempenho acima de 90%, sendo enquadrado na faixa de status "Ótimo".

Uma vez que 2024 é um ano eleitoral, a tendência é que haja um aumento de notícias sobre o Tribunal (**IE 21**) e de demandas de imprensa (**IE 23**). Com relação ao **IE 24**, a tendência é de manutenção de excelentes índices, pois o interesse do público por temas eleitorais cresce de forma significativa em anos eleitorais. Além disso, a retomada da campanha da biometria no primeiro semestre de 2024 deve contribuir para aumento do alcance das publicações do TRE-RJ nas redes sociais.

O principal desafio em 2024 será o enfrentamento do fenômeno da desinformação, que tem imposto mudanças frequentes no fluxo de trabalho de unidades da área de comunicação do TRE-RJ, que foram intensamente sobrecarregadas em 2022 pelo aumento do atendimento às demandas da imprensa, de agências de checagem e do TSE, voltadas ao esclarecimento de notícias falsas relacionadas ao pleito.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

- 1. Produção de mais conteúdo para o perfil do TRE-RJ na rede social *TikTok*, o que deve melhorar o alcance das redes do Tribunal;
- 2. Intensificação da campanha da biometria, tema que, anteriormente, já se mostrou capaz de causar grande engajamento nas redes;
- 3. Análise com frequência do cenário e o comportamento do público, de modo a identificar os posts/temas que apresentam melhor desempenho, norteando a elaboração/publicação de posts no futuro;
- 4. Realização da pesquisa junto a outros tribunais e órgãos públicos para identificar iniciativas nas mídias sociais que possam ser replicadas com êxito nas redes do Tribunal.

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

Em 2023, não foram executadas iniciativas estratégicas relacionadas ao **OE 07**.

OE 08: APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E A GOVERNANCA INSTITUCIONAL

Descrição do objetivo

Refere-se ao aperfeiçoamento dos mecanismos de liderança, estratégia e controle, bem como à adoção de boas práticas de governança institucional. Abrange a eficiência operacional interna, o fomento à cultura de gestão de dados e de inovação, a simplificação de processos internos e a adoção das melhores práticas de gestão de projetos e a otimização de processos de trabalho.

Unidade Gestora: Presidência (PR).

Estratégias

- Aprimorar a governança institucional;
- · Aperfeiçoar a gestão da estratégia;
- · Promover a gestão de riscos;
- · Aperfeiçoar os controles;
- · Desenvolver cultura de gestão;
- · Aprimorar a gestão da sustentabilidade;
- Estruturar a gestão da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência:
- · Implantar a gestão da inovação;
- · Implementar melhorias nas contratações.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 08

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 26 - Índice de aprimoramento da governança institucional	CPLAN
IE 27 - Taxa de maturidade da execução da estratégia	CPLAN
IE 28 - Taxa de processos críticos com riscos geridos	ASGERI
IE 29 - Taxa de aprimoramento da gestão de riscos e controles internos	ASGERI
IE 30 - Taxa de auditorias que alcançaram o padrão mínimo de qualidade	GABSAU

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 32 - Taxa de implementação das recomendações da auditoria interna	GABSAU
IE 33 - Índice de gestão e governança das contratações	SAD
IE 34A - Taxa de aderência das contratações ao Plano de Contratações Anual (PCA)	SAD

Tabela 3.5.1.13: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 08

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores





Gráficos 3.5.1.10: Desempenho do OE 08 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2023

- 1. Realização de reuniões trimestrais, com os gerentes de projeto e suas equipes, para avaliar o andamento das iniciativas e propor ajustes (**IE 27**);
- 2. Elaboração e aplicação da enquete "Você conhece o Planejamento Estratégico?" (**IE 27**). A pesquisa mediu o "Índice de Conhecimento da Estratégia (ICE)" de servidores e terceirizados do TRE-RJ. Em 2023, o ICE foi de 66,14%;
- 3. Capacitação de sete servidores em Estatística Básica (IE 27);
- 4. Implantação do gerenciamento de riscos de Tecnologia da Informação (IE 29);
- 5. Elaboração do modelo de reporte dos riscos estratégicos (IE 29);
- 6. Implementação do monitoramento dos riscos estratégicos nas reuniões do Comitê de Gestão de Riscos CGERI (**IE 29**);

- 7. Estruturação do Relatório de Riscos Institucionais como instrumento de reporte da ASGERI para a Diretoria-Geral e para o CGERI sobre a gestão dos riscos organizacionais (**IE 29**);
- 8. Elaboração de proposta do fluxo de comunicação dos riscos, a ser submetida ao CGERI (**IE 29**);
- 9. Aplicação do Programa de Qualidade de Auditoria Interna PQAI pela primeira vez em todas as auditorias finalizadas no exercício, incluindo a auditoria nas contas anuais (exercício 2022), permitindo uma visão abrangente de sua aplicação em todo o ciclo (IE 30); 10. Emissão de relatório consolidado dos resultados na obtenção dos feedbacks sobre a qualidade das auditorias realizadas em 2022, assim como da mensuração e análise de outras métricas de desempenho do PQAI (IE 30). O relatório embasou a elaboração de um plano de ação, visando incrementar a qualidade das auditorias e da atividade de auditoria interna como um todo:
- 11. Ampliação da efetividade da comunicação da SAU, com a elaboração e publicação do informativo mensal "SAU Informa" e a criação e publicação de fichas-síntese dos trabalhos de auditoria e monitoramentos, bem como a avaliação trimestral parcial dos resultados do IE 32 para acompanhamento de sua performance e intervenções preventivas (IE 32);
- 12. Monitoramento da implementação das recomendações da auditoria interna, por meio de planos de ação elaborados pela administração com prazos de implementação previamente acordados e análises periódicas dos reportes trimestrais enviados à SAU (**IE 32**);

- 13. Conclusão do Plano de Tratamento Consolidado das Recomendações Pendentes de Implementação (**IE 32**). Os principais benefícios incluem: (i) organização das recomendações com foco nos problemas a serem resolvidos; (ii) associação dos problemas e recomendações aos processos organizacionais relacionados; (iii) redução de aproximadamente 76% do volume de recomendações ativamente monitoradas pela SAU; e (iv) manutenção de uma base organizada de informações que subsidiará auditorias futuras sobre temas semelhantes.
- 14. Capacitação de gestores e servidores em funções-chave em gestão de riscos das contratações (**IE 33**);
- 15. Organização do processo de trabalho para planejamento das contratações, seleção de fornecedores e gestão dos contratos (**IE 33**);
- 16. Adoção de práticas sustentáveis nas contratações (IE 33).

Desafios futuros

O **OE 08** alcançou um desempenho de 75,90%, inferior ao índice obtido no ano de 2022 (85,58%). A redução do índice do objetivo ocorreu sobretudo devido à queda do desempenho do **IE 34 - Taxa de aderência das contratações ao Plano de Contratações Anual (PCA)**.

Os principais desafios relacionados ao objetivo são aumentar a maturidade da execução da estratégia e aprimorar a governança institucional e a gestão de riscos e controles internos.

Merece destaque o fato de que o IE 26 - Índice de aprimoramento da governança institucional e o IE 33 - Índice de gestão e governança das contratações são estruturados com base nos temas correspondentes do Levantamento de Governança e Gestão realizado pelo Tribunal de Contas da União (iGG). Dessa forma, a evolução da governança institucional e de contratações será acompanhada de forma sistemática no âmbito do Plano Estratégico do Tribunal.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

- 1. Definição do calendário anual de reuniões do Conselho de Governança (**IE 26**);
- 2. Elaboração do Plano de Comunicação da Estratégia (IE 27);
- 3. Definição do rol de processos críticos (IE 28);
- 4. Estabelecimento, como pauta fixa nas reuniões dos Comitês de Governança de TIC e de Governança de Contratações, do reporte dos riscos de TI e de riscos de contratações, respectivamente (**IE 29**);
- 5. Aperfeiçoamento da estrutura e atribuições da Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno (**IE 29**);
- 6. Conclusão do plano de ação elaborado em 2023 visando incrementar a qualidade das auditorias e da atividade de auditoria interna como um todo (**IE 30**). O plano inclui melhorias como a adoção de mecanismos para incorporar as expectativas da Alta Administração e outros gestores do Tribunal ao planejamento das auditorias, além da revisão dos questionários de avaliação de qualidade para torná-los mais sucintos e eficazes na identificação de deficiências nos processos de trabalho;

7. Reforço, com as unidades contratantes, da importância da execução das contratações dentro dos prazos previstos no Plano de Contratações Anual - PCA e de que este sirva também como instrumento de gestão das unidades (**IE 34A**).

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
ELEVA Governança e Gestão de Pessoas - Fase 1	Dezembro/2025	Definição, junto à área de Gestão de Pessoas e a atual Administração, de uma diretriz institucional e um planejamento macro e execução das demandas que atendam aos diversos normativos, como Resoluções do CNJ, Plano Estratégico do TRE-RJ e o Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas (iGG do TCU).
Gestão e Governança das Contratações (Resolução CNJ nº 347/2020)	Junho/2024	Cumprimento das determinações da Resolução CNJ nº 347/2020, melhorando a governança e a gestão das contratações.

Tabela 3.5.1.14: Iniciativas Estratégicas vinculadas ao OE 08

OE 09: PROMOVER A GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE FORMA PADRONIZADA, SEGURA E TRANSPARENTE

Descrição do objetivo

Refere-se à adequada gestão da informação, documental e da memória institucional e eleitoral, abrangendo ações relacionadas, inclusive, à gestão da jurisprudência e da legislação, garantindo a transparência e o acesso fácil a informações e a bens culturais eleitorais de interesse do público interno e externo, de forma segura e com observância aos requisitos de proteção de dados, especialmente os pessoais.

Unidade Gestora: Secretaria de Administração (SAD).

Estratégias

- Aprimorar a gestão da legislação e da jurisprudência;
- · Aprimorar a gestão de documentos e informações;
- · Aprimorar a gestão do acesso aos recursos de TI;
- · Fortalecer a segurança da informação;
- Promover a gestão da memória eleitoral e institucional;
- Promover a transparência das informações.

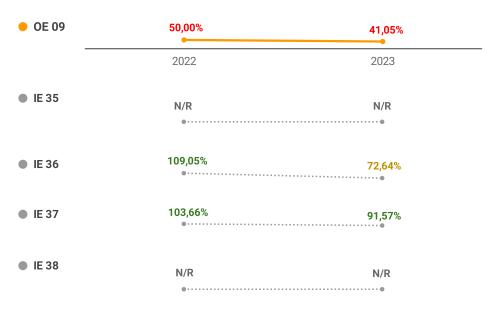
Indicadores Estratégicos que compõem o OE 09

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 35 - Taxa de ativos de informação avaliados quanto à existência dados pessoais - LGPD	le SECGIN
IE 36 - Taxa de assentamento funcionais de servidores ativos e inativos digitalizados	SEPREX

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 37 - Índice de aprimoramento do processo administrativo eletrônico	SEGDOC
IE 38 - Índice de serviços críticos com gestão de riscos da segurança da informação	ASINFO

Tabela 3.5.1.15: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 09

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.11: Desempenho do OE 09 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2023

- 1. Resolução das pendências identificadas e realização de repetidos testes em ambiente de homologação da ferramenta adquirida para realização do levantamento e avaliação dos ativos de informação quanto à LGPD. Realização de testes nos instrumentos de Gestão Documental gerados e correções de problemas de migração de dados e fixação de códigos (**IE 35**);
- 2. Continuação da digitalização de assentamentos funcionais de servidores inativos e pensionistas (**IE 36**);
- 3. Análise dos tipos processuais ligados às competências "Pessoas e Infraestrutura" (primeiro semestre de 2023) e às demais competências (segundo semestre de 2023). A ação está relacionada ao **IE 37**, que realiza a análise da quantidade de processos SEI com bases de conhecimento implantadas e os processos considerados críticos produzidos em conformidade com as respectivas Bases de Conhecimento.

Desafios futuros

O IE 35 - Taxa de ativos de informação avaliados quanto à existência de dados pessoais - LGPD e o IE 38 - Índice de serviços críticos com gestão de risco de segurança da informação não foram medidos em 2023, o que impactou negativamente no desempenho do objetivo, que é formado por apenas quatro indicadores. Os outros dois indicadores estratégicos do objetivo, IEs 36 e 37, apresentaram desempenho "Satisfatório" e "Ótimo", respectivamente.

Assim, o principal desafio de 2024 é realizar as ações necessárias para viabilizar a medição dos **IEs 35** e **38**. No que se refere ao **IE 35**, a

estimativa é que, com a conclusão da última etapa de parametrização da ferramenta informatizada, seja possível iniciar a medição do indicador. Já no caso do **IE 38**, a medição do indicador depende da definição, pela alta gestão, dos serviços considerados críticos para o negócio, seguido da análise, pela STI, de quais ativos de TI suportam esses serviços.

Quanto ao **IE 36**, a documentação relativa aos pensionistas encontra-se em pior estado de conservação do que se encontrava a documentação referente aos inativos, fator que poderá acarretar maior lentidão na digitalização destes últimos documentos nos próximos períodos.

Dessa forma, a tendência é de expressiva melhora do desempenho do **OE 09** para o ano de 2024, tendo em vista que os indicadores que apresentaram resultado como "não medido" em 2023 não devem repetir esse comportamento no próximo exercício.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

- 1. Conclusão da fase de parametrização da ferramenta informatizada para realização do levantamento e avaliação dos ativos de informação quanto à LGPD (**IE 35**);
- 2. Conclusão da digitalização dos documentos relativos aos servidores inativos, alcançando o total de 30 metros lineares e continuação da digitalização da documentação relativa aos pensionistas (20 metros lineares ou 40% do total) (**IE 36**);
- 3. Realização de ações de sensibilização das unidades gestoras de cada processo no sistema SEI! quanto ao uso adequado das Bases de Conhecimento. Ademais, também vislumbra-se a importância

de maior conscientização quanto ao tratamento e proteção de informações e dados pessoais, inclusive, aqueles produzidos no SEI!, tendo em vista a possibilidade de verticalização de trabalhos ligados à identificação e tratamento de dados pessoais, a partir de projeto estratégico (Inventário de Dados/LGPD) (**IE 37**).

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI! Fase 3	Em planejamento	Implantação da versão 4 do SEI.
Implementação da Lei nº 13.709/2018 - LGPD	Junho/2024	Implantação e adaptação dos processos de trabalho, ferramentas, sistemas e documentos às regras da LGPD.

Tabela 3.5.1.16: Iniciativas Estratégicas vinculadas ao OE 09

OE 10: APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS NA ERA DA TRANSFORMAÇÃO

Descrição do objetivo

Refere-se ao desenvolvimento do potencial humano do TRE-RJ, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos, consolidando o papel central das pessoas no contexto das constantes transformações impulsionadas pela evolução tecnológica e pelas inovações dos processos e métodos de trabalho. Contempla ações relacionadas à valorização dos(as) servidores(as), à promoção da saúde, à qualidade de vida no trabalho, à capacitação de

servidores(as), ao desenvolvimento de competências e à adequação da distribuição da força de trabalho.

Unidade Gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

Estratégias

- · Aprimorar o Plano Anual de Capacitação (PAC);
- · Aprimorar os serviços de pessoal;
- · Capacitar as Pessoas;
- · Gerir a força de trabalho do TRE-RJ;
- · Implantar a gestão do conhecimento;
- · Implementar a gestão por competências;
- Promover a qualidade de vida dos servidores do TRE-RJ.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 10

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 40 - Índice de satisfação com o clima organizacional	CSINT
IE 41 - Taxa de realização de Exames Periódicos de Saúde (EPS)	SEATES
IE 42 - Taxa de aderência ao PAC	CDESC
IE 43 - Taxa de unidades avaliadas por competência	CDESC
IE 44 - Taxa de servidores capacitados	CDESC

Tabela 3.5.1.17: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 10

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores

OE 10	79,71%	88,99%
-	2022	2023
● IE 40	N/R •····	102,86%
● IE 41	122,36% •	105,26%
● IE 42	98,57% •	81,28%
● IE 43	101,00%	67,34%
● IE 44	145,57%	96,32%

Gráficos 3.5.1.12: Desempenho do OE 10 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2023

- 1. Realização da pesquisa do clima organizacional (**IE 40**). O resultado da pesquisa foi de 3,6, de uma escala de satisfação até 5, correspondendo a 72%;
- 2. Realização de Exame Periódico de Saúde EPS por 280 servidores(as) (**IE 41**);

- 3. Divulgação de vídeo motivacional, com explicação sobre o que são os EPS e a forma de realização (**IE 41**). O vídeo foi veiculado na intranet do TRE-RJ e na TV da portaria da Sede do Tribunal e encaminhado aos gestores por e-mail;
- 4. Implantação do sistema Coyote, do TRE-TO, utilizado para o levantamento e aplicação da avaliação de competências, que foi parametrizado de acordo com nova metodologia de Gestão por Competências (**IE 43**);
- 5. Implantação da Gestão por Competências e Ocupações críticas na Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) (**IE 43**);
- 6. Aumento da oferta de cursos na modalidade a distância, alavancando a quantidade de servidores capacitados (IE 44). Em 2023, foram disponibilizados diversos cursos a distância assíncronos (aulas gravadas) e realizadas palestras e cursos a distância síncronos (aulas ao vivo);
- 7. Capacitação de 743 servidores (**IE 44**). Foram realizadas capacitações obrigatórias nas temáticas de assédio moral, acessibilidade, mediação de conflitos, LGPD e segurança de dados, além da disponibilização de novas turmas dos cursos de Libras e SEI. Importante, ainda, destacar a contratação do jogo corporativo "Race Around The World", com participação de centenas de servidores lotados em diversos Cartórios Eleitorais, distribuídos pelo Estado.

Desafios futuros

Com índice de 88,99%, o **OE 10** atingiu desempenho na faixa de status classificada como "Ótimo" (acima de 80%). Observa-se que houve

um aumento significativo do desempenho do objetivo em relação ao ano de 2022, confirmando a expectativa de melhora registrada no Relatório de Gestão anterior.

Destaca-se que o **IE 40 - Índice de satisfação com o clima organizacional**, que não havia sido medido em 2022, teve desempenho acima de 100% em 2023, conforme resultado aferido por meio da pesquisa de clima organizacional, acima da meta estipulada.

A expectativa é que o objetivo estratégico continue apresentando bons índices em 2024. Cabe considerar que a gestão de pessoas no Tribunal também avançará com a execução do projeto estratégico "Eleva". Nesse sentido, um dos grandes desafios é aprimorar a governança e definir uma diretriz institucional da área de gestão de pessoas.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

- 1. Elaboração e execução de plano de ação com base nos resultados da pesquisa de clima organizacional (**IE 40**);
- 2. Orientação das unidades para a necessidade de solicitação de cursos com antecedência, bem como que se evite a solicitação de cursos extra-PAC (**IE 42**);
- 3. Implantação da Gestão por Competências e Ocupações críticas na Secretaria de Auditoria Interna (SAU) (**IE 43**);

4. Disponibilização de cursos na modalidade a distância, como forma de alcance do maior número de servidores (**IE 44**). A oferta de cursos deverá ser concentrada no 1º trimestre de 2024, considerando que, no período eleitoral, há uma maior dificuldade de participação dos servidores em capacitações.

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
ELEVA Governança e Gestão de Pessoas - Fase 1	Dezembro/2025	Definição, junto à área de Gestão de Pessoas e a atual Administração, de uma diretriz institucional e um planejamento macro e execução das demandas que atendam aos diversos normativos, como Resoluções do CNJ, Plano Estratégico do TRE-RJ e o Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas (iGG do TCU).
Gestão e Governança das Contratações (Resolução CNJ nº 347/2020)	Junho/2024	Cumprimento das determinações da Resolução CNJ nº 347/2020, melhorando a governança e a gestão das contratações.
Aprimoramento de TIC no TRE-RJ - Fase 2	Junho/2024	Cumprimento de algumas determinações da ENTIC-JUD e melhoria da pontuação no iGovTIC-JUD.

Tabela 3.5.1.18: Iniciativas Estratégicas vinculadas ao OE 10

OE 11: APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição do objetivo

Refere-se ao planejamento e à gestão do orçamento de forma integrada, transparente e alinhada à estratégia, primando pela otimização de custos, a fim de assegurar recursos tempestivos e suficientes para o aprimoramento contínuo das atividades desempenhadas pelo TRE-RJ.

Unidade Gestora: Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF).

Estratégias

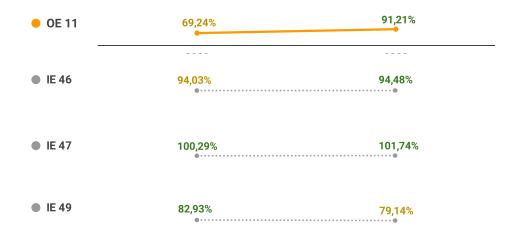
- · Aprimorar a gestão contábil;
- · Aprimorar a gestão de custos;
- · Aprimorar a gestão orçamentária e financeira;
- Aprimorar o controle orçamentário e financeiro da estratégia.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 11

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 46 - Taxa da execução planejada de orçamento de despesas discricionárias	SEORÇA
IE 47 - Taxa de execução do orçamento de despesas discricionárias	SEORÇA
IE 49 - Taxa de pagamento de empenho	SEPROG

Tabela 3.5.1.19: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 11

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores



Gráficos 3.5.1.13: Desempenho do OE 11 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2023

- 1. Publicação da <u>Instrução Normativa DG nº 01/2023</u>, que disciplina o procedimento de monitoramento orçamentário anual no TRE-RJ;
- 2. Abertura de processo para melhor acompanhamento orçamentário e financeiro do TRE-RJ e cumprimento dos ditames da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2023, que estabeleceu a execução obrigatória das despesas primárias discricionárias;
- 3. Realização de reuniões semanais com os gestores, sob a coordenação da Diretoria-Geral, para acompanhamento da execução do orçamento planejado;

4. Monitoramento dos contratos, a fim de que as sobras orçamentárias sejam identificadas de forma ágil, com o objetivo de aproveitar tais recursos para aquisição de bens ou serviços, em tempo hábil, na forma proposta pela IN DG nº 01/2023.

Desafios futuros

O objetivo alcançou um desempenho de 91,21%, classificado como ótimo, correspondendo a um aumento de 22 pontos percentuais em relação ao desempenho do ano anterior.

Destaca-se que a grande evolução do objetivo ocorreu devido à exclusão do **IE 48 - Taxa de execução planejada do orçamento de iniciativas estratégicas**, por decisão do CGE na 1ª Reunião de Análise da Estratégia de 2023 (conforme justificativa apresentada no início do tópico 3.5).

Assim, os outros três indicadores estratégicos que compõem o objetivo tiveram desempenho similar ao ano anterior.

Espera-se uma melhora no processo orçamentário do Tribunal, tornando-o mais transparente e eficiente, em face das ações acima consignadas, que impactaram positivamente nos resultados obtidos no exercício de 2023.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

1. Reforço, junto aos gestores, dos conceitos e procedimentos necessários para execução do orçamento impositivo;

- 2. Dedicação de especial atenção à identificação efetiva das iniciativas estratégicas a serem concretizadas;
- 3. Aprimoramento dos processos de planejamento orçamentário para as iniciativas estratégicas que venham a constar do portfólio de projetos do TRE-RJ, com a finalidade de se obter uma execução mais efetiva nesse aspecto;
- 4. Intensificação, junto às unidades gestoras responsáveis, do monitoramento dos contratos (identificação e aproveitamento das sobras orçamentárias).

Iniciativas Estratégicas relacionadas ao objetivo

Em 2023, não foram executadas iniciativas estratégicas relacionadas ao **OE 11**.

OE 12: PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Descrição do objetivo

Refere-se à intensificação da transformação digital nos serviços e produtos oferecidos e à implantação de inovações e soluções tecnológicas nos processos e nas ferramentas de trabalho. Abrange a melhoria da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração e disponibilidade das informações, assim como a plena disponibilização dos serviços eleitorais de forma digital aos clientes externos e o adequado funcionamento dos sistemas essenciais do TRE-RJ.

Unidade Gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

Estratégias

- · Aprimorar a gestão de suporte dos serviços de TI;
- · Aprimorar o desenvolvimento e a implantação de soluções de TI;
- Fornecer apoio tecnológico para as eleições;
- · Prover e manter a infraestrutura de TI.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 12

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 50 - Taxa de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC	COINF
IE 51 - Índice de governança de TIC	STI
IE 52 - Índice de satisfação dos usuários de TIC	STI
IE 53 - Taxa de adequação dos equipamentos aos padrões	COLOG
IE 54 - Taxa de entrega de soluções de TI	CSCOR
IE 55 - Taxa de Atendimento ao Plano de Transformação Digital	STI

Tabela 3.5.1.20: Indicadores Estratégicos vinculados ao OE 12

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores

OE 12 97,66%		<u>91,</u> 48%	
	2022	2023	



Gráficos 3.5.1.14: Desempenho do OE 12 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2023

- 1. Aquisição de *switches*, *softwares* de gerenciamento e serviços de cabeamento estruturado para atualização da infraestrutura de rede da Sede atual, Cartórios, Unidades Administrativas, assim como instalação da Sede (**IE 50**);
- 2. Elaboração de Rotinas Administrativas (RADs) dos seguintes processos: "Gerir Ativos de TIC", "Gerenciar Projetos de TIC", "Gerenciar Capacidade de Ativos de TIC" e "Gerenciar Disponibilidade de TIC" (**IE 51**);

- 3. Elaboração do Plano de Gestão de Riscos de TIC (IE 51);
- 4. Publicação de artefatos de contratações vigentes no Connect-JUS (**IE 51**);
- 5. Elaboração e publicação de Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos do PJ (**IE 51**);
- 6. Aplicação de duas pesquisas de satisfação dos usuários de TIC (**IE 52**);
- 7. Instalação do novo Data Center (IE 52);
- 8. Disponibilização de novos Portais na Intranet do TRE-RJ (IE 52);
- 9. Disponibilização dos serviços de impressão monocromática para as Zonas Eleitorais do interior (**IE 52**);
- 10. Racionalização das impressoras instaladas nas unidades da sede (**IE 53**);
- 11. Aquisição de novos computadores que serão utilizados para continuar a atualização do parque das Zonas Eleitorais e também no atendimento às demandas extraordinárias relacionadas ao recadastramento biométrico (**IE 53**);
- 12. Desenvolvimento de painéis de *Business Intelligence* (**IE 54**). Exemplos de painéis desenvolvidos em 2023: Gestão cartorária (sistema RADAR), Pesquisa de Satisfação Digital, Óbitos do SGRH;

- 13. Desenvolvimento do Robô do PJe (Processo Judicial Eletrônico), para automatização da adição de certidão de recebimento dos autos no PJe (**IE 54**);
- 14. Implantação do Sistema Coyote, desenvolvido pelo TRE-TO, para apoio no processo de Gestão por Competências realizado pela SGP/CDESC (**IE 54**);
- 15. Implantação do Sistema JANUS (sistema de Inteligência Artificial para auxiliar no processamento da prestação de contas eleitorais), previsto no Plano de Transformação Digital (PTD) e concluído em março de 2023 (**IE 55**).

Desafios futuros

O OE 12 atingiu o ótimo índice de 91,48% no ano de 2023. Observase que, com exceção do IE 55 - Taxa de Atendimento ao Plano de Transformação Digital, todos os indicadores estratégicos vinculados ao objetivo alcançaram um desempenho classificado como ótimo (acima de 80%). O IE 55 teve resultado de 50%, pois foi concluída apenas uma ação das duas que estavam previstas para serem realizadas em 2023. Como a meta do indicador era de 77%, o IE 55 teve desempenho de 64,94%, sendo classificado na faixa "Satisfatório" (entre 50% e 80%).

O principal desafio da STI é continuar trabalhando em prol da transformação digital do Tribunal, com a implantação e desenvolvimento de novas soluções e serviços de TI, e concomitantemente, assegurar o funcionamento dos serviços atualmente em produção, pois cada nova solução de TI que é disponibilizada demanda esforço de manutenção e de operação de infraestrutura. Em 2024, esforços também serão direcionados no

primeiro semestre (até início de maio) à retomada do cadastramento biométrico no Estado. Além disso, está prevista a mudança para a nova Sede, outro projeto que demandará muito das equipes de TI, mas a expectativa é de que o objetivo permaneça com desempenho "Ótimo".

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

- 1. Contratação de serviço Lan-to-Lan para a Sede nova e as Unidades Administrativas, com o objetivo de melhorar o serviço de rede dessas unidades;
- 2. Aquisição de equipamentos servidores para Banco de Dados, que permitirão oferecer um ambiente mais seguro, com maior capacidade e maior desempenho, tanto para os usuários do Tribunal (servidores e magistrados) como para os usuários externos (eleitores);
- 3. Elaboração de novo Plano de Ação referente ao PDTIC (Plano Diretor de TIC);
- 4. Aquisição e utilização de serviços em nuvem, já previstos no Plano Anual de Contratações 2024;
- 5. Criação de uma base de conhecimento para usuários de TI, para melhor orientar sobre uso dos principais serviços de TI e esclarecer as principais dúvidas, com o objetivo de diminuir a quantidade de chamados abertos e aumentar ainda mais a satisfação dos usuários;
- 6. Instalação dos novos computadores e notebooks (adquiridos no final do exercício de 2023) nas unidades da Sede e nos cartórios eleitorais;

- 7. Renovação da rede interna do Tribunal, que deve melhorar a percepção de estabilidade e velocidade pelos usuários no uso dos serviços de TI;
- 8. Contratação e implementação do sistema de *outsourcing* de impressão em todas as Zonas Eleitorais do interior do Estado;
- 9. Elaboração do Plano de Transformação Digital (PTD) relativo ao biênio 2024-2025.

Iniciativa Estratégica Relacionada ao Objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Aprimoramento de TIC no TRE-RJ - Fase 2	Junho/2024	Cumprimento de algumas determinações da ENTIC-JUD e melhoria da pontuação no iGovTIC-JUD.

Tabela 3.5.1.21: Iniciativa Estratégica vinculada ao OE 12

OE 13: APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA

Descrição do objetivo

Refere-se ao fornecimento e aperfeiçoamento da infraestrutura física e de recursos materiais adequados (instalações, mobiliário, logística e equipamentos), pautando-se por critérios de acessibilidade, sustentabilidade, segurança e saúde ocupacional, a fim de assegurar o bom andamento das atividades institucionais do TRE-RJ.

Unidade Gestora: Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais (SSG).

Estratégias

- · Aprimorar e adequar a gestão da estrutura física do TRE-RJ;
- · Implementar melhorias na gestão de materiais.

Indicadores Estratégicos que compõem o OE 13

INDICADOR ESTRATÉGICO	GESTOR
IE 56A -Taxa de unidades com infraestrutura adequada	COENG
IE 57 - Taxa de unidades com condições adequadas de segurança	POLJUD

Tabela 3.5.1.22: Indicadores Estratégicos vinculados OE 13

Desempenho do Objetivo Estratégico e seus indicadores

OE 13	97,34%	98,90%
	2022	2023
● IE 56A	147,38%	122,12%
● IE 57	94,69%	97,80%

Gráficos 3.5.1.15: Desempenho do OE 13 e respectivo(s) indicador(es)

Principais ações realizadas em 2023

- 1. Adequação da infraestrutura aos padrões mobiliários e imobiliários estabelecidos pelo TRE-RJ, considerando áreas e ambientes físicos, acessibilidade e sustentabilidade dos cartórios eleitorais e polos abaixo:
- cinco Zonas Eleitorais localizadas em Bangu (24ª, 230ª, 233ª, 234ª, 238ª ZEs);
- três Zonas Eleitorais localizadas em Campo Grande (120ª, 122ª e 245ª ZEs);
- · uma Zona Eleitoral localizada em Sumidouro (64ª ZE);
- três Polos Eleitorais (Jardim Sulacap, Angra dos Reis e Duque Caxias).

A adequação das Zonas Eleitorais de Bangu e do Polo de Jardim Sulacap ocorreu com a instalação do elevador no imóvel, que estava prevista para 2023, conforme registrado no Relatório de Gestão anterior.

Desafios futuros

O **OE 13** atingiu 98,90% de desempenho, tendo seus dois únicos indicadores estratégicos alcançado ótimos índices (**IE 56** = 122,12% e **IE 57** = 97,80%) em 2023.

O grande desafio atrelado ao objetivo continua sendo a padronização e concentração da estrutura imobiliária, com base em critérios técnicos e nos objetivos institucionais do TRE-RJ, atendendo às diretrizes e aos procedimentos definidos na Resolução TRE-RJ

nº 1.198/2021. O artigo 3º do referido normativo estabelece que, quando possível, deverá haver agrupamento de cartórios eleitorais de jurisdições próximas em um único imóvel, com vista à otimização dos recursos do Tribunal.

Principais ações previstas para melhoria de desempenho

- 1. Transferência das Zonas Eleitorais 191ª e 192ª (Ilha do Governador) e 93ª (Barra do Piraí);
- 2. Realização de vistoria técnica da ASSENG na 29ª Zona Eleitoral (Petrópolis): a unidade foi provisoriamente excluída da contabilidade de imóveis adequados no âmbito do **IE 56**, após a sua transferência para o pavimento térreo do Fórum daquele município, localizado no Centro de Petrópolis.

Iniciativa Estratégica Relacionada ao Objetivo

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Ocupação Imobiliária do TRE RJ - Fase 1	Dezembro/2023	Diagnóstico da gestão dos imóveis atuais do TRE-RJ, incluindo a necessidade de ocupação ou desocupação, a manutenção, as melhorias necessárias e a adequação às normas legais e ambientais.

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Ocupação Imobiliária do TRE RJ - Fase 2	Em planejamento	Diagnóstico específico das unidades do Núcleo Administrativo e levantamento de soluções para as questões encontradas.

Tabela 3.5.1.23: Iniciativa Estratégica vinculada ao OE 13

3.5.2 OUTRAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

INICIATIVA ESTRATÉGICA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS OU ESPERADOS
Implementação do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC- Arq) - Fase 1	Fevereiro/2024	Estudo e capacitação para identificar requisitos necessários para implementar o determinado pelo art. 34, da Resolução CNJ nº 324/2020, que estabelece a obrigatoriedade de implantação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) pelos órgãos do Poder Judiciário.

Tabela 3.5.2.1: Outras Iniciativas Estratégicas

3.5.3 RECURSOS ALOCADOS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

INICIATIVA ESTRATÉGICA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	VALOR EXECUTADO
Reestruturação dos projetos socioeducativos	OE 06 - Promover a educação eleitoral e a participação cidadã	Diárias para deslocamento de servidores	R\$ 34.020,00	R\$ 11.015,50
		Workshop para tirar dúvidas sobre a aplicação da LGPD	R\$ 2.800,00	R\$ 3.100,00
OE 09 - Promover a gestão Implementação da Lei nº de informações de forma 13.709/2018 - LGPD padronizada, segura e	Capacitação para os membros do CGPD e servidores envolvidos	R\$ 7.500,00	-	
	transparente	Capacitação e oficina para os gestores de ativos de informação	R\$ 135.636,16	R\$ 15.413,00
Otimização da Força de Trabalho nos Processos de Eleição	OE 03 - Aprimorar a Gestão do Processo Eleitoral	Contratação de mão de obra terceirizada	R\$ 630.000,00	-
Total			R\$ 809.956,16	R\$ 29.528,50

Tabela 3.5.3.1: Recursos alocados aos Objetivos Estratégicos

Plano Anual de Contratações de 2023

Na página sobre o <u>Plano Anual de Contratações (PCA)</u> no sítio eletrônico do TRE-RJ, é possível acessar a planilha de monitoramento do Plano de Contratações de 2023 e consultar:

- a relação de todas as contratações previstas para 2023, seu vínculo com cada objetivo, se é considerada estratégica e o valor estimado;
- o andamento de cada contratação.

3.6 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE ÀS METAS ANUAIS ESTABELECIDAS PARA O PODER JUDICIÁRIO

3.6.1 METAS NACIONAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2023

As Metas anuais do Poder Judiciário representam o compromisso firmado anualmente pelos presidentes dos tribunais brasileiros em prol da melhoria da prestação jurisdicional. Para o exercício de 2023, os tribunais aprovaram onze Metas Nacionais, com o intuito de dar mais celeridade e eficiência ao andamento das ações judiciais, das quais quatro se aplicam à Justiça Eleitoral. Segue abaixo o percentual de cumprimento do TRE-RJ em 2023 em cada uma das metas nacionais aplicadas ao segmento da Justiça Eleitoral:

META NACIONAL 1 – Julgar mais processos que os distribuídos Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%. DESEMPENHO DO TRE-RJ EM 2023 1º grau 121,10% 2º grau 48,96% Total (1º grau + 2º grau) 92,08% 92,08%

Tabela 3.6.1.1: Desempenho do TRE-RJ na Meta Nacional 1

O alcance da meta considera o cômputo geral de processos distribuídos e julgados nas duas instâncias. No âmbito da Meta 1, foram computados **7.914** processos distribuídos e **7.288** julgados. Logo, o TRE-RJ alcançou **92,08**% de cumprimento da meta.

META NACIONAL 2 - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2023, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2021

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

DESEMPENHO DO TRE-RJ EM 2023		
1º grau	139,88%	
2º grau	107,85%	
Total (1º grau + 2º grau)	138,28%	138,28%

Tabela 3.6.1.2: Desempenho do TRE-RJ na Meta Nacional 2

De **15.110** processos considerados no âmbito da Meta 2, foram julgados **14.626**. Logo, o TRE-RJ alcançou **138,28**% de cumprimento da meta estipulada de 70%.

META NACIONAL 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Identificar e julgar até 31/12/2023, 80% dos processos referentes às eleições de 2020 e 40% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2022, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% no tribunal.

DESEMPENHO DO TRE-RJ EM 2023				
Eleições 2020		Eleições 2022		
1º grau	87,89%	1º grau	250,00%	
2º grau	120,69%	2º grau	90,91%	
Total (1º grau + 2º grau)	98,12%	Total (1º grau + 2º grau)	104,17%	





Tabela 3.6.1.3: Desempenho do TRE-RJ na Meta Nacional 4

Observação referente à Meta 4: Considerando que o CNJ não publicou o Glossário da Meta 4 até a elaboração do presente Relatório de Gestão, os resultados apresentados foram calculados com base na fórmula de cálculo da Meta 4 do ano anterior, podendo sofrer posterior ajuste.

Fonte (Metas 1, 2 e 4): Dados extraídos do sistema Atena em 08/02/2024.

META NACIONAL 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação do benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se o tribunal cadastrar o projeto que reflita a principiologia da gestão da inovação na plataforma RenovaJud (https://renovajud.cnj.jus.br/acesso) até o dia 31 de maio de 2023 (30% da meta), e, até o fim de 2023, executar o projeto (50% da meta) e identificar os benefícios do projeto (20% da meta). No entanto, o tribunal ficará com 0% de cumprimento na meta se não houver o cadastro do projeto na plataforma RenovaJud no prazo estipulado (31/05/2023).

DESEMPENHO DO TRE-RJ EM 2023



Tabela 3.6.1.4: Desempenho do TRE-RJ na Meta Nacional 9

A Gestão da Inovação, no âmbito do Poder Judiciário, foi instituída pela Resolução CNJ nº 395/2021 e visa ao aprimoramento das atividades dos órgãos judiciários, por meio da difusão da cultura da inovação, com a modernização de métodos e técnicas de desenvolvimento do serviço judiciário, de forma coletiva e em parceria, com ênfase na proteção dos Direitos e Garantias Fundamentais previstos na Constituição Federal.

Para fins de cumprimento da meta, os tribunais deveriam observar os princípios listados na Resolução e, por meio dos seus laboratórios, cadastrar, executar e identificar os benefícios na execução de um projeto de solução para um problema voltado à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

Governança, estratégia e desempenho

No âmbito do TRE-RJ, foi selecionado o projeto de inovação "Divulgação de Informações sobre o Processamento de Requerimento de Alistamento Eleitoral - RAE". O projeto consistiu na elaboração de um vídeo e de materiais informativos que detalham de forma lúdica e simplificada as principais etapas existentes entre a solicitação de um Título Eleitoral e sua efetiva disponibilização ao eleitor.

Em relação aos benefícios do projeto, identificou-se que a abordagem de linguagem simples utilizada no vídeo, com design claro, legendas e audiodescrição, priorizou ao máximo a acessibilidade e a comunicação direta.

Tendo em vista que o Tribunal cadastrou o projeto na <u>plataforma</u>

<u>RenovaJud</u>, executou o projeto e identificou seus benefícios, a Meta 9 alcançou 100% no ano de 2023.

Análise Geral do Desempenho do TRE-RJ nas Metas Nacionais 2023

A média de desempenho do Tribunal nas quatro Metas Nacionais em 2023 atingiu quase 100%.

Destacam-se abaixo as principais ações realizadas no exercício, que contribuíram de forma substancial para um bom desempenho das metas de prestação jurisdicional (Metas 1, 2 e 4):

1. **Criação do <u>Prêmio de Eficiência das Zonas Eleitorais</u>** (Ato normativo - <u>Provimento VPCRE nº 01/2023</u>, que dispõe sobre o Ranking de Eficiência e o Prêmio de Eficiência das Zonas Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro);

- 2. **Realização da capacitação "Indicadores Estatísticos"** (em junho/2023), de forma telepresencial, com o objetivo de reciclar e aprimorar os conhecimentos dos servidores das Zonas Eleitorais acerca da gestão processual;
- 3. **Criação do sistema Radar:** ferramenta de apoio às serventias e à alta gestão do Tribunal para a melhoria da eficiência da gestão de processos de trabalhos dos cartórios eleitorais e da prestação jurisdicional. A solução permite direcionar a execução das atividades diárias de modo a auxiliar no alcance das metas nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Justiça;
- 4. Realização de trabalho contínuo de monitoramento junto aos cartórios, o que tem sido essencial para o acompanhamento célere do processamento dos feitos e para auxílio no saneamento de dúvidas processuais;
- 5. Implementação da ferramenta "Tempo máximo de processos por tarefas" nas seções de processamento, visando à celeridade processual;
- 6. Desenvolvimento, pela Secretaria Judiciária (SJD), de "Dashboard de monitoramento de processos pendentes": instrumento que possibilita uma gestão mais eficiente e identificação de eventuais gargalos, possibilitando uma tomada de decisão mais assertiva;
- 7. Implementação de métricas e monitoramento do processo vinculado ao julgamento das prestações de contas na etapa de análise de contas;

Ressalta-se, ainda, que o Indicador Estratégico "**Taxa de cumprimento** das Metas Nacionais do Poder Judiciário", que está vinculado ao objetivo "Garantir os Direitos da Cidadania" do Plano Estratégico do TRE-RJ 2021-2026, permite um acompanhamento sistemático do desempenho do TRE-RJ nas Metas Nacionais ao longo do ano (ver tópico 3.5.1 deste relatório).

3.6.2 METAS NACIONAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL APROVADAS PARA 2024



Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, durante o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que ocorreu em dezembro de 2023, em Brasília/DF, aprovaram as Metas Nacionais e Específicas a serem alcançadas pelo Judiciário Brasileiro em 2024.

De acordo com o artigo 13 da Resolução CNJ nº 325/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, não ocorrendo assim sua votação. Em relação à Meta Nacional 2, houve votação somente do percentual e do período de referência da meta.

ONDE ENCONTRAR? A relação completa das **metas nacionais e específicas aprovadas para 2024** pode ser consultada no sítio eletrônico do **Conselho Nacional de Justiça.**

Destaca-se que, para a Justiça Eleitoral, além das **Metas 1 e 2** (mencionadas acima), permaneceram as **Metas 4 e 9**, com poucas alterações em relação ao ano de 2023.

3.6.3 INDICADORES ESPECÍFICOS DE DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS

Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário

O Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ) é coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça e integrado pelos tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe a Resolução CNJ nº 76/2009. Os dados estatísticos fornecidos pelos tribunais são consolidados pelo CNJ e alimentam o relatório estatístico anual "Justiça em Números".

O TRE-RJ fornece ao Conselho os dados correspondentes ao conjunto de variáveis integrantes do SIESPJ aplicáveis à Justiça Eleitoral, em consonância com as orientações e periodicidades estabelecidas na mencionada Resolução. Em 2023, todos os dados requeridos nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009 foram encaminhados pelo TRE-RJ ao CNJ tempestivamente.

A <u>Resolução nº 331/2020</u> instituiu a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud como fonte primária de dados do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ).



O acompanhamento do cumprimento das **Metas Nacionais processuais** (**Metas 1, 2 e 4**), a partir de **2023**, passou a ocorrer através do **Datajud**.

Os dados disponíveis no DataJud podem ser consultados por meio do <u>Painel de Estatísticas do Poder Judiciário</u>, disponibilizado pelo CNJ.

Prêmio CNJ de Qualidade



O Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, implementado desde 2013. Os critérios foram aperfeiçoados e vários itens foram incluídos, especialmente os relacionados à produtividade e melhoria da qualidade de prestação jurisdicional.

O Prêmio CNJ de Qualidade tem como objetivos:

- estimular e reconhecer o desenvolvimento de mecanismos de governança e gestão;
- · contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional;
- promover a transparência e a melhoria na prestação de informações;
- incentivar o aperfeiçoamento do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário, a inovação e a tecnologia no Poder Judiciário;
- fomentar o desenvolvimento de subsídios que auxiliem o planejamento estratégico e a formulação das metas nacionais.

Prêmio CNJ de Qualidade 2023: regulamentado pela Portaria CNJ nº 82/2023, apresentou inovações em relação ao ano anterior, com a introdução de novos critérios de avaliação relacionados a temas como número de eleitores com indicação de deficiência no cadastro eleitoral, destinação ambientalmente adequada de material de eleições, entre outros.

Destaca-se, ainda, que houve a simplificação de alguns critérios, redução no número de capacitações exigidas, retirada de itens já cumpridos e mudança na quantidade de premiados.

O desempenho dos tribunais foi avaliado com base em critérios distribuídos nos seguintes eixos temáticos:

GOVERNANÇA	PRODUTIVIDADE	TRANSPARÊNCIA	DADOS E TECNOLOGIA
Abrange aspectos da gestão judiciária relacionados às práticas de controle, planejamento e desenvolvimento institucional dos Tribunais, bem como a sua atuação na implementação de políticas judiciárias específicas.	Abrange aspectos da gestão judiciária relacionados ao cumprimento das Metas Nacionais, à celeridade processual, à redução de acervo e ao incentivo à conciliação.	Abrange aspectos da gestão judiciária relacionados ao atendimento ao cidadão e à disponibilização de informações públicas como mecanismos de transparência ativa.	Abrange aspectos relacionados à capacidade de gestão da informação e de implementação de soluções tecnológicas para a adequada prestação jurisdicional.

Tabela 3.6.3.1: Eixos Temáticos do Prêmio CNJ de Qualidade 2023 Fonte: Portaria CNJ nº 82/2023

Comparativo da pontuação obtida pelo TRE-RJ nos Prêmios CNJ de Qualidade de 2020 a 2023: o Tribunal alcançou as seguintes pontuações e resultados finais em cada um dos eixos temáticos avaliados:

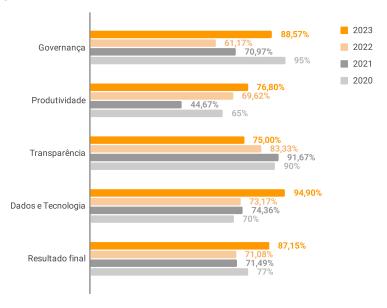


Gráfico 3.6.3.1: Resultados do TRE-RJ no Prêmio CNJ de Qualidade - 2020 a 2023 Fonte: <u>Página de Resultados do Prêmio CNJ de Qualidade</u>.

Resultado do TRE-RJ e classificação em relação aos outros Tribunais Eleitorais

Em 2020, o resultado final garantiu a premiação do TRE-RJ na Categoria Ouro (9ª posição entre os Tribunais Regionais Eleitorais). Em 2021 e 2022, o Tribunal não obteve pontuação suficiente para a classificação em nenhuma categoria do Prêmio (27ª e a 24ª posições entre os TREs, respectivamente).

Governança, estratégia e desempenho

Em 2023, o TRE-RJ ocupou a 16ª posição entre os TREs, sendo contemplado com o Selo Prata no Prêmio CNJ de Qualidade de 2023. O Tribunal subiu oito posições no ranking em relação a 2022 e conquistou 87,15% dos pontos possíveis na premiação.

Em relação aos anos anteriores, houve significativa melhoria do resultado do TRE-RJ nos eixos Governança, Produtividade e Dados e Tecnologia, conforme gráfico ao lado.



O resultado alcançado pelo TRE-RJ reflete o amadurecimento institucional, sendo fruto do monitoramento contínuo realizado em 2023 dos quesitos do Prêmio CNJ, que envolveu diversos setores do tribunal.

Destaca-se que o projeto do Laboratório de Inovação do TRE-RJ (LIODS-RJ) para aprimorar a página da Ouvidoria com o uso de linguagem simples e a realização de eventos com acessibilidade comunicacional foram quesitos que receberam pontuação máxima, contribuindo para a melhoria da avaliação do Tribunal. Outras conquistas do TRE-RJ relacionadas à pontuação do Prêmio foram a redução da taxa de congestionamento líquida e do tempo de tramitação dos processos e o alcance, de forma inédita, do nível de excelência no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD).

RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE GESTÃO

4.1 DESTAQUES DA GESTÃO DO TRE-RJ EM 2023

4.1.1 PARTICIPAÇÃO DO TRE-RJ EM AÇÕES SOCIAIS DE CIDADANIA

Em 2023, o TRE-RJ retomou suas iniciativas itinerantes, fortalecendo o vínculo entre a Justiça Eleitoral e os eleitores. Somente nesse ano, foram promovidas 10 ações, predominantemente em colaboração com outros órgãos, resultando em benefícios para aproximadamente 1.925 eleitores:

AÇÃO	ATENDIMENTOS
Semana Nacional do Registro Civil - Registre-se!	
Realizada nos dias 9, 10 e 11 de maio, no Centro do Rio de Janeiro, a ação foi organizada pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com a Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ) e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.	261
Levando cidadania em Jardim Gramacho	
Realizada no dia 17 de junho, no município de Duque de Caxias, a ação foi organizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.	91
Ação socioassistencial - CAT/SUBPSB	
Realizada em 11 de julho, em Jacarepaguá, na Zona Oeste da capital, a ação foi organizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) do município do Rio de Janeiro.	130

AÇÃO	ATENDIMENTOS
Ação socioassistencial - CAT/SUBPSB (Projeto Conexões)	
Realizada em 15 de agosto, na Rocinha, na Zona Sul da capital, a ação foi organizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) do município do Rio de Janeiro.	139
Projeto #PartiuVotar	
Ação da Iniciativa Estratégica da Escola Judiciária Eleitoral, realizada entre 29 e 31 de agosto, no município de Paty do Alferes.	354
Mutirão PopRuaJud 2023	
Realizada nos dias 12, 13 e 14 de setembro, no município do Rio de Janeiro, a ação foi organizada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região.	428
Levando Cidadania em Magé	
Realizada em 30 de setembro, no município de Magé, a ação foi organizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.	96

Projeto #PartiuVotar	
Ação da Iniciativa Estratégica da Escola Judiciária Eleitoral, realizada entre 19 e 20 de outubro, no município de São José do Vale do Rio Preto.	276
Ação Social em Comemoração ao Dia Internacional da Pessoa o	om deficiência
Realizada no dia 30 de novembro, no Centro do Rio de Janeiro, a ação foi organizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.	37
Acessajus	
Realizada em 04 de dezembro, no município de Niterói, a ação foi organizada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região.	113

Tabela 4.1.1.1: Ações itinerantes realizadas em 2023

As ações itinerantes não implicaram, no ano de 2023, na realização de contratações com vistas à sua organização. Com efeito, foram realizadas apenas despesas com o pagamento de diárias aos servidores e colaboradores participantes, quando necessário, na forma da Resolução TRE-RJ nº 768/2011.



Figura 4.1.1.1: Foto da ação social "Registre-se" (Semana Nacional do Registro Civil), realizada no Centro do Rio de Janeiro)

Apesar do êxito dos eventos realizados, é importante não perder de vista os significativos desafios enfrentados por este Tribunal para a prestação de serviços de forma itinerante, como a necessidade de acesso à rede de internet própria do TRE-RJ para a realização dos atendimentos, de modo a garantir a devida segurança da informação ou, ainda, a escassez de pessoal para integrar o corpo de voluntários que atuam nas ações sociais, especialmente em anos eleitorais, tendo em vista a necessidade de manutenção da excelência na prestação dos serviços ao cidadão.



Figura 4.1.1.2: Foto da ação social do "Projeto Conexões", realizada na quadra da Acadêmicos da Rocinha

Para os próximos exercícios, está prevista a criação de unidade com atribuição específica para a coordenação e organização das ações itinerantes, o que certamente permitirá a melhor estruturação do programa.

4.2 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ELEITORAL E DA CIDADANIA

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro possui como um de seus principais processos a prestação de orientações à sociedade para o exercício consciente dos direitos políticos.

Possui, ainda, como objetivo previsto em seu Plano Estratégico, a promoção da educação eleitoral e da participação cidadã. Este objetivo envolve o incentivo da reflexão crítica das cidadãs e dos cidadãos sobre o voto consciente e o estímulo de suas participações como protagonistas do processo democrático.

Para a consecução de tais objetivos, o TRE-RJ, por intermédio da Escola Judiciária Eleitoral, desenvolve ações socioeducativas, a exemplo dos programas "Eleitor do Futuro" e "TRE vai à Escola", além de promover eventos abertos ao público externo e produzir publicações sobre a matéria.

Ações socioeducativas

As ações socioeducativas constituem um grande facilitador, não apenas para a construção de uma cidadania ativa, mas também para a desconstrução de muitas noções equivocadas acerca do papel desempenhado pela Justiça Eleitoral.





Os principais programas desenvolvidos pelo TRE-RJ são o "Eleitor do Futuro" e o "TRE Vai à Escola", que envolvem, principalmente, a realização de palestras, virtuais ou presenciais, nos ambientes escolares, com o auxílio de servidores e magistrados voluntários, com foco na compreensão da condição de eleitor e do papel desempenhado pelos políticos eleitos.

Em 2023, com o retorno das atividades escolares ao modo presencial e ao contrário do crescimento que se projetava ao final de 2022, não houve nenhuma demanda de ações de cidadania no formato virtual. Acredita-se que as oficinas demonstrativas do funcionamento da urna eletrônica, com a possibilidade do seu manuseio e a com a simulação das eleições, sejam um grande atrativo para os estudantes, o que se configura como uma grande oportunidade para a Justiça Eleitoral consolidar a confiabilidade e legitimidade da urna eletrônica.

Por outro lado, as atividades socioeducativas presenciais atingiram um número expressivo de **19.975 alunos e alunas dos ensinos médio e fundamental, em um total de 243 ações**. Pode-se atribuir este fenômeno à grande adesão dos magistrados e magistradas eleitorais ao "TRE Vai à Escola", um dos projetos de maior sucesso da Justiça Eleitoral em 2023, que, sozinho, alcançou 14.032 estudantes em 196 ações.

Abordando temas como cidadania, democracia e o papel da Justiça Eleitoral, o programa incentiva a reflexão crítica das (futuras) cidadãs e dos (futuros) cidadãos sobre o voto consciente e reforça a importância da participação como protagonistas do processo democrático, da ampla disseminação de informações e da construção do diálogo sobre o processo e a memória eleitorais.

No ano de 2023, alcançou abrangência recorde, com visitas a mais de 50 das 92 cidades do Rio de Janeiro. Além disso, das 165 Zonas Eleitorais, 113, de todas as regiões do estado, se engajaram em realizar pelo menos uma ação do "TRE Vai à Escola".



Foi implementado, também em 2023, o projeto "#PartiuVotar" nos municípios de Rio Bonito, Paty do Alferes e São José do Vale do Rio Preto, no total de 9 ações em formato presencial, alcançando 1.629 alunos do ensino médio e realizando cerca de 589 alistamentos eleitorais dos estudantes contemplados pelas ações.

O projeto #PartiuVotar é uma iniciativa estratégica do TRE-RJ, cujo objetivo é incentivar jovens na faixa etária entre 16 e 18 anos a tirarem o título de eleitor. O foco do projeto são municípios fora da Região Metropolitana com baixa presença do grupo etário no cadastro eleitoral.

Além das ações socioeducativas mencionadas anteriormente, foram praticadas **3 outras ações** na própria sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, com o projeto "Visitas ao TRE", que alcançou cerca de 169 estudantes do ensino médio.



Figura 4.2.1: Foto da primeira edição do projeto "Visitas ao TRE", com estudantes do ensino médio

Eventos abertos ao público externo

Em 2023, foram promovidos **4 eventos acadêmicos** abertos ao público externo, de diversos formatos, entre palestras presenciais e online, lives e seminários, que permitiram ampliar os debates com a comunidade jurídica, partidos políticos, organizações sociais e a população em geral.



O projeto "Café com o TRE" ofereceu 5 lives, transmitidas pelo canal do TRE-RJ no YouTube e conduzidas pela diretora da Escola Judiciária Eleitoral, a desembargadora eleitoral Daniela Bandeira de Freitas, e também pelo vice-diretor da EJE, o desembargador eleitoral Bruno Bodart, nas quais foram entrevistados convidados que contribuíram para a construção de um diálogo sobre a representatividade das minorias, a importância da participação política, a liderança feminina nas carreiras jurídicas, a conquista do espaço político pelas mulheres, a intolerância religiosa, a relação entre humor, política e liberdade de expressão, entre outros temas de atual relevância.

Produção e publicação de periódicos científicos e cartilhas educativas/instrutivas

Foi produzida e publicada no primeiro semestre de 2023 uma edição da revista científica "Justiça Eleitoral em Debate", com a temática "Democracia Digital, Desinformação e Democracia Direta", de extrema relevância para as eleições. Todas as edições da revista podem ser acessadas no sítio eletrônico do TRE-RJ.



Perspectivas para o futuro

Em 2024, o programa "TRE Vai à Escola" planeja expandir ainda mais seu alcance, visando atingir um número cada vez maior de jovens estudantes. Há perspectivas positivas, pois diversas Zonas Eleitorais que não puderam participar em 2023 já têm atividades agendadas para este ano.

As experiências virtuais consolidaram-se como um meio eficaz para promover eventos de capacitação, abertos tanto ao público interno quanto externo. É notório que o ambiente EaD e outras formas de interações virtuais, como webinários e *lives*, são ferramentas que continuarão a ser utilizadas na realização de debates importantes sobre temas eleitorais ao longo do ano de 2024, especialmente se considerarmos a tendência contemporânea de modelos cada vez mais flexíveis de educação.

Nesse sentido, também se pretende utilizar as redes sociais massivamente para transmitir informações relevantes à sociedade sobre o processo eleitoral e combater a desinformação, especialmente em ano eleitoral.

Por fim, está prevista para o ano de 2024 a conclusão da iniciativa estratégica de reestruturação dos projetos socioeducativos, denominada "#PartiuVotar", que, como dito anteriormente, prevê a realização de incursões em municípios fora da região metropolitana do Rio de Janeiro que possuem baixo índice de adesão de jovens entre 16 e 18 anos ao alistamento eleitoral, com o objetivo de aumentar o alcance e a efetividade das ações socioeducativas.

4.3 GESTÃO DE PESSOAS

Conformidade legal

Os atos de gestão de pessoas no âmbito do TRE-RJ devem observar os ditames da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.112/1990, entre outras legislações específicas aplicáveis à matéria, de acordo com as instituições de origem dos colaboradores desta Corte, sejam eles magistrados(as), servidores(as) efetivos(as), requisitados(as) ou cedidos(as).



Além disso, diversas diretrizes externas expedidas pelo TSE, CNJ e TCU balizam a atuação deste Tribunal, assim como recomendações expedidas pela Secretaria de Auditoria Interna.

O TRE-RJ dispõe, ainda, de normativos infralegais (portarias, resoluções, instruções e entendimentos administrativos) que versam sobre os temas relacionados à gestão de pessoas, disponíveis na página "Normativos Internos de Pessoal" no sítio eletrônico do TRE-RJ.

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) é a unidade que instrumentaliza e operacionaliza os subsistemas de gestão de pessoas para alcance dos objetivos estratégicos do TRE-RJ, utilizando, no exercício de suas atividades, de forma predominante, o Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) da Justiça Eleitoral e o Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

4.3.1 PRINCIPAIS MECANISMOS DE CONTROLE ADOTADOS NA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS E NA GESTÃO DE PESSOAS

Mecanismos de controle na gestão da Folha de Pagamentos

A gestão do cadastro de pessoal e a elaboração da folha de pagamento do TRE-RJ são realizados, precipuamente, por meio do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), desenvolvido pelo TSE.

Todas as informações para fins de inclusão para pagamento são obrigatoriamente registradas em módulo específico do SGRH pelos setores competentes, com a necessária observância da legislação aplicável e das decisões judiciais e administrativas correlatas, estando as providências sempre registradas e certificadas nos processos de trabalho correspondentes.

As informações contidas no sistema são periodicamente auditadas pela Secretaria de Auditoria Interna e pela Coordenadoria de Pagamento.

Monitoramento do Módulo Indícios do sistema e-Pessoal

O Tribunal de Contas da União disponibiliza em seu sistema denominado e-Pessoal, dentro do Módulo Indícios, alertas sobre situações detectadas como suscetíveis de avaliação e correção, como duplicidade de pagamento de benefícios, pagamento de remuneração com extrapolação do teto constitucional, ocorrências surgidas em decorrência de interpretação legal decididas pelo TCU em controle externo, entre outras.

A Secretaria de Auditoria Interna e a Secretaria de Gestão de Pessoas realizam monitoramento dessas diligências, com vistas ao devido e tempestivo tratamento de tais indícios.

Controle de Serviço Extraordinário

Implementado em 2022 e desenvolvido pela equipe de Tecnologia da Informação do TRE-RJ e pela SGP, o sistema Super HE facilitou e aperfeiçoou a gestão, transparência e o controle das horas extras realizadas por servidores(as). Todo o serviço extraordinário deve ser previamente autorizado pela Alta Administração, que delimita as quantidades de horas que serão autorizadas por meio das Portarias posteriormente publicadas.

Auditorias realizadas na área de Gestão de Pessoas em 2023

Apresentamos na tabela abaixo as principais auditorias respondidas no âmbito da gestão de pessoas em 2023. Os relatórios de auditoria interna podem ser consultados no <u>sítio eletrônico do Tribunal</u>.

Auditoria Financeira e de Conformidade sobre as Contas Anuais do exercício de 2023

A auditoria nas contas é prevista na IN TCU nº 84/2020 e tem por finalidade assegurar que as prestações de contas expressem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes, de acordo como os critérios aplicáveis. Especificamente no âmbito do Ciclo Contábil de Gestão de Pessoas do exercício 2023, foram previstas avaliações relacionadas à observância das normas e princípios contábeis na gestão da folha de pagamento, à observância do regime de competência no registro contábil do 13º Salário e de férias, a efetivação do registro contábil dos benefícios de auxílio-alimentação e assistência saúde, além de verificação amostral da legalidade da inserção de servidores ativos, inativos e pensionistas na folha de pagamento do Tribunal. De acordo com o cronograma da auditoria, tem-se a previsão de conclusão dos trabalhos e emissão de relatório final até o primeiro trimestre de 2024.

Auditoria sobre a Política contra o Assédio e a Discriminação no Poder Judiciário

O objetivo do trabalho foi avaliar a aderência do Tribunal à política pública instituída pela Resolução CNJ nº 351/2020, por meio do exame de conformidade das práticas previstas no normativo e no Modelo de Avaliação dos Sistemas de Prevenção e Combate ao Assédio, elaborado pelo TCU (Acórdão 456/2022 - TCU - Plenário).

Auditoria sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro

Destacou a necessidade de aplicação e disseminação dos conhecimentos básicos sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) nos editais de concursos públicos, seleções e capacitações para cargos de tecnologia da informação e comunicação (TIC), abarcando, obrigatoriamente, conhecimentos específicos mínimos discriminados na Portaria CNJ nº 257/2022, em cumprimento à Resolução CNJ nº 443/2022.

Tabela 4.3.1.1: Auditorias realizadas na área de Gestão de Pessoas em 2023

Mecanismos de controle na Gestão de Pessoas

No âmbito estratégico, o TRE-RJ utiliza os indicadores abaixo como mecanismos de controle para direcionar a tomada de decisão em Gestão de Pessoas:

Indicadores Estratégicos relacionados à área de Gestão de Pessoas

O desempenho do Objetivo Estratégico "Aprimorar a gestão de pessoas na era da transformação" é aferido a partir dos seguintes indicadores estratégicos, estabelecidos no Plano Estratégico 2021-2026, cujas medições se iniciaram a partir do exercício 2022:

	Meta 2022	Resultado 2022	Meta 2023	Resultado 2023
IE 40 - Índice de satisfação com o clima organizacional - Mede a satisfação de servidores(as) com a instituição e o nível de engajamento organizacional.	68%	-	70%	72%
IE 41 - Taxa de realização de Exames Periódicos de Saúde (EPS) - Mede o percentual de servidores(as) alcançados pelos objetivos do EPS, visando à construção e à manutenção de ambientes, processos e condições de trabalho que contribuam para a saúde e a segurança dos servidores(as) na sua coletividade.	10%	12,24%	20%	21,05%
IE 42 - Taxa de aderência ao PAC - Mede a relação entre o total de cursos realizados e o total de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação (PAC), para verificar se o que foi planejado foi realizado.	60%	59,14%	65%	52,83%

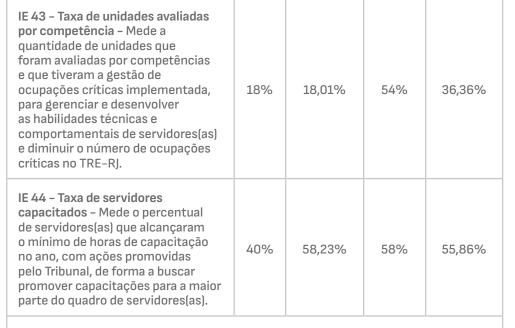




Gráfico 4.3.1.1: Desempenho dos indicadores estratégicos relacionados à área de Gestão de Pessoas (resultado ÷ meta)

Observações:

- 1) As fichas técnicas dos indicadores apresentados podem ser consultadas no Glossário de Indicadores de Desempenho e Metas do Plano Estratégico 2021-2026.
- 2) Os indicadores estratégicos são classificados de acordo com seu desempenho, podendo ser ótimo (igual ou maior a 80%), satisfatório (50% a 79%) ou insatisfatório (menor que 50%).

Índice de absenteísmo-doença

Mede o percentual de ausências de servidores(as) ao trabalho por motivo de doença

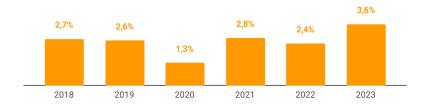


Gráfico 4.3.1.2: Índice de absenteísmo-doença

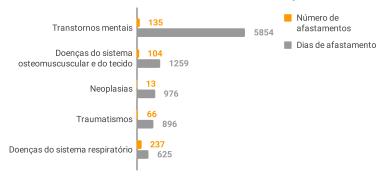


Gráfico 4.3.1.3: Principais causas de absenteísmo-doença em 2023

Observações:

- 1) Quanto ao aumento do índice de absenteísmo-doença em comparação com os dados de 2022 (de 2,4% para 3,6%), observou-se um crescimento significativo nos afastamentos relacionados aos transtornos mentais em 2023, totalizando 637 dias a mais do que no ano anterior (aprox. 12% de aumento). É relevante destacar que o absenteísmo por Covid-19 não figurou entre os cinco maiores índices, diferentemente dos anos anteriores. Em 2022 e 2021, a doença liderou o ranking das principais causas.
- 2) Os dados de absenteísmo-doença do TRE-RJ vêm sendo detalhados nos relatórios de gestão a partir de 2021.

Índice de participação dos servidores em ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho

Mede a participação relativa do corpo funcional em ações de qualidade de vida.

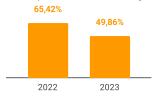


Gráfico 4.3.1.4: Índice de participação dos servidores em ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho

Observações:

1) A Qualidade de Vida no ambiente de Trabalho compõe um dos pilares constantes do <u>Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ</u>, possibilitando o monitoramento da participação de servidores(as) nesse tipo de ação.

Destaca-se que, em 2021, foi editada a Resolução CNJ nº 400/2021, dispondo sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário e, assim, traçando diretrizes para as iniciativas do TRE-RJ na temática:

- Art. 16, § 4º A qualidade de vida no ambiente de trabalho deve compreender a valorização, satisfação e inclusão do capital humano das instituições, em ações que estimulem o seu desenvolvimento pessoal e profissional, assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde, em consonância com o disposto na Resolução CNJ nº 207/2015.
- 2) O desempenho apresentado se refere à quantidade de participações anual. Em relação ao percentual de alcance da meta, que, em 2023, foi de 2%, o TRE-RJ atingiu o resultado de 1%, com 49,86% de alcance da meta.
- 3) Pela análise da série histórica, verifica-se uma queda na participação de servidores(as) em ações de qualidade de vida, com relação ao ano anterior. A despeito disso, ocorreram importantes eventos, a exemplo das Palestras "Prevenção e Suicídio" com voluntárias do CVV Centro de Valorização da Vida e "Combate ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação no trabalho (Como cultivar instituições saudáveis)".
- 4) Os dados de anos anteriores foram desconsiderados devido à nova forma de contagem das ações de qualidade de vida a partir do Plano de Logística Sustentável atual (2021-2026).

Índice de participação do público interno em ações de capacitação em matéria ambiental

Mede a participação do público interno em ações de capacitação em matéria ambiental no período.

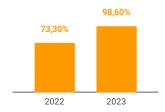


Gráfico 4.3.1.5 - Índice de participação do público interno em ações de capacitação em matéria ambiental

Observações:

- 1) O desempenho apresentado se refere à quantidade de participações anual. Em relação ao percentual de alcance da meta, que em 2023 foi de 17%, o TRE-RJ atingiu o resultado de 16,77%, com 98,63% de alcance da meta.
- 2) Em relação à estratégia utilizada em 2023, podemos destacar que, para fins de incrementar o número de participações em ações na temática sustentabilidade, ocorreu a divulgação de cursos gratuitos e de cursos promovidos pelo TSE ou em parceria com outros órgãos/instituições. Isto permitiu que o desempenho alcançasse o patamar ótimo representado no gráfico.
- 3) Os dados dos anos anteriores foram desconsiderados devido à nova forma de contagem das ações de capacitação em matéria ambiental a partir do Plano de Logística Sustentável atual (2021-2026).

Índice de Governança e Gestão de Pessoas - iGovPessoas - TCU

Consolida os resultados obtidos pelo órgão na área de governança e gestão de pessoas no levantamento do perfil integrado de governança organizacional e gestão públicas realizado periodicamente pelo Tribunal de Contas da União. Destaca-se, ainda, o indicador agregador iGestPessoas.

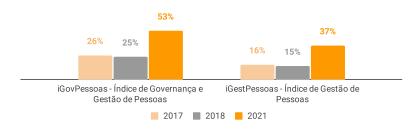


Gráfico 4.3.1.6: Índice de Governança e Gestão de pessoas - iGovPessoas - TCU

Observações:

- 1) Como em 2022 e 2023 não houve avaliação pelo TCU, mantêm-se as informações relativas ao ano de 2021.
- 2) O Tribunal de Contas da União (TCU) está reformulando o levantamento de governança e gestão organizacional, a fim de agregar a avaliação dos processos que envolvem responsabilidade ambiental e social. Desse modo, o iGG Índice integrado de governança e gestão públicas será substituído pelo iESGo (em que "ESG" se refere a "Environmental, Social and Governance"), que será aferido pela primeira vez em 2024, avaliando, dentre outras, as práticas voltadas ao tema "Gestão de Pessoas."

4.3.2 AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Quadro de Pessoal

O quadro de pessoal do TRE-RJ é composto por 1.299 cargos efetivos, que decorrem de criação por lei específica, sendo providos por concurso público ou redistribuição com outros órgãos do Poder Judiciário da União.

Do quantitativo de cargos providos (1.289), 39,3% correspondem a cargos de Analista Judiciário e 60,2% a cargos de Técnico Judiciário. Os cargos de Auxiliar Judiciário, que correspondem a 0,5%, estão sendo declarados extintos à medida que se tornam vagos, nos termos da Lei nº 11.202/2005.



Gráfico 4.3.2.1: Cargos efetivos

O TRE-RJ possui 67 cargos em comissão (67 ocupados), escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de Assessores(as), Coordenadores(as), Secretários(as), Diretor (a)-Geral e Secretário(a)-Geral.



Gráfico 4.3.2.2: Cargos em comissão

Possui, ainda, 701 funções comissionadas (251 na Sede/Núcleos Administrativos e 450 nas Zonas Eleitorais), escalonadas de FC-1 a FC-6 (exceto FC-4), para o exercício de atribuições de Assistentes a Chefes de Seção ou de Cartório Eleitoral. Dessas, existem 55 funções de nível FC-1 e 60 funções de nível FC-6 reservadas para posterior utilização, provenientes do rezoneamento efetuado em 2017.



Gráfico 4.3.2.3: Funções comissionadas na Sede/Núcleos Administrativos

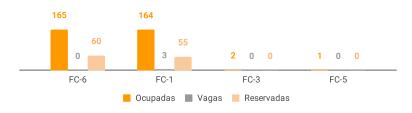


Gráfico 4.3.2.4: Funções comissionadas em Zonas Eleitorais

No TRE-RJ, há 297 cargos e funções gerenciais, dos quais 296 estão preenchidos, sendo 94,6% por servidores(as) efetivos(as). São considerados de natureza gerencial os cargos em comissão e as funções comissionadas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão.



Gráfico 4.3.2.5: Ocupação de cargos e funções gerenciais por situação funcional

A maior concentração ocorre no comissionamento FC-6, em razão de essa ser a função comissionada ocupada pelas chefias das 165 Zonas Eleitorais e, também, pelas chefias das Seções da Sede do TRE-RJ.

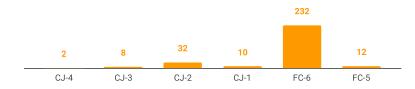


Gráfico 4.3.2.6: Distribuição de cargos e funções gerenciais preenchidos por nível de comissionamento

Situação funcional

A situação funcional dos(as) servidores(as) do TRE-RJ foi classificada em ativos(as) em exercício no próprio Tribunal, cedidos(as), licenciados(as) (para acompanhamento de cônjuge e sem vencimentos) e removidos(as), além de inativos(as).

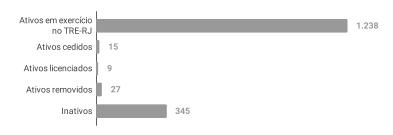


Gráfico 4.3.2.7: Servidores por situação funcional

Força efetiva de trabalho

A capacidade laboral do TRE-RJ está representada por seus servidores(as) efetivos(as) e, também, pelos removidos(as) para o TRE-RJ, requisitados(as), ocupantes de cargos comissionados sem vínculo com a Administração Pública e por terceirizados(as).

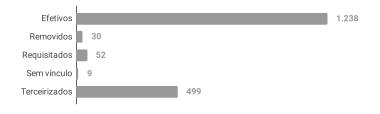


Gráfico 4.3.2.8: Distribuição da força efetiva de trabalho

Note-se que, por não ser ano eleitoral, o exercício de 2023 contou com um número diminuto de servidores(as) requisitados(as), algo que não ocorrerá em 2024, cujo prazo de requisição começará a contar a partir do mês de março.

Estagiários(as)

O TRE-RJ mantém programa de estágio em conformidade com a <u>Lei</u> nº 11.788/2008 e a <u>Resolução TRE-RJ nº 1.221/2022</u>.

O Instituto Brasileiro Pró-Educação Trabalho e Desenvolvimento (Isbet), vencedor do processo licitatório realizado no início de 2020, permaneceu, em 2023, como a instituição responsável pela indicação de candidatos ao Programa de Estágio, recebendo mensalmente os recursos financeiros e repassando-os aos estagiários(as).

Em 31/12/2023, o TRE-RJ mantinha o total de 30 estagiários(as).

Unidade de exercício: Sede/Núcleos Administrativos x Zonas Eleitorais

A maior parte da força de trabalho do TRE-RJ está concentrada nas Zonas Eleitorais, representando 56,7% do total. Em comparação com o ano de 2022, nota-se uma diminuição de aproximadamente 2 pontos percentuais, o que pode ser justificado pela possibilidade de movimentação de servidores(as), das Zonas Eleitorais para a Sede/Núcleos Administrativos do Tribunal (e vice-versa), através de processos de remoção interna, levando em consideração o perfil profissional, bem como para ocupação de cargos em comissão e funções comissionadas.

Destaque-se que 3 servidores(as) aguardavam lotação no final do exercício.



Gráfico 4.3.2.9: Unidade de exercício

Área de trabalho

A força de trabalho composta pelos 543 servidores(as) lotados na Sede e nos Núcleos Administrativos encontra-se predominantemente nas Secretarias (443), cuja maioria está lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP (17,5%), na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI (14,2%) e na Secretaria de Administração - SAD (14,0%), ficando as demais, assim, contempladas:

- Secretaria-Geral da Presidência (SGPR): 11,2%;
- Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais (SSG): 10,7%;
- Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (SVPCRE): 8,5%;
- · Secretaria Judiciária (SJD): 7,9%;
- · Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF): 6,3%;
- Diretoria-Geral (DG): 6,3%;
- · Secretaria de Auditoria Interna (SAU): 2,6%; e
- Escola Judiciária Eleitoral (EJE): 0,9%.



Gráfico 4.3.2.10: Quantidade de servidores nas unidades da Sede e Núcleos Administrativos

Gênero

Quanto ao gênero dos servidores efetivos do quadro ou que atuam no TRE-RJ (removidos, requisitados e sem vínculo), observa-se uma distribuição bastante equilibrada, havendo a diferença de apenas 1 servidor a mais sobre o quantitativo de servidoras.

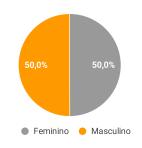


Gráfico 4.3.2.11: Gênero dos ocupantes dos cargos efetivos

Faixa etária

A maioria dos(as) servidores(as) efetivos do quadro do TRE-RJ tem entre 44 e 48 anos, podendo sua permanência ser estimada em pelo menos mais 15 anos. Pode-se aferir que a maior quantidade de servidores(as) ocupam as faixas entre 39 a 53 anos.

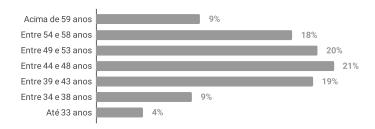


Gráfico 4.3.2.12: Faixa etária dos ocupantes de cargos efetivos

PcD e Raça/Cor

A política de inclusão por cotas, amparada pela Lei nº 8.112/1990, que dispõe que até 20% das vagas devem estar reservadas a PcDs, e pela Lei nº 12.990/2014, que reserva aos negros(as) 20% das vagas, representou um avanço para a garantia dos direitos dessas minorias.

Nessa linha, o atual concurso público para provimento de vagas para servidores(as) do TRE-RJ, previu cotas para negros e pessoas com deficiência.

Em 2023, foram empossados 45 servidores(as), dos quais 35 ingressaram por ampla concorrência, 7 por cotas reservadas a negros(as) e 3 por cotas reservadas a PcD, totalizando 22,2% de cotistas.



Gráfico 4.3.2.13: Provimentos de cargos em 2023



Gráfico 4.3.2.14: PCD e raça/cor nos provimentos de cargos em 2023

Servidores com deficiência

O TRE-RJ conta atualmente com 39 servidores(as) com deficiência em seu quadro funcional, distribuídos, na forma abaixo, de acordo com o tipo de deficiência:

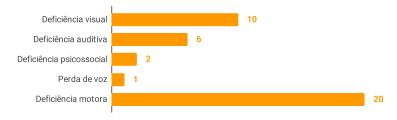


Gráfico 4.3.2.15: Servidores por tipo de deficiência

Nota-se que a deficiência motora apresenta prevalência sobre as demais, expressando o percentual de 51,3%, seguida da deficiência visual com 25,6% de servidores(as).

Ao examinar a quantidade de servidores(as) com deficiência em relação ao total de cargos efetivos ocupados (1.289), observa-se um percentual relativamente baixo de aproximadamente 3% de PcD, se considerarmos que, de acordo com a última Pesquisa Nacional de Saúde (2019), a proporção da população brasileira com deficiência em idade para trabalhar corresponde a quase 8%. Existe, todavia, perspectiva de crescimento desse percentual nos anos vindouros,

considerando as reservas de vagas estabelecidas nos concursos públicos.

Além disso, o Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar as condições de trabalho, acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, com fulcro na Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), na Resolução TSE nº 23.381/2012 e na Resolução CNJ nº 401/2011. Exemplo das medidas adotadas é a vigência da Resolução TRE-RJ nº 1.155/2020, que dispõe sobre a concessão de condições especiais de trabalho (teletrabalho, horário especial, designação em lotação provisória) a servidores(as) deficientes ou com doença grave.

No tocante ao local de trabalho, servidores(as) com deficiência estiveram, assim, alocados:



Gráfico 4.3.2.16: Servidores com deficiência por unidade de lotação

Percebe-se, assim, que a maioria dos(as) servidores(as) com deficiência encontra-se lotada nas Zonas Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro.

Quanto aos comissionamentos, 13 encontravam-se designados para o exercício de funções comissionadas, o que representa, aproximadamente, 33% do total de servidores(as) com deficiência.

Raça e cor dos servidores

No que diz respeito à raça/cor, os dados foram obtidos por meio de autodeclaração. Note-se que 432 servidores(as) optaram por não declarar. Entre os 899 que informaram, observou-se a prevalência de servidores(as) autodeclarados(as) de cor branca, conforme abaixo:

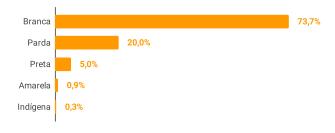


Gráfico 4.3.2.17: Servidores do quadro efetivo por raça/cor

Dos 67 cargos comissionados, 13 ocupantes não forneceram informações, enquanto 54 informaram dados relativos à raça/cor, prevalecendo a cor branca:

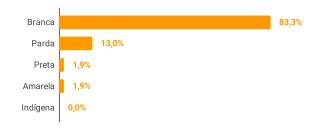


Gráfico 4.3.2.18: Servidores comissionados, com ou sem vínculo, por raça/cor

Em relação aos 581 ocupantes de funções comissionadas, 190 não responderam. Entre os 391 respondentes, observou-se, novamente, a prevalência da cor branca:

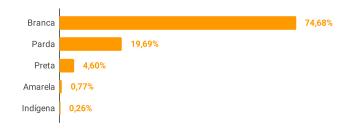


Gráfico 4.3.2.19: Servidores com função comissionada por raça/cor

Por fim, dentre os 39 servidores(as) com deficiência, 14 não informaram. Dentre os 25 que realizaram autodeclaração de raça/cor, destaca-se, mais uma vez, a predominância da cor branca:

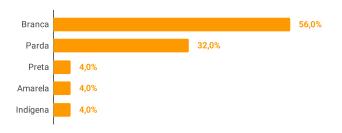


Gráfico 4.3.2.20: Servidores com deficiência por raça/cor

4.3.3 FAIXA SALARIAL E DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

A faixa salarial com maior quantitativo de servidores(as) efetivos(as) é a de "Acima de R\$ 18.700,00". A média salarial apurada foi de R\$ 16.077,99, levando-se em consideração os valores brutos da remuneração de servidores(as) do quadro do Tribunal, excluídos os benefícios.

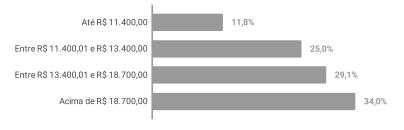


Gráfico 4.3.3.1: Faixa salarial dos servidores efetivos

O detalhamento da Despesa de Pessoal está distribuído nas tabelas que possuem as informações tanto da estrutura remuneratória de servidores(as) efetivos, comissionados, inativos e pensionistas, quanto de membros, juízes e promotores, disponíveis no sítio eletrônico deste TRE-RJ na internet:

	ESTRUTURA REMUNERATÓRIA
Cargos Efetivos	Transparência e Prestação de Contas / Acesso a Informação / Recursos Humanos, Remuneração, Fornecedores, Veículos / Anexo III - A - Estrutura Remuneratória - Cargos Efetivos

Cargos em Comissão e Funções de Confiança	Transparência e Prestação de Contas / Acesso a Informação / Recursos Humanos, Remuneração, Fornecedores, Veículos / Anexo III - B - Estrutura Remuneratória - Cargos em Comissão e Funções de Confiança
Membros, Juízes e Promotores	Transparência e Prestação de Contas / Acesso a Informação / Recursos Humanos, Remuneração, Fornecedores, Veículos / Anexo III - C - Estrutura Remuneratória - Membros da Magistratura

Tabela 4.3.3.1: Estrutura Remuneratória

Evolução das despesas dos últimos anos e justificativa para aumento ou diminuição

Em 2023, em comparação com o ano anterior, pôde-se constatar um acréscimo de 8,82% nas despesas de pessoal com servidores(as) ativos(as), de 3,17% com inativos e de 4,73% com pensionistas.

Esses acréscimos são decorrentes da aplicação de reajuste salarial nas tabelas remuneratórias, a partir de fevereiro de 2023. Também houve a inclusão em folha de pagamento de 34 novos(as) servidores(as) ou retornados(as) de licença sem vencimentos, impactando no incremento dos gastos de pessoal ativo com relação ao exercício anterior.



Gráfico 4.3.3.2: Despesas com ativos, inativos e pensionistas em 2023

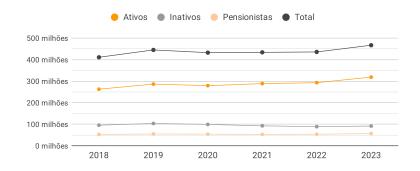


Gráfico 4.3.3.3: Evolução das despesas com pessoal de 2018 a 2023

ANO	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2018	R\$ 262.698.654,44	R\$ 95.587.676,11	R\$ 52.541.667,54	R\$ 410.827.998,09
2019	R\$ 286.310.371,77	R\$ 103.583.923,98	R\$ 54.977.985,67	R\$ 444.872.281,42
2020	R\$ 279.056.615,25	R\$ 99.117.084,61	R\$ 54.105.342,69	R\$ 432.279.042,55
2021	R\$ 288.462.078,09	R\$ 92.536.761,19	R\$ 52.779.407,23	R\$ 433.778.246,51
2022	R\$ 292.925.044,15	R\$ 88.711.581,23	R\$ 53.891.867,01	R\$ 435.528.492,39
2023	R\$ 318.758.852,62	R\$ 91.525.220,81	R\$ 56.440.963,89	R\$ 466.725.037,32

Tabela 4.3.3.2: Evolução das despesas com pessoal de 2018 a 2023

4.3.4 ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Situação de servidores(as) com condições de aposentadoria

Dentre os 1.240 servidores(as) ativos(as) (em exercício no TRE-RJ [1238] ou em lotação provisória em outro órgão [2]), 73 servidores(as) possuem os requisitos previstos em lei para a concessão de aposentadoria, mas optaram por permanecer em atividade, com a consequente percepção de abono de permanência.



Gráfico 4.3.4.1: Servidores com condições de aposentadoria

Concurso público

O recrutamento externo ocorre por concurso público. O último certame deste Regional, realizado em 2017, foi homologado pela Resolução TRE-RJ nº 1.021/2018, publicada no DOU, Seção 1, em 13/04/2018, com prazo de validade de dois anos, tendo sido prorrogado por mais dois anos pela Resolução TRE-RJ nº 1.127/2020.

Em razão da pandemia de Covid-19, o prazo de validade do concurso público sofreu alterações. Inicialmente, foi suspenso, a contar de 28/05/2020, pela <u>Resolução TRE-RJ nº 1.141/2020</u>.

Com a publicação da Resolução TRE-RJ nº 1.175/2021, a suspensão foi prorrogada pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021 (365 dias).

Assim, o último concurso público teve validade até o dia 17/11/2023.

Após a nomeação e posse dos(as) servidores(as), a primeira lotação decorre de escolha em audiência pública, dentre as opções previamente disponibilizadas, observando-se a ordem de classificação no certame.

Concurso de Remoção Interna

A remoção por concurso interno é disciplinada pela Resolução TSE nº 23.701/2022 e deve preceder à nomeação de candidatos habilitados em concurso público para provimento de cargos efetivos, nos termos do art. 22, § 1º.

Neste sentido, em 2023, o TRE-RJ realizou dois procedimentos de remoção por concurso interno, no qual foram ofertadas 39 vagas, sendo 12 para cargos de analista judiciário e 27 para cargos de técnico judiciário.

Processo de Seleção Interna

O Processo de Seleção Interna - PSI, regulamentado pelo Ato PR nº 333/2023, visa à movimentação de servidores(as) entre unidades organizacionais do TRE-RJ, fundamentando-se em critérios objetivos, de competência e nos princípios da transparência e da isonomia.

No ano de 2023, foram oferecidas 3 vagas decorrentes de pedidos de recomposição da força de trabalho, por meio de processo de seleção interna, sendo todos com análise de perfil profissional.

Mural de Remoção e Redistribuição

No Portal da Secretaria de Gestão de Pessoas, é disponibilizado mural de remoção para os(as) servidores(as) que desejam mudar de lotação no âmbito do TRE-RJ (por meio de remoção por permuta), bem como para os(as) demais servidores(as) do Poder Judiciário da União que desejam encontrar interessados para trocar de órgão (por meio de redistribuição).

A ferramenta é de natureza meramente informativa, contendo os dados cadastrados pelos interessados que, após comum acordo, formalizam a pretensão de movimentação por meio de processo eletrônico específico, observadas as orientações constantes dos formulários e os preceitos dos arts. 36 e 37 da Lei nº 8.112/90 e, ainda, da Resolução TSE nº 23.701/2022.

No ano de 2023, foram cadastrados, no mural, 16 servidores(as) interessados em remoção interna por permuta e 21 interessados em redistribuição.

Teletrabalho

No contexto da Justiça Eleitoral, o teletrabalho foi formalizado pela Resolução TSE nº 23.586/2018 e regulamentado pela Portaria TSE nº 708/2018.

No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a modalidade teve início em 2019, nos moldes da Resolução TRE-RJ nº 1.113/2019.

No ano de 2020, foi publicada a Resolução TRE-RJ nº 1.155, que instituiu condições especiais de trabalho para servidores com deficiência ou doença grave, ou que sejam responsáveis por dependentes nessas condições, prevendo-lhes a possibilidade de autorização de exercício da atividade em regime de teletrabalho, sem acréscimo de produtividade.

Com o objetivo de regulamentar o teletrabalho, instituiu-se projetopiloto, contemplando 11 servidores(as), na forma do Ato GP nº 176/2021, para análise dos normativos, processos, ferramentas e metodologias a serem utilizados pelos servidores no exercício de atividades fora das dependências deste Tribunal.

O teletrabalho foi estabelecido, efetivamente, no âmbito do Tribunal, por meio da Resolução nº 1.218/2022, que dispõe sobre o regime de trabalho a distância, nas modalidades de teletrabalho e de trabalho remoto, tendo sido regulamentada pelo Ato GP nº 192/2022.

As principais finalidades do teletrabalho, na Justiça Eleitoral Fluminense, conforme artigo 3º da resolução vigente, são:

- promover uma cultura de trabalho orientada a resultados concretos, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;
- aumentar a produtividade e a qualidade do trabalho de servidoras e servidores;
- contribuir para a sustentabilidade socioambiental, com a redução do uso de insumos e serviços e a diminuição do impacto das atividades no meio ambiente;

- ampliar as possibilidades de trabalho a servidoras e servidores com dificuldade de deslocamento ou em situação de vulnerabilidade;
- otimizar tempo e reduzir custos relacionados ao deslocamento de servidoras e servidores até o local de trabalho;
- melhorar a qualidade de vida e respeitar a diversidade de servidoras e servidores;
- racionalizar a força de trabalho nas unidades do Tribunal;
- implementar a revisão contínua e o aprimoramento das relações de trabalho voltadas à consecução dos objetivos finalísticos do Tribunal.

No ano de 2023, o TRE-RJ contou com 51 servidores em teletrabalho, sendo 42 sob o fundamento da Resolução TRE-RJ nº 1.218/2022 (regulamentação geral) e 9 amparados na Resolução TRE-RJ nº 1.155/2020 (condições especiais de trabalho por deficiência ou doença grave). Considerando o total de servidores ativos em exercício no Tribunal, que é de 1.238, temos um percentual de 4,12% de servidores(as) em teletrabalho.

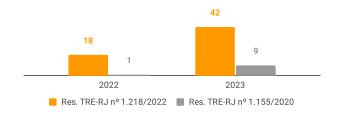


Gráfico 4.3.4.2: Quantitativo de servidores(as) em teletrabalho, por fundamento legal

4.3.5 CARREIRA: AMBIENTAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E OPORTUNIDADES

A carreira dos servidores(as) inicia-se na Classe-Padrão A1 e termina na Classe-Padrão C13. As movimentações ocorrem a cada interstício de um ano. No TRE-RJ, 76% dos servidores(as) encontravam-se no último nível da carreira em 31/12/2023, ou seja, estão em exercício há mais de 12 anos.

Movimentação na carreira e estágio probatório

A movimentação na carreira ocorre por meio da progressão funcional e da promoção, conforme previsão da Lei nº 11.416/2006, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União. É regulamentada pela Resolução TSE nº 22.582/2007, sendo necessária a obtenção de média mínima satisfatória na Avaliação de Desempenho (progressão funcional) e também da comprovação do cumprimento de, no mínimo, 80 horas de ações de treinamento (promoção). O procedimento é composto de avaliação gerencial e autoavaliação, aplicadas aos servidores que ainda não alcançaram o último nível da carreira.

No decorrer de 2023, 299 servidores(as) movimentaram-se na carreira por progressão funcional ou promoção. Destaca-se, quanto à estabilidade, que em 31/12/2023, dos 1.289 servidores(as) ativos do quadro do TRE-RJ, 113 servidores(as) encontravam-se em cumprimento de estágio probatório.

Ambientação, Integração e Formação Inicial

Antes de assumirem suas atribuições nas lotações, os novos servidores(as) passam por ambientação, cujo trabalho de integração começa antes mesmo da nomeação e se estende até a primeira avaliação de desempenho.

O atual programa de integração, ambientação e formação inicial visa ao aumento do desempenho a partir destes objetivos: a) reduzir a curva de aprendizagem e de prontidão do servidor(a) para iniciar suas atribuições; b) promover a identificação e o engajamento com as atividades do Tribunal; c) desenvolver iniciativa, autonomia e confiança; e d) criar referenciais comportamentais, profissionais e senso de pertencimento. Na ambientação, são oferecidos diversos conteúdos, incluindo temas relacionados ao Tribunal, ao servidor(a) e ao seu trabalho. Em 2023, o programa compreendeu aproximadamente 60 horas de capacitação.

Os servidores(as) que tomaram posse em 2023 realizaram ambientação na modalidade presencial e a distância, através da plataforma Moodle, disponível no Portal EAD, na intranet deste TRE-RJ. Nessas modalidades de ensino, de 45 servidores(as) empossados, 43 concluíram a ambientação (dois não participaram por já serem servidores(as) assumindo novos cargos no quadro efetivo deste Regional).

CARGO	ESPECIALIDADE	QUANTITATIVO	TOTAL	
Analista	Área Administrativa	9	10	
Judiciário	Área Judiciária	4	13	
T/ :	Área Administrativa	31		
Técnico Judiciário	Apoio Especializado - Programação de Sistemas	1	32	

Tabela 4.3.5.1: Provimentos de cargos em 2023

O próximo passo consiste em estender a ambientação aos demais servidores(as) que passam a exercer suas atividades neste órgão, a exemplo dos redistribuídos e dos removidos. Futuramente, está prevista a preparação das unidades e gestores que receberão novos(as) servidores(as), encontrando-se pendente de finalização a minuta de ato normativo que regulamentará este programa.

Detalhes sobre igualdade de oportunidades (Gênero e Faixa etária)

No TRE-RJ, os homens ocupam 56,8% dos cargos em comissão e funções comissionadas gerenciais, ao passo que as mulheres ocupam 43,2%, o que corresponde a uma diferença de 13,6 pontos percentuais. No exercício de 2022, a diferença entre gêneros era de 9,7 pontos percentuais, prevalecendo também, naquela ocasião, o gênero masculino.

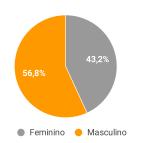


Gráfico 4.3.5.1: Gênero dos ocupantes de cargos e funções gerenciais

Em relação à faixa etária dos ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas gerenciais, revela-se a predominância nos intervalos que compreendem as idades de 44 a 53 anos. Por outro lado, o menor número de ocupantes tem sido observado nas faixas "até 33 anos" e "entre 34 e 38 anos". Este resultado se manteve igual ao apresentado no Relatório de Gestão do exercício de 2022, com algumas pequenas mudanças nos percentuais.

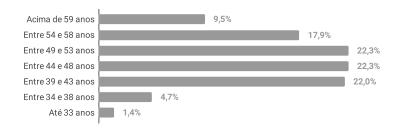


Gráfico 4.3.5.2: Faixa etária dos ocupantes de cargos e funções gerenciais

4.3.6 CAPACITAÇÃO - ESTRATÉGIA E NÚMEROS

A capacitação de servidores(as) do TRE-RJ, no último exercício, foi orientada pelo Plano Anual de Capacitação (PAC) 2023, que, alinhado ao Plano Estratégico deste Tribunal, à Resolução TSE nº 22.572/2007, aos cursos considerados obrigatórios pelas normas vigentes e ao orçamento disponível, reuniu as necessidades apresentadas por gestores(as) das unidades no início do exercício. Destacam-se os esforços envidados para que a demanda por capacitação seja orientada, ainda que parcialmente, pela implantação da Gestão por Competências, em andamento.

Resultado geral

Em 2023, o TRE-RJ promoveu o total de 83 ações de capacitação, com e sem custo financeiro. As atividades somaram 1.873 horas, alcançando 743 servidores(as), sem repetição e com, no mínimo, 8 horas de capacitação anual.

Com esse quantitativo, foi possível alcançar 96,32% da meta estabelecida para o exercício. Esse resultado foi impulsionado pela realização de inúmeros cursos obrigatórios em temas como LGPD, acessibilidade, formação em mediação organizacional e segurança da informação, todos na modalidade a distância.

Carga horária de capacitação por modalidade

Em 2023, o quantitativo de horas por modalidade de capacitação evidenciou um aumento na execução de cursos presenciais em relação ao ano de 2022, porém, mantendo a tendência da predominância da modalidade EAD.



Gráfico 4.3.6.1: Carga horária de capacitação por modalidade

Execução do Plano Anual de Capacitação

A execução do Plano Anual de Capacitação 2023 atendeu às expectativas de forma satisfatória, tanto no que tange ao desempenho da Taxa de aderência ao PAC (indicador estratégico que afere a aderência dos cursos executados aos planejados), que teve alcance de 81,28% da meta, quanto no que se refere à execução orçamentária, que alcançou o índice de 93%.

Dos 106 cursos previstos no PAC 2023, foram realizados 56, o que representa uma aderência de 52,8% ao plano. Assim, tendo em vista que, no total, 83 capacitações foram realizadas no ano, tem-se que a quantidade de cursos realizados que não foram previstos no planejamento anual representou 32,5% do total de capacitações.

O expressivo incremento de investimento no Eixo Gerencial, Técnico-Comportamental evidencia o direcionamento dado pela Educação Corporativa ao desenvolvimento de gestores(as) e das competências técnicas das equipes do Tribunal, em consonância com o avanço de maturidade na implementação da Gestão por Competências.

Destaca-se que também foi dada continuidade à realização de capacitações estratégicas, cumprindo-se o objetivo de adaptação do Tribunal às novas orientações da LGPD, à introdução do uso da Linguagem Simples e à consolidação do Gerenciamento de Riscos. Ressaltam-se, também, as capacitações na área de Tecnologia da

Informação, indo ao encontro do objetivo estratégico de promover a transformação digital deste Regional.

Apesar de menos significativo, em 2023, o Eixo de Governança de Contratações também foi contemplado no sentido de aprimorar as competências desenvolvidas, de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos.

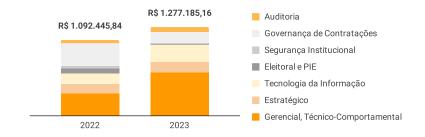


Gráfico 4.3.6.2: Execução do PAC por eixos

Embora os Eixos Eleitoral e PIE (Plano Integrado das Eleições) figurem, no gráfico, com pequeno investimento, ressalta-se que a maior parte das capacitações nessa temática são realizadas sem ônus para o Tribunal, através da multiplicação de conteúdo por servidores(as) mais experientes do TRE-RJ.

Destaca-se que o investimento em capacitação, em 2023, demonstra uma ótima relação custo-benefício, calculando-se o valor investido de R\$ 1.718,95 per capita, considerando a capacitação de 743 servidores(as) (sem repetição e com no mínimo 8 horas de capacitação anual).

Estratégia

Em 2023, a maioria dos cursos realizados ocorreu na modalidade a distância, ressaltando a melhor relação custo-benefício e maior abrangência de participantes, especialmente no que tange a servidores(as) lotados em Cartórios Eleitorais.

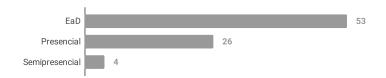


Gráfico 4.3.6.3: Número de ações de treinamento por modalidade

Adicional de Qualificação

O incentivo ao autodesenvolvimento é outra estratégia decorrente da Lei nº 11.416/06, que gratifica com 1% do vencimento básico do(a) servidor(a) a cada 120 horas de treinamento, limitado a 3%, com validade de quatro anos. Destaca-se que, para serem consideradas para fins de Adicional de Qualificação, as ações de capacitação precisam estar alinhadas a temas de interesse da Justiça Eleitoral, de acordo com a Resolução TSE nº 23.380/12.

Em 2023, foram analisadas cerca de 2.901 solicitações para averbação de carga horária de treinamento e 97 para concessão de Adicional de Qualificação por títulos. Atualmente, 81% dos(as) servidores(as) do TRE-RJ percebem Adicional de Qualificação por treinamentos e 86%, por títulos.

4.3.7 RESULTADOS ALCANÇADOS

- Conclusão da elaboração de registros dos eventos relacionados à 4ª fase do e-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas do Ministério da Economia), envolvendo os Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);
- Realização de Exames Periódicos de Saúde (EPS) em 21% dos servidores deste Tribunal, cujo tema também foi objeto da VI Jornada de Saúde do TRE-RJ;
- Capacitação de 743 servidores em 2023, sem repetição, e contratação de 83 cursos. Os principais temas foram acessibilidade, Libras, utilização da ferramenta SEI e segurança da informação.
 Destaca-se a capacitação em Mediação Organizacional, tendo sido capacitados 111 gestores(as);
- Implantação da gestão por competências e diagnóstico de ocupações críticas em 2 macrounidades, em 2023, resultando em 4 macrounidades alcançadas cumulativamente, de um total de 11;
- Planejamento das ações que envolvem os temas de requisições e cessões de servidores, capacitações com foco na preparação para as eleições e manejo da força de trabalho, com vistas à composição do Plano Integrado das Eleições 2024, e início da execução das atividades;
- Realização de reuniões quinzenais da SGP com os servidores, priorizando temas alinhados com o resultado da pesquisa do clima organizacional de 2023, objetivando aprimorar a comunicação e fortalecer o apoio institucional.

4.3.8 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Alcançar o estágio aprimorado no levantamento iESGo Índice ESG (Environmental, Social and Governance) do TCU, antigo Índice de Governança e Gestão (iGG);
- Aprimorar a distribuição da força de trabalho de acordo com as necessidades de cada unidade, verificada a partir dos resultados da aplicação da metodologia de dimensionamento da força de trabalho em vigor no TRE-RJ;
- Realizar diagnóstico institucional visando identificar condições de trabalho que possam ensejar condutas abusivas e casos de assédio e discriminação, como medida ativa na prevenção e enfrentamento do assédio moral, sexual e da discriminação;
- · Aprimorar os controles de frequência;
- Ampliar o desenvolvimento e capacitação de servidores(as) e gestores(as);
- Implementar gestão por competências e diagnóstico de ocupações críticas em todas as unidades do Tribunal;
- Manter a boa adesão dos servidores aos exames periódicos de saúde em ano eleitoral;
- Manter a realização das Reuniões Periódicas com servidores(as), a fim de aprimorar a comunicação e identificar a necessidade de suporte institucional;

- · Aprimorar o processo de requisição de servidores(as);
- Assegurar a concessão de condições especiais de trabalho para servidores(as) com deficiência ou doença grave, ou que sejam responsáveis por dependentes nessas condições, aplicando-se também às gestantes e lactantes, consideradas pessoas com mobilidade reduzida;
- Capacitar todos(as) os(as) gestores(as) no tema Mediação
 Organizacional, com foco na promoção do diálogo para resolução de conflitos e na consolidação de uma cultura de paz;
- Atuar no tratamento dos resultados da Pesquisa de Clima Organizacional;
- · Sanear de forma integral as inconsistências do e-Social;
- Impulsionar as iniciativas que envolvam total implementação dos Assentamentos Funcionais Digitais.

Comitê Gestor Local de Gestão Pessoas - CGLGP

• Fomentar a governança de pessoas por meio da recomposição do Comitê e da retomada de suas atividades.

4.4 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TIC, o TRE-RJ observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo CNJ, TSE, órgãos de controle e padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TIC, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos. Desse modo, evolui continuamente seus padrões referentes a dados abertos, acessibilidade, governança digital, segurança da informação, interoperabilidade de sistemas, licitação e fiscalização de contratos.

Dentre os principais normativos externos aplicáveis à gestão de TIC na Justiça Eleitoral no exercício 2023, destacam-se:

- Resolução CNJ nº 370/2021 Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026;
- Resolução CNJ nº 396/2021 Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- Resolução CNJ nº 335/2020 Institui política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico. Integra os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br). Mantém o sistema PJe como sistema de Processo Eletrônico prioritário do Conselho Nacional de Justiça;

- Resolução CNJ nº 182/2013 Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça;
- Resolução CNJ nº 522/2023 Institui o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário e disciplina a obrigatoriedade da sua utilização no desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados para as atividades judiciárias e administrativas no âmbito do Poder Judiciário.

4.4.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC

A estrutura de governança de TIC do TRE-RJ, alinhada à Política de Governança e Gestão institucional estabelecida pela Resolução TRE-RJ nº 1.119/2019, tem como principal instância o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGovTIC, instituído pelo Ato GP nº 68/2020.

O <u>CGovTIC</u> é composto pelos titulares das principais áreas de gestão e tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e prioridades que orientem a gestão e o uso de TIC no TRE-RJ. Além de avaliar e acompanhar a execução dos planos de TIC, definir as prioridades de investimentos na área, avaliar as contratações de soluções e priorizar as demandas por novas soluções de TIC, compete ainda ao CGovTIC, dentre outras atribuições, definir diretrizes, estratégias e prioridades para o planejamento da oferta de serviços e informações por meio eletrônico e definir padrões de qualidade da infraestrutura de TIC.

A gestão das atividades de TIC é compartilhada pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), regulamentado pelo Ato GP nº 618/2016, alterado posteriormente pelo Ato GP nº 348/2021. Composto pelo titular da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e pelos responsáveis pelas coordenadorias de Infraestrutura, Logística, Sistemas Eleitorais e Soluções Corporativas, o CGTIC reúne-se ao menos uma vez por mês para acompanhamento da execução dos planos e para um melhor alinhamento de ações entre as diversas unidades que compõem a STI.

Diagrama do Sistema de Governança e Gestão de TIC do TRE-RJ



Figura 4.4.1.1: Sistema de Governança e Gestão de TIC do TRE-RJ

4.4.2 PLANEJAMENTO DE TIC

Considerando a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o período 2021-2026 (Resolução CNJ nº 370/2021), o TRE-RJ instituiu seu Plano Diretor de TIC (PDTIC) para o triênio 2021-2023 por meio do Ato GP nº 219/2021, bem como o Plano de Transformação Digital (PTD) para o biênio 2022-2023, aprovado pelo CGovTIC. Os indicadores estratégicos relacionados ao PDTIC e ao PTD têm seus resultados medidos e acompanhados a partir do Plano Estratégico institucional (2021-2026).

O <u>Plano de Contratações de Soluções de TIC</u> para 2023, aprovado no exercício anterior, foi monitorado ao longo do ano de 2023 pelo CGTIC e pelo CGovTIC. O plano referente ao exercício de 2024 foi aprovado por meio do <u>Ato GP nº 405/2023</u> (todos os planos estão disponíveis no sítio eletrônico do TRE-RJ).

4.4.3 RECURSOS APLICADOS EM TIC

Montante de recursos aplicados em TIC - 2021

ORÇAMENTO ORDINÁRIO				
GRUPO DE DESPESAS DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS PAGAS VALOR PAGO D RP EM 2021				
Investimento	R\$ 5.565.099,29	R\$ 5.545.085,48	R\$ 397.272,94	
Custeio	R\$ 3.956.500,80	R\$ 3.650.989,20	R\$ 537.814,43	
Total	R\$ 9.521.600,09	R\$ 9.196.074,68	R\$ 935.087,37	

ORÇAMENTO PLEITOS				
GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS		
Custeio	R\$ 84.500,00	R\$ 0,00		
Total	R\$ 84.500,00	R\$ 0,00		

Tabela 4.4.3.1: Montante de recursos aplicados em TIC - 2021 Fonte: SOF/TRF-R.I

Montante de recursos aplicados em TIC - 2022

ORÇAMENTO ORDINÁRIO				
GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR PAGO DE RP EM 2022	
Investimento	R\$ 3.017.153,80	R\$ 32.500,00	R\$ 20.013,81	
Custeio	R\$ 12.526.295,64	R\$ 8.736.361,69	R\$ 267.357,57	
Total	R\$ 15.543.449,44	R\$ 8.768.861,69	R\$ 287.371,38	
	ORÇAMENTO I	PLEITOS		
GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR PAGO DE RP EM 2022	
Custeio	R\$ 789.477,57	R\$ 730.073,29	R\$ 80.599,67	
Total	R\$ 789.477,57	R\$ 730.073,29	R\$ 80.599,67	

Tabela 4.4.3.2: Montante de recursos aplicados em TIC - 2022 Fonte: SOF/TRE-RJ

Montante de recursos aplicados em TIC - 2023

ORÇAMENTO ORDINÁRIO				
GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR PAGO DE RP EM 2023	
Investimento	R\$ 9.225.580,00	R\$ 901.940,00	R\$ 2.984.653,80	
Custeio	R\$ 9.251.088,83	R\$ 6.859.926,51	R\$ 3.593.452,39	
Total	R\$ 18.476.668,83	R\$ 7.761.866,51	R\$ 6.578.106,19	
	ORÇAMENTO I	PLEITOS		
GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR PAGO DE RP EM 2023	
Custeio	R\$ 451.552,98	R\$ 347.497,34	R\$ 43.861,00	
Total	R\$ 451.552,98	R\$ 347.497,34	R\$ 43.861,00	
	ORÇAMENTO BI	OMETRIA		
GRUPO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR PAGO DE RP EM 2023	
Investimento	R\$ 2.703.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total	R\$ 2.703.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Tabela 4.4.3.3: Montante de recursos aplicados em TIC - 2023 Fonte: SOF/TRE-RJ

Despesas de TIC empenhadas - Comparativo 2019 a 2023

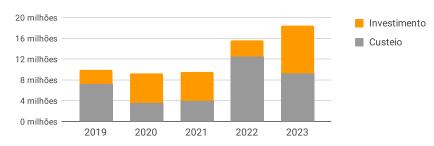


Gráfico 4.4.3.1: Despesas empenhadas - Orçamento ordinário

Gastos de TIC por natureza de despesa em 2023



Gráfico 4.4.3.2: Gastos de TIC por natureza de despesa (empenhos em 2023 - Orçamento ordinário)



Gráfico 4.4.3.3: Gastos de TIC por natureza de despesa (empenhos em 2023 - Orçamento Pleitos)

4.4.4 CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TIC (VIGENTES EM 2023)

CONTRATADA	CONTRATO Nº	VALOR EMPENHADO ORÇAMENTO ORDINÁRIO	VALOR EMPENHADO ORÇAMENTO PLEITOS	VALOR EMPENHADO ORÇAMENTO BIOMETRIA	ОВЈЕТО
ROOST LTDA	112/2023 106/2018	R\$ 5.488.131,15	-	-	Serviço de instalação e configuração e on-site de toda infraestrutura, serviço de passagem de fibra ótica e NAC - controle de acesso à rede; manutenção corretiva e preventiva de switches core e switches de borda.
DATEN TECNOLOGIA LTDA	121/2022	R\$ 3.010.750,00	-		Aquisição de microcomputadores e notebooks.
AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS	105/2023 111/2023	-	-	R\$ 2.703.000,00	Equipamentos para coleta de informações biométricas, com assistência e suporte técnico; dispositivo de captura da imagem da impressão digital.
OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	101/2019	R\$ 2.091.695,99	-	-	Serviços para comunicação de dados entre a Sede e as 115 unidades remotas da JE - Backbone secundário.
TELTEC SOLUTIONS LTDA	NE 673/202	R\$ 878.100,00	-	-	Aquisição de licenças perpétuas Microsoft Windows Server.
INTEROP INFORMÁTICA LTDA	62/2022	R\$ 742.827,90	-	-	Service Desk.
ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	67/2021	R\$ 717.189,49	-	-	Prestação de serviços de suporte técnico a infraestrutura de TI.
CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	06/2023	R\$ 713.638,33	-	-	Prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos de informática.

CONTRATADA	CONTRATO Nº	VALOR EMPENHADO ORÇAMENTO ORDINÁRIO	VALOR EMPENHADO ORÇAMENTO PLEITOS	VALOR EMPENHADO ORÇAMENTO BIOMETRIA	ОВЈЕТО
RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	51/2022	R\$ 659.572,81	-	-	Prestação de serviços de colaboração e comunicação por meio de serviço de computação em nuvem, na modalidade de software como serviço (SAAS).
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	45/2021	-	R\$ 451.552,98	-	Prestação de serviços de conservação das urnas eletrônicas.
3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA	84/2022	R\$ 422.251,44	-	-	Prestação de serviço de telefonia fixa comutada - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), para fornecimento e implantação de serviço corporativo de telefonia fixa comutada, baseado na tecnologia de voz sobre IP - VoIP, incluindo suporte técnico.
CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	69/2020 09/2019	R\$ 409.057,26	-	-	Outsourcing de impressão.
DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	92/2019 34/2019	R\$ 408.104,64	-	-	Prestação de serviço de acesso à internet.
SET COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA	109/2023	R\$ 364.572,00	-	-	Aquisição de nobreaks.
TELEFÔNICA BRASIL S.A.	91/2019 09/2022 77/2022	R\$ 146.268,37	-	-	Prestação de serviço de acesso à internet utilizando a tecnologia 3G e 4G.

Tabela 4.4.4.1: Contratações mais relevantes de recursos de TIC (vigentes em 2023)

Fonte: SOF/TRE-RJ

4.4.5 PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS DE TIC POR CADEIA DE VALOR

CADEIA DE VALOR	PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) NA ÁREA DE TIC	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)			
PROCESSOS DE GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO					
GESTÃO ESTRATÉGICA					
Gerir a estratégia	Portal da Estratégia	Modernização e aprimoramento do site Portal da Estratégia na intranet, melhorando a divulgação e acesso às informações estratégicas que impactam diretamente na gestão das eleições.			
Gerir eleições	Desenvolvimento de Painéis de BI com dados de Avaliação das Eleições	Fornecimento de painéis de BI que auxiliam no acompanhamento do processo de avaliação das eleições, para facilitar o planejamento de ações visando à melhoria do processo eleitoral para as eleições 2024.			
	Melhorias no sistema PIE	Aprimoramento do principal sistema para planejamento e acompanhamento da execução das atividades de eleição.			
COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO					
Promover relacionamento institucional	Apoio à realização das Eleições dos Conselhos Tutelares do Estado do Rio de Janeiro	Aumento da participação popular na escolha dos conselheiros tutelares, devido à agilidade, transparência e segurança que a urna eletrônica proporciona nos procedimentos de votação e apuração.			

PROCESSOS FINALÍSTICOS					
REALIZAR ELEIÇÃO					
		Treinamento dos cartórios eleitorais nos procedimentos de geração de mídias, carga de urnas e votação.			
Preparar urnas	Realização de Simulado Nacional de Hardware	Envio ao TSE do resultado dos testes de simulado realizado nas urnas eletrônicas do TRE-RJ durante os procedimentos realizados, em todos os modelos existentes no Tribunal.			
	Início do recebimento de novas urnas eletrônicas modelo UE2022	Renovação do parque de urnas eletrônicas para as Eleições 2024 com equipamentos mais estáveis e rápidos, promovendo mais agilidade e segurança aos eleitores durante as votações nas seções eleitorais.			
Apurar, totalizar resultados e proclamar eleitos	Realização de Teste de Desempenho da Totalização	Realização de transmissões de arquivos de urna de forma simultânea por todos os Tribunais Regionais Eleitorais, a fim de avaliar a capacidade e o desempenho dos sistemas eleitorais e da infraestrutura responsável pela transmissão, recepção, totalização e divulgação dos resultados das urnas.			
REALIZAR PRESTAÇÃO JURISDICION	AL ELEITORAL				
Preparar e instruir processos	Automatização da adição de certidão de recebimento dos autos para inclusão em pauta - Robô do PJe	Ferramenta que utiliza técnicas de RPA (Robot Process Automation) para automatizar rotinas do PJe executadas pela Secretaria Judiciária do TRE-RJ. O robô RPA executa rotinas repetitivas, desonerando os servidores dessas atividades para que possam desempenhar outras atividades de maior complexidade.			
Julgar processos	Desenvolvimento de Solução de Business Intelligence - Radar	Ferramenta de apoio às serventias e à alta gestão do Tribunal para a melhoria da eficiência da gestão de processos de trabalhos dos cartórios eleitorais e da prestação jurisdicional. A solução permite direcionar a execução das atividades diárias de modo a auxiliar no alcance das metas nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Justiça.			

PROCESSOS DE SUPORTE				
PESSOAS				
Prestar serviços de pessoal	Sistema SUPER PS	Sistema para automação de comprovação e atualização de despesas com plano de saúde, com alteração no SGRH - Módulo Benefícios, que possibilita aos servidores e seus dependentes comprovarem de maneira mais rápida e fácil o pagamento de plano de saúde via boleto bancário.		
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
	Monitoramento da execução do Plano Diretor de TIC	Garantir uma efetiva atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação alinhada com os objetivos da instituição.		
	Monitoramento da execução do Plano de Transformação Digital	Garantir a execução das atividades previstas no PTD, levando- se em consideração os desafios atuais e os rápidos avanços tecnológicos.		
Promover a gestão em TIC	Elaboração do Plano de Gestão de Riscos de TI	Aprimoramento da Gestão de Riscos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, através da elaboração de um plano de gestão de riscos de TIC, com objetivo na continuidade de negócios e manutenção dos serviços, objetivando mitigar as ameaças mapeadas e atuar de forma preditiva e preventiva às possíveis incertezas.		
		Melhoria da governança e gestão de TIC aderente às boas práticas recomendadas pelo CNJ e avaliadas nos painéis ENTIC- JUD e IGovTIC, através da formalização dos seguintes processos de trabalho:		
		• Desfazimento de Ativos de TIC		
	Normatização de diversos processos de Tecnologia da Informação	• Gerenciar Capacidade de Ativos de TIC		
		• Gerir Ativos de TI		
		Gerenciar Disponibilidade de TIC		
		Gerenciar Projetos de TIC		

	Otimização do parque de impressoras em uso nas unidades da Sede	Redução dos custos de aluguel de equipamento e pagamentos por folha impressa, objetivando melhoria dos indicadores de logística sustentável do TRE-RJ junto ao CNJ e Plano Diretor de Logística Sustentável.
Gerir ativos de TIC	Atualização de todos os microcomputadores da Sede, para equipamentos com melhor performance	Permitir melhores condições de execução dos procedimentos administrativos do Tribunal pelos servidores.
	Aquisição e atualização de software de sistema operacional para servidores Windows	Além de prover mais segurança ao ambiente, as atualizações do sistema operacional podem melhorar o desempenho dos serviços de TIC disponibilizados aos usuários.
	Disponibilização do novo Canal Cosel	Modernização de site com material de orientações técnicas de TI às Zonas Eleitorais, gerando uma melhor organização das informações para os servidores das Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor.
Gerir operações	Inauguração de novo Datacenter do TRE-RJ	Modernização de infraestrutura de TIC, possibilitando aumento de segurança, disponibilidade, monitoramento e suporte aos serviços de TIC disponibilizados aos usuários.
	Conclusão da substituição do sistema de telefonia do Tribunal para o sistema de telefonia VoIP	A substituição do antigo modelo de telefonia no Tribunal pelo VoIP traz grande economia financeira.
	Aquisição de equipamentos para modernização da infraestrutura de redes do tribunal	Irá possibilitar a modernização da infraestrutura de redes de TIC, assim como o aumento de segurança, disponibilidade, desempenho e monitoramento dos nossos serviços de rede de dados.

Tabela 4.4.5.1: Cadeia de Valor - Principais iniciativas e resultados

4.4.6 RESULTADOS ALCANÇADOS

Quanto aos principais indicadores externos de desempenho da área de TIC, no levantamento de Governança e Gestão Públicas realizado pelo TCU em 2021, o TRE-RJ obteve o resultado de 46% no **iGovTI** (Índice de Governança e Gestão de TI), o que representa uma sensível melhora de maturidade em comparação ao resultado de 2018, último ano de medição, quando o TRE-RJ alcançou 31% no índice. Em 2022 e 2023, não houve aferição do indicador.

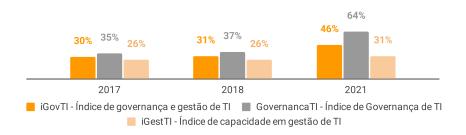


Gráfico 4.4.6.1: Evolução iGovTI - TCU

Com relação ao **iGovTIC-JUD** (Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário), aferido pelo CNJ com base na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026), o TRE-RJ obteve em 2023 resultado de 91,19, tendo seu nível classificado como "Excelência". Em 2022, a nota obtida foi de 78,65, nível "Aprimorado". Neste último ano houve, portanto, um avanço considerável, resultado que está associado a diversas melhorias em processos de gestão e governança de TI, uma vez que a Secretaria formalizou vários processos de trabalho, como "Gerir Ativos de TI" e "Gerenciar Projetos de TIC".



Gráfico 4.4.6.2: Evolução iGovTIC-JUD - CNJ

Novo Datacenter

Para prover melhores recursos tecnológicos aos servidores do TRE-RJ, em suas atividades e no atendimento ao Juízo 100% Digital, o Tribunal inaugurou um novo Datacenter, que possibilitará um melhor suporte ao crescimento e escalabilidade dos serviços de TI, além de proporcionar maior confiabilidade e disponibilidade da infraestrutura de TI, reduzindo assim os riscos de períodos de inatividade e interrupção das operações.

Ferramenta "Radar"

Foi desenvolvida uma solução de Business Intelligence chamada Radar, para apoiar as serventias e a alta gestão do tribunal na melhoria da eficiência da gestão de processos de trabalhos dos cartórios eleitorais e da prestação jurisdicional. A solução permite direcionar a execução das atividades diárias de modo a auxiliar no alcance das metas nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

4.4.7 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

O ano de 2024 traz grandes desafios para a área de tecnologia da informação. O processo de transformação digital nos órgãos públicos procura prover cada vez mais serviços de forma digital, para atender às demandas da sociedade por um atendimento rápido e de qualidade. Diante deste cenário, a Secretaria de Tecnologia da Informação é cada vez mais demandada para dar suporte à automação de processos de trabalho, que permita a execução das atividades do Tribunal de uma forma mais eficiente e econômica, ao mesmo tempo em que necessita manter todos os serviços existentes funcionando de forma adequada.

A Estratégia Nacional de TIC aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça em 2021, apresenta uma série de desafios e objetivos estratégicos de Tecnologia da Informação, para todos os órgãos de justiça, para o sexênio 2021-2026. O TRE-RJ está alinhado com os objetivos de TIC definidos pelo CNJ em seus próprios objetivos estratégicos, definidos em novo plano para o mesmo ciclo de 2021-2026.

Dentre os desafios e ações previstas para 2024, destacam-se:

• Melhoria dos processos de governança e gestão de TIC - Previsão de continuidade de regulamentação através de novas normas internas, que darão suporte para a geração de valor ao negócio a partir dos investimentos em TI, ou seja, atingir os objetivos estratégicos e conseguir benefícios para a organização através da utilização eficiente e inovadora de TI. Para o exercício de 2024, estão previstas em planos internos diversas ações neste sentido;

- Melhoria da infraestrutura de redes Para o exercício de 2024, está prevista a modernização da infraestrutura de redes do Tribunal, através da aquisição e instalação de equipamentos mais eficientes e com maior velocidade e largura de banda para transmissão de dados, possibilitando maior estabilidade, além de acesso mais rápido e eficiente às informações na execução dos trabalhos dos servidores;
- Modernização das urnas eletrônicas O TRE-RJ irá receber aproximadamente 14.000 novas urnas eletrônicas do modelo 2022 para utilização nas eleições de 2024. Os novos equipamentos irão substituir os modelos mais antigos 2009, 2010 e 2011. O novo parque de urnas eletrônicas do estado, que será utilizado nas eleições de 2024, será composto majoritariamente pelos modelos mais novos 2020 e 2022, que serão 75% do total de urnas, aproximadamente. Com esta modernização, espera-se uma menor ocorrência de procedimentos de substituição de urnas no dia da eleição e, assim, diminuição do tempo de espera nas filas de votação. Dessa forma, o encerramento das seções eleitorais e consequentemente o envio dos votos para totalização do TSE serão executados com maior celeridade;
- Atualização dos kits biométricos O TRE-RJ adquiriu 500 novos kits biométricos ao final do exercício de 2023, que são equipamentos para captura de digitais, fotografia e assinatura dos eleitores no processo de alistamento ou revisão de cadastro. Esses equipamentos serão distribuídos e instalados nos postos de atendimento do TRE-RJ ao longo de 2024. Os novos equipamentos deverão trazer mais celeridade e qualidade na captura dos dados biométricos dos eleitores do estado;

• Implantação de solução Multicanal - O TRE-RJ objetiva melhorar o atendimento ao público externo através da implantação de uma nova solução que permita o atendimento por meio de ferramentas de chat pela internet. A ferramenta multicanal irá facilitar a comunicação com as cidadãs e os cidadãos através de aplicativos como o Whatsapp. O processo de convocação de mesários também deve ser aprimorado com o uso da ferramenta.

4.5 GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Conformidade legal

A gestão da segurança da informação no âmbito da Justiça Eleitoral é regulada por normativos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior Eleitoral, dentre os quais se destacam:

- Resolução CNJ nº 396/2021 Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- Portaria CNJ nº 162/2021 Aprova Protocolos e Manuais criados pela Resolução CNJ nº 396/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- Resolução CNJ nº 370/2021 Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução CNJ nº 363/2021 Estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais;
- Resolução TSE nº 23.644/2021 Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Resolução TSE nº 23.650/2021 Institui a Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Justiça Eleitoral.

4.5.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A governança, gestão e operacionalização da segurança da informação no TRE-RJ é realizada por meio de estruturas internas permanentes, com papéis e responsabilidades definidos. São elas:

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - <u>CGovTIC</u>

Instituído em 2012, teve sua regulamentação atualizada pelo Ato GP nº 68/2020. Principal instância de apoio à governança de TIC no Tribunal, é composta pelos titulares das principais áreas de gestão e delibera sobre princípios, diretrizes, estratégias e prioridades de TIC.

Comissão de Segurança da Informação - <u>COMSI</u>

Regida pela Resolução TSE nº 23.644/2021, é formada por servidores de diversas áreas, competindo-lhe a proposição de normas, procedimentos, planos, processos, ações de divulgação e recursos necessários à operacionalização da Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral.

Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPD

Instituído pelo Ato GP nº 80/2021, possui composição multidisciplinar e atua na proposição de diretrizes para o aprimoramento contínuo de mecanismos de proteção a dados pessoais, cabendo-lhe oferecer propostas de regulamentação e sugestões de providências para a implementação da LGPD no âmbito do Tribunal.

Assessoria de Segurança da Informação - ASINFO

Com vinculação direta à Presidência, o titular da unidade exerce os papéis de Gestor de Segurança da Informação e de Encarregado de Proteção de Dados (Resolução TSE nº 23.644/2021 e Ato GP nº 202/2020).

Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética - ETIR

Reestruturada pela Resolução TRE-RJ nº 1.272/2023, é composta por servidores de diversas unidades técnicas da Secretaria de Tecnologia da Informação, e tem como missão a facilitação e a coordenação das atividades de tratamento e resposta a incidentes de segurança cibernética.

Comitê de Crises Cibernéticas - CriCiber

Criado pelo Ato GP nº 185/2022, é coordenado pelo Diretor-Geral e tem por finalidade o gerenciamento de crises cibernéticas, para contribuir com a resiliência corporativa por meio de respostas rápidas e eficientes a incidentes de Segurança da Informação.

Núcleo de Defesa Cibernética - NDEC

Unidade vinculada ao Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, responsável, principalmente, por monitorar os ativos de TI para identificação de eventos de cibersegurança e realizar análises de vulnerabilidades.

4.5.2 RESULTADOS ALCANÇADOS

Segurança da Informação

No escopo de promover o resguardo da confidencialidade, integridade e autenticidade dos dados do Tribunal, foram desenvolvidas, em 2023, as seguintes ações:

- Incremento do acervo de normas complementares de segurança da informação, com a edição e aprovação dos seguintes normativos e procedimentos:
- Norma de Gestão de Vulnerabilidades em Sistemas de Informação;
- Norma de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação;
- Norma de Desenvolvimento Seguro de Software;
- Norma de Uso Aceitável de Recursos de Tecnologia da Informação;
- Norma de Gestão de Identidade e Controle de Acesso Físico e Lógico ao Ambiente Cibernético.
- Também passou a integrar o conjunto de normas complementares a **Norma de Gestão e Monitoramento de Registro de Atividades (Logs),** que atende demandas do Protocolo de Gestão de Investigação de Ilícitos Cibernéticos do Poder Judiciário.
- Implantação da Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação.
- Elaboração do Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos.
- Reestruturação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR), conforme determinado no Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário.
- Contratação de plataforma de conscientização de Segurança da Informação e o fornecimento de dois cursos de caráter obrigatório para servidores, requisitados, terceirizados e estagiários.
- Criação de boletim informativo periódico, com informações e dicas sobre Segurança da Informação voltadas aos usuários internos.
- Aplicação de testes de engenharia social.
- · Ampliação do uso do duplo fator de autenticação nos acessos.
- Treinamento de servidores nas áreas de Segurança da Informação.

Proteção de Dados Pessoais

Dois mil e vinte e três foi também um ano de difusão da cultura em proteção de dados pessoais, com a **promoção de palestra de sensibilização, de curso sobre a LGPD e do workshop online** "Aplicação da LGPD no TRE-RJ: dúvidas e incertezas", este último com o objetivo de eliminar dúvidas de servidores relacionadas à aplicação da LGPD.

Também deu-se início ao **treinamento da equipe que realizará o inventário de dados pessoais** e foi implementada **ferramenta informatizada** com o propósito de auxiliar na realização dessa tarefa.

O exercício de direitos garantidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais foi facilitado, em razão da **adequação de formulários de atendimento ao público** na página eletrônica do Tribunal na Internet.

4.5.3 PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES E MONTANTE APLICADO

DESCRIÇÃO	EMPENHADO
Solução de auditoria e segurança para o Active Directory (AD)	R\$ 1.020.306,00
Solução de Web Application Firewall (WAF) e balanceamento de carga, serviço de instalação e configuração, treinamento e serviço de operação assistida	R\$ 1.815.648,00
Database Vault - Licença perpétua com suporte e atualização de versão	R\$ 364.000,00

Solicitação de tokens de autenticação por múltiplos fatores	R\$ 146.064,00
Solução de gerenciamento de acessos privilegiados para dispositivos (ativos de rede, servidores físicos e virtuais e outros sistemas tecnológicos), incluindo serviços de software e suporte técnico	R\$ 862.750,00
Subscrições de solução antivírus com XDR e Sandbox para estações e servidores	R\$ 62.472,12
Serviço de autenticação por múltiplos fatores (MFA), com fornecimento de tokens, serviço de instalação e treinamento	R\$ 1.022.392,00
Total	R\$ 5.293.632,12

Tabela 4.5.3.1: Principais contratações e montante liquidado em 2023 (empenho 2023 ou empenho 2022 inscrito em restos a pagar)

4.5.4 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

No exercício de 2024, o Tribunal pretende concluir a estrutura normativa de Segurança da Informação, dar início a um amplo inventário de dados pessoais e normatizar o atendimento de direitos de titulares de dados pessoais.

4.6 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade legal

Como principal ponto de controle, as contratações do TRE-RJ são submetidas à análise da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, visando à conformidade com as normas vigentes.

Com a instituição da Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 347/2020) e na Justiça Eleitoral (Resolução TSE nº 23.702/2022), e com a publicação da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) – normativos que ensejam significativas transformações nas contratações dos órgãos de justiça –, o TRE-RJ vem aplicando esforços na revisão de seus processos e regulamentações internas para adaptação às novas diretrizes superiores.

Dessa forma, além dos normativos citados, no exercício 2023 foram observadas, principalmente, as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, os Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, as Resoluções CNJ nº 182/2013 e TSE nº 23.234/2010, as recomendações do TCU e da unidade de auditoria interna e, ainda, os normativos internos, dentre os quais se destacam:

- Ato GP nº 155/2022 Regulamenta a elaboração e o monitoramento do Plano de Contratações Anual no âmbito do TRE-RJ;
- Ato GP nº 171/2020 Estabelece a obrigatoriedade de inclusão de critérios sustentáveis para contratações, através da adoção de um guia próprio;

- IN GP nº 06/2019 Institui o Manual de Planejamento das Contratações de Serviços;
- IN GP nº 08/2019 Disciplina os procedimentos relativos à pesquisa de mercado para contratação de serviços em geral, serviços de engenharia e aquisições de materiais e equipamentos;
- IN GP nº 03/2021 Aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos:
- IN GP nº 02/2022 Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133/2021 e institui a utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito do TRE-RJ, aprova o modelo de Aviso de Dispensa Eletrônica e a Relação de Documentos exigidos para a Habilitação;
- <u>IN GP nº 02/2023</u> Regulamenta a utilização do sistema Compras Contratos no âmbito do TRE-RJ.

4.6.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

A governança e a gestão das contratações no TRE-RJ são realizadas por meio de estruturas internas permanentes, com papéis e responsabilidades definidos, além das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Administração, unidade gestora do macroprocesso de contratações.

O <u>Comitê de Governança de Contratações do TRE-RJ - CGovCON</u>, instituído pelo <u>Ato GP nº 150/2021</u>, é a principal instância de apoio à governança na temática e tem por competência auxiliar a Alta Administração no estabelecimento de princípios e diretrizes, assim como na implementação e manutenção de processos, estruturas, instrumentos e mecanismos para a governança e gestão das contratações, em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Justiça e os regramentos internos do TRE-RJ.

Dentre os instrumentos de governança das contratações do TRE-RJ, destacam-se:

<u>Plano de Contratações Anual</u> - no qual são definidas as prioridades, estimados os custos e planejadas as etapas das contratações de cada exercício;

<u>Plano Anual de Capacitação</u> - prevê, em eixo específico, as ações de capacitação para os servidores alocados em funções-chave da governança e gestão de contratações;

<u>Plano de Logística Sustentável</u> - dentre outros objetivos, visa garantir a observância de princípios da sustentabilidade em todas as contratações do Tribunal e fomentar a cultura de contratações compartilhadas;

Plano de Gerenciamento de Riscos do macroprocesso de contratações - Aprovado pelo CGovCON em 2022, prevê ações de tratamentos dos principais riscos identificados em cada fase das contratações.

Outras ações desenvolvidas no ano de 2023, como a implantação do Novo Portal de Contratações, a realização de oficinas de

gerenciamento de riscos das contratações e a implementação de ferramentas eletrônicas de contratação, colaboraram na efetividade da governança na área de contratações.

4.6.2 CONTRATAÇÕES FORMALIZADAS EM 2023

Contratações realizadas por modalidade

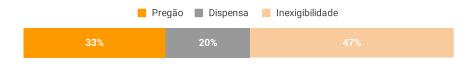


Gráfico 4.6.2.1: Distribuição percentual de contratações formalizadas em 2023, por modalidade

Contratações diretas

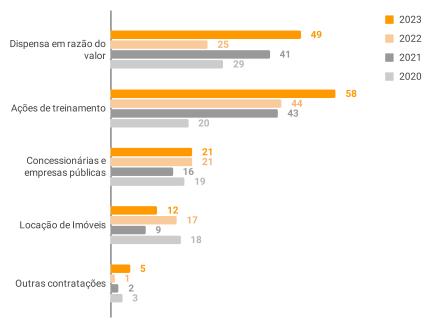


Gráfico 4.6.2.2: Evolução dos quantitativos de contratações diretas por justificativa

Justificativas para as contratações diretas

As contratações diretas por dispensa de licitação justificam-se, em sua maioria, pelo baixo valor das contratações, o que atrai a incidência do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 e do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Aquelas relacionadas à locação de imóveis encontram justificativa na previsão contida no art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

No caso das contratações diretas por inexigibilidade de licitação, a justificativa resulta da própria natureza da contratação, uma vez que é aplicada quando há inviabilidade de competição entre as empresas fornecedoras dos serviços ou produtos, como é o caso das contratações de ações de treinamento e concessionárias de serviços públicos (fornecimento de energia elétrica, gás, serviços de água e esgoto e serviços postais).

Todas as contratações e justificativas específicas podem ser consultadas na página "Dispensas e Inexigibilidades de Licitação", no sítio eletrônico do TRE-RJ.

4.6.3 GASTOS COM CONTRATAÇÕES EM 2023

Distribuição dos gastos com contratações por plano orçamentário e tipo de despesa

ORÇAMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
Julgamento de Causas e Gestão Administrativa	R\$ 51.024.189,61	R\$ 12.785.152,96	R\$ 63.809.342,57
Capacitação Recursos Humanos	R\$ 1.244.815,69	-	R\$ 1.244.815,69
Orçamento Reforma das Subestações - NUAD	-	R\$ 874.289,73	R\$ 874.289,73
Total	R\$ 52.269.005,30	R\$ 13.659.442,69	R\$ 65.928.447,99

Tabela 4.6.3.1: Distribuição dos gastos com contratações por plano orçamentário e tipo de despesa



Gráfico 4.6.3.1: Evolução percentual dos gastos com contratações por tipo de despesa

Distribuição dos gastos com contratações por finalidade

FINALIDADE	VALOR
Funcionamento administrativo	R\$ 41.460.253,16
Funcionamento de TI	R\$ 9.563.936,45
Investimento (inclusive de TI)	R\$ 12.785.152,96
Capacitação de servidores	R\$ 1.244.815,69
Reforma das subestações elétricas - NUAD/TRE-RJ	R\$ 874.289,73
Total	R\$ 65.928.447,99

Tabela 4.6.3.2: Distribuição dos gastos com contratações por finalidade

Detalhamento dos principais gastos com a finalidade "Funcionamento administrativo"

DESPESA	VALOR
Limpeza e conservação	R\$ 8.120.003,12
Apoio Adm. Téc. Operacional (com dedicação exclusiva de mão de obra)	R\$ 8.584.095,88
Manutenção predial	R\$ 8.478.092,31
Locação de imóveis/condomínios	R\$ 4.186.269,71
Energia elétrica	R\$ 3.488.893,60

Materiais de consumo (expediente, limpeza, higiene pessoal)	R\$ 2.083.236,33
Vigilância	R\$ 1.924.660,01
Serviços de copa e cozinha	R\$ 1.588.838,66
Serviços de água e esgoto	R\$ 485.761,43
Materiais de consumo para manutenção predial e material elétrico	R\$ 490.098,59
Manutenção de veículos (serviços e peças automotivas)	R\$ 395.336,36
Combustível	R\$ 452.010,14
Serviços Postais	R\$ 220.000,00
Locação de veículos	R\$ 234.756,32
Passagens aéreas	R\$ 728.200,70
Total	R\$ 41.460.253,16

Tabela 4.6.3.3: Principais gastos com o funcionamento administrativo

4.6.4 CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES, JUSTIFICATIVAS E ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

CONTRATAÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO	JUSTIFICATIVA
Aquisição de switches para a rede local das sedes na Av. Presidente Wilson e na Rua da Alfândega e do Núcleo Administrativos do Caju - NUAD e da Central de Armazenamento de Urnas Eletrônicas - CAUE, contemplando serviços de instalação, configuração, treinamento, repasse de conhecimento e suporte técnico	Promover a transformação digital	Promover atualização tecnológica, alta disponibilidade e modernização da infraestrutura do backbone da rede local de dados (LAN) no prédio Sede da Presidente Wilson, no novo prédio sede na Rua da Alfândega, no Núcleo Administrativo do Caju - NUAD e no Centro de Armazenamento de Urnas Eletrônicas - CAUE.

Prestação de serviços de engenharia, referente ao reparo da subestação de entrada em média tensão da subestação de distribuição e dos quadros gerais de baixa tensão (QGBT), com substituição de equipamentos danificados e/ou obsoletos, localizados no NUAD/TRE-RJ	Aperfeiçoar a infraestrutura	Adequar as subestações às exigências da distribuidora (Light) e às normas da ABNT e realizar manutenção preventiva, preditiva e corretiva, de forma continuada.
Prestação de serviço de fornecimento e instalação de revestimento acústico para os ambientes do plenário e do auditório da nova sede do TRE-RJ Valor: R\$ 182.870,00	Aperfeiçoar a infraestrutura	Garantir a infraestrutura adequada para os ambientes do plenário e do auditório da nova sede do TRE-RJ.

Tabela 4.6.4.1: Contratações com maior relevância

4.6.5 RESULTADOS ALCANÇADOS

- Publicação da <u>IN GP nº 02/2023</u>, que regulamenta a utilização do sistema Compras Contratos no âmbito do TRE-RJ;
- Implementação da nova versão do Portal de Contratações, disponível na intranet do TRE-RJ;
- Adoção do regime da <u>Lei nº 14.133/2021</u> para as contratações por dispensa de licitação.

4.6.6 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Revisão e implementação de nova versão do Manual de Planejamento das Contratações, com a inclusão de atualizações referentes ao processo de aquisições de bens e serviços, em consonância com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021);
- Revisão dos procedimentos, no âmbito das unidades da Secretaria de Administração, quanto às ações referentes ao planejamento das contratações;
- Prosseguimento quanto à adequação das normas do TRE-RJ às diretrizes da Resolução TSE nº 23.702/2022.

4.7 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

4.7.1 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA IMOBILIÁRIA

Atualmente, o TRE-RJ encontra-se instalado em 113 imóveis, que abrigam 165 Zonas Eleitorais, a Sede do Tribunal, o Núcleo Administrativo e os Depósitos de Urnas.



Gráfico 4.7.1.1: Infraestrutura imobiliária - Classificação dos imóveis

Conformidade legal

A gestão de infraestrutura imobiliária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro considera precipuamente as Leis n°s 8.666/93, 8.245/91 e 14.133/2021, as Resoluções CNJ n°s 114/2010 e 401/2021 e a Resolução TSE n° 23.544/2017, bem como as Resoluções TRE-RJ n°s 1.114/2019 e 1.198/2021.

Gastos em infraestrutura imobiliária

Em 2023, foram gastos aproximadamente R\$ 21,5 milhões em manutenção predial, energia e água, telefonia e limpeza/conservação, despesas essas relacionadas ao objetivo estratégico "Aperfeiçoar a infraestrutura", previsto no Plano Estratégico do TRE-RJ.

NATUREZA DA DESPESA	2021	2022	2023
Manutenção Predial	R\$ 5.869.971,82	R\$ 6.368.042,22	R\$ 8.478.092,31
Limpeza e conservação	R\$ 7.281.240,45	R\$ 7.272.980,01	R\$ 8.120.003,12
Energia elétrica	R\$ 2.892.786,31	R\$ 3.124.983,76	R\$ 3.488.893,60
Água e esgoto	R\$ 423.060,00	R\$ 407.522,23	R\$ 485.761,43
Telecomunicações	R\$ 746.610,15	R\$ 658.271,61	R\$ 370.863,38
Materiais para manutenção de bens imóveis/ instalações	R\$ 420.715,11	R\$ 233.987,98	R\$ 490.098,59
Total	R\$ 17.634.383,84	R\$ 18.065.787,81	R\$ 21.433.712,43

Tabela 4.7.1.1: Principais gastos com manutenção da infraestrutura imobiliária
Fonte: SIAFI

Locação de imóveis

A locação de imóveis representou um custo total de R\$ 4.186.269,71 ao orçamento do TRE-RJ em 2023.

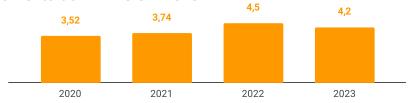


Gráfico 4.7.1.2: Locação de imóveis - Comparativo de gastos (em milhões)

Mudanças e realocações/ampliações

Em 2023, foram realizadas as transferências de quatro Zonas Eleitorais para imóveis com melhores condições de instalação e acessibilidade nos municípios do Rio de Janeiro e de Petrópolis.

4.7.2 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

A frota do Tribunal é composta por 56 veículos próprios e 8 cedidos, tendo sido despendidos R\$ 3.006.526,98 com a sua utilização e conservação em 2023:

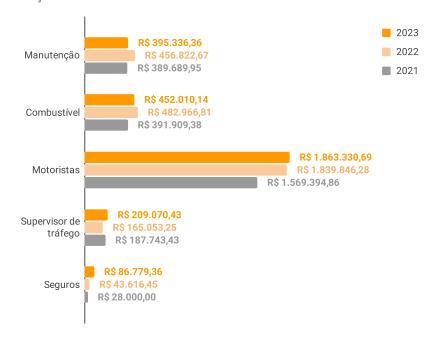


Gráfico 4.7.2.1: Principais despesas com a frota de veículos Fonte: SIAFI

4.7.3 INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

NATUREZA DA DESPESA	2021	2022	2023
Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 1.159.241,37	R\$ 632.311,40	R\$ 1.106.623,71

Tabela 4.7.3.1: Investimentos em infraestrutura e equipamentos Fonte: SIAFI

4.7.4 DESFAZIMENTO DE ATIVOS

Em 2023, foram realizados quatro processos de desfazimento de bens permanentes por doação, totalizando 15.480 bens móveis, equivalente ao valor líquido contábil de R\$ 1.383.252,00 (dentre os quais 25 veículos, no valor total de R\$ 211.925,10); e um processo de desfazimento de bens permanentes por abandono, totalizando 161 bens móveis, no valor líquido contábil de R\$ 23.472,20.

Em relação a materiais de consumo, foram realizados quatro processos de desfazimento por doação, sendo 165.000 unidades de álcool e máscaras remanescentes das Eleições 2022 e 64.108 unidades de materiais comuns, perfazendo o valor líquido contábil total de R\$ 314.579,97; e um processo de desfazimento por abandono, englobando 3.792 unidades, no valor líquido contábil de R\$ 3.522,24.

4.7.5 RESULTADOS ALCANÇADOS

Gestão imobiliária e patrimonial

- Formalização de Termos de Cessão de espaço, onde estão instaladas quinze Zonas Eleitorais, junto aos respectivos órgãos cedentes;
- Execução, mediante contratação, de avaliação imobiliária de 32 imóveis;
- Elaboração das Rotinas Administrativas (RAD) de manutenção preventiva e corretiva;
- Realização de levantamento físico completo de bens permanentes em todas as Zonas Eleitorais, Sede e Núcleos Administrativos, permitindo o aprimoramento efetivo do controle patrimonial do Tribunal.

Infraestrutura - Zonas Eleitorais

- Transferência das Zonas Eleitorais de Petrópolis para o interior do fórum do município, representando economia de aproximadamente R\$ 200.000,00, por ano, para o erário;
- Transferência da Zona Eleitoral de Irajá para a Região Administrativa, eliminando gasto anual aproximado de R\$ 40.000,00;
- Intervenção junto à EMOP (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro) para reforma das Zonas Eleitorais de Nova Friburgo, fortemente atingidas por infiltrações. As Zonas Eleitorais foram totalmente reformadas sem custo para o TRE-RJ;

- Adequação da Zona Eleitoral de São Pedro da Aldeia, sem ônus para o TRE-RJ;
- Instalação de elevador na Zona Eleitoral de Sulacap, sem ônus para o TRE-RJ;
- Elaboração de projeto para execução de novas instalações em Maricá;
- Resolução do problema de esgoto sanitário nas Zonas Eleitorais da Barra da Tijuca, eliminando-se a necessidade de mudança, evitando custo aproximado de R\$ 500.000,00 anual ao erário;
- Execução de sondagem e topografia para muro em Santa Cruz.

Infraestrutura - Sede atual (Av. Pres. Wilson)

- Conclusão de obra e inauguração do novo Data Center do TRE-RJ, certificado pela ABNT;
- Execução de serviço emergencial de revestimento do prisma do edifício da Av. Pres. Wilson, 194;
- Instalação de novos equipamentos de ar-condicionado no Plenário da atual Sede do TRE-RJ.

Infraestrutura - Núcleos Administrativos

• Construção emergencial de parte do muro do NUAD-Caju.

Infraestrutura - Nova Sede (Rua da Alfândega)

- Elaboração do estudo de viabilidade e demanda para a construção do anexo à nova Sede;
- Instalação das poltronas para auditório e Plenário da nova Sede;
- Compra de ar-condicionado para as salas de racks da nova Sede.

4.7.6 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Gestão imobiliária e patrimonial

- Contratação de seguro para todos os imóveis ocupados pelo TRE-RJ;
- Aumento gradual da padronização da infraestrutura diante da diversidade imobiliária utilizada pelo Tribunal;
- Contratação de veículos de passeio por aplicativo. O Tribunal está em contato direto com o Ministério da Gestão e Inovação de Serviços Públicos, com vistas ao benchmarking em relação ao taxi.gov.
 Proposta de Termo de Referência deverá ser encaminhada após as eleições 2024;
- Continuação da realização de manutenção preventiva nos imóveis ocupados pelo TRE-RJ;
- Vistorias técnicas nos imóveis, com vistas à medição do Indicador Estratégico IE 56 - Taxa de unidades com infraestrutura adequada.

Infraestrutura - Zonas Eleitorais

- Transferência das Zonas Eleitorais da Ilha do Governador, Barra do Piraí, Itaboraí, Teresópolis, Belford Roxo e Japeri;
- Locação de 12 imóveis para instalação de Polos Eleitorais;
- Execução da reforma do muro e piso do Polo Eleitoral do Jardim Botânico;
- Apresentação de projeto básico das novas instalações em Maricá;
- Contratação de comunicação visual para as Zonas Eleitorais.

Infraestrutura - Sede atual (Av. Pres. Wilson)

- Contratação e execução do serviço de rede de hidrantes no prédio da Av. Presidente Wilson, 198;
- Instrução de contratação da obra de reforma das fachadas dos edifícios da Sede na Av. Presidente Wilson.

Infraestrutura - Núcleos Administrativos

- Execução da obra de reforma estrutural do muro do Caju;
- Execução da obra de reforma das subestações elétricas do Caju;
- Instrução de contratação dos projetos da ampla reforma do Caju.

Infraestrutura - Nova Sede (Rua da Alfândega)

- Coordenação e supervisão da obra da nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;
- Instalação de ar-condicionado para as salas de racks da nova Sede;
- Instalação de painéis acústicos, mobiliário e sistema de áudio e vídeo para o plenário e auditório da nova Sede;
- Contratação de manutenção predial, elevadores e gerador para a nova Sede;
- Inauguração da Nova Sede TRE-RJ.

4.8 LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



Resultados de 2023

A promoção do desenvolvimento sustentável no âmbito do Poder Judiciário é direcionada pela Política de Sustentabilidade aprovada pela Resolução CNJ nº 400/2021, que estabelece o Plano de Logística Sustentável (PLS), a ser elaborado por cada órgão, como instrumento principal para o estabelecimento e acompanhamento de práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade.

O normativo dispõe, ainda, de um conjunto de indicadores de desempenho mínimos a serem monitorados para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS, dentre os quais se destacam, por sua relevância, os apresentados a seguir.

Além dos resultados exibidos, destaca-se que se encontra em elaboração o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, a fim de aperfeiçoar a coleta seletiva nas unidades do TRE-RJ, em consonância com a legislação vigente.

INDICADOR	DESTAQUES/AÇÕES	DESAFIOS/PERSPECTIVAS
PAPEL	• Identificação e acompanhamento das unidades administrativas e cartórios eleitorais de maior consumo	 Aprimoramento do monitoramento e gestão do consumo de resmas de papel
IMPRESSÃO/EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO	 Revisão do quantitativo de impressoras em uso nos prédios administrativos do Tribunal, passando de 231 impressoras, no final de 2022, para 152, no final de 2023 Identificação das unidades que mais imprimem 	 Redução de quantitativo de impressoras nos cartórios eleitorais Ampliação do serviço de outsourcing para os cartórios eleitorais do interior do estado, com previsão de implementação em 2024
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	• Implementação da Coleta Seletiva nos prédios administrativos do Tribunal	• Expansão da Coleta Seletiva para os cartórios eleitorais
COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS	 Descontinuidade de aquisição de copos plásticos não biodegradáveis 	 Definição da destinação dos copos plásticos de café não biodegradáveis ainda em estoque

ENERGIA ELÉTRICA	 Redução do consumo de energia elétrica no Polo de Caxias, resultado de ações de melhoria implementadas 	 Aprimoramento do monitoramento e gestão do consumo Ampliação do uso de energia renovável pelo Tribunal
ÁGUA	 Devolução de imóveis desocupados no município de São João de Meriti que contribuíam para o alto consumo de água no Tribunal 	• Aprimoramento do monitoramento e gestão do consumo
QUILÔMETRO RODADO/VEÍCULOS	 Desfazimento de 25 veículos da frota Redução de gastos com manutenção de veículos 	• Fomento aos estudos que permitam a racionalização ou mesmo redução drástica do uso de combustíveis fósseis
TELEFONIA	 Implementação total do sistema de telefonia VoIP nos prédios administrativos e cartórios eleitorais 	• Economia expressiva de gastos com telefonia fixa
BENS SUSTENTÁVEIS	• Continuidade do estudo de compras compartilhadas	 Implementação das compras compartilhadas Dificuldade de encontrar no mercado materiais que atendam aos critérios sustentáveis exigidos pela unidades demandantes
SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS	• Evolução do Tribunal na conjugação de critérios sustentáveis e contratações de serviços	 Especificação objetiva das unidades demandantes na indicação de critérios sustentáveis a serem considerados nas contratações

Tabela 4.8.1 - Indicadores, ações e desafios em sustentabilidade

DESEMPENHO DE INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE **Papel** Água Resultado: consumo médio mensal de 0,0236 m³/m² Resultado: consumo médio de 109 folhas mensais por pessoa Meta: 310% de redução Meta: 15% de redução Percentual de alcance da meta: 18,26% Percentual de alcance da meta: 177% **Impressão** Quilômetro rodado Resultado: 61 impressões mensais por usuário do serviço de impressão Resultado: Custo do quilômetro rodado de R\$ 4,27/km Meta: 5% de redução Meta: 110 impressões mensais por usuário do serviço de impressão Percentual de alcance da meta: 553% Percentual de alcance da meta: 145% Gestão de Resíduos Sólidos Telefonia Resultado: 100% Resultado: gasto anual de R\$ 797.478,40 Meta interna: 90% Meta: 5% de redução Percentual de alcance da meta: 111% Percentual de alcance da meta: 1367% Bens sustentáveis Copos plásticos descartáveis (não biodegradáveis) Resultado: 33% das aquisições de bens observaram Resultado: consumo médio de 1 copo mensal por pessoa critérios sustentáveis Meta: 52% de redução Meta: 45% das aquisições de bens com observância de critérios sustentáveis Percentual de alcance da meta: 177% Percentual de alcance da meta: 74% Serviços sustentáveis Energia elétrica Resultado: 91% das contratações observaram critérios Resultado: consumo médio mensal de 3,10 KWh/m² sustentáveis Meta: 155% de redução Meta: 55% das contratações com observância de critérios sustentáveis Percentual de alcance da meta: 27,6% Percentual de alcance da meta: 165%

4.9 ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

4.9.1 PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



Para garantia dos direitos da pessoa com deficiência (acessibilidade e inclusão) em suas dependências e serviços e atendimento às diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 401/2021, o TRE-RJ vem implementando, ao longo dos anos, diversas medidas, a exemplo da adoção de procedimentos específicos para divulgação de conteúdos em seus portais eletrônicos,

promoção de capacitações e ações de sensibilização para servidores e magistrados no tema, disponibilização de materiais e equipamentos adaptados para utilização por servidores e magistrados e realização de adaptações arquitetônicas nos imóveis que utiliza.

Com o objetivo de identificar e promover gradualmente medidas que visem à eliminação de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e na informação, atitudinais ou tecnológicas, foi constituída, por meio da Resolução TRE-RJ nº 1.084/2019, a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CPAI).

Ações em acessibilidade arquitetônica

O TRE-RJ, através da Resolução nº 1.198/2021, estabeleceu critérios que regulamentam os procedimentos de escolha e de ocupação de

imóveis para sediar os órgãos da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, levando-se em conta aspectos como os meios de acesso urbano, acessibilidade arquitetônica, compatibilidade com o uso e com o zoneamento urbano e a segurança do entorno.

Nesse contexto, o TRE-RJ adota diferentes ações para atender à acessibilidade arquitetônica. Imóveis próprios ou cedidos pelo poder público, passíveis de adaptação, recebem projeto e obras de execução com esta finalidade. No caso de imóveis locados, essas adaptações são negociadas com os proprietários por ocasião da primeira locação ou em eventuais renovações de contrato.

Unidades instaladas em imóveis não adaptáveis são progressivamente transferidas, preferencialmente para Shopping Centers ou fóruns novos da Justiça Estadual, cujas instalações habitualmente atendem às normas de acessibilidade.

Para melhoria da acessibilidade arquitetônica, foram realizadas no exercício de 2023 as seguintes ações:

- transferência das 120ª, 122ª e 245ª Zonas Eleitorais de Campo Grande para o West Shopping Rio, localizado no mesmo bairro, local que possui acessibilidade arquitetônica adequada;
- instalação de elevador para atender às condições de acessibilidade do Polo e das 24ª, 230ª, 233ª, 234ª, 238ª Zonas Eleitorais do Jardim Sulacap;

• vistoria técnica nos Polos de Angra dos Reis e Duque de Caxias para certificação das condições de acessibilidade dos imóveis.

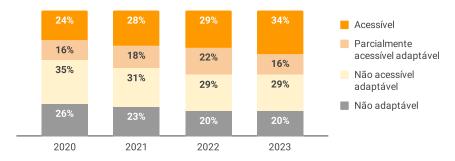


Gráfico 4.9.1.1: Percentual de imóveis por situação - 2020 a 2023

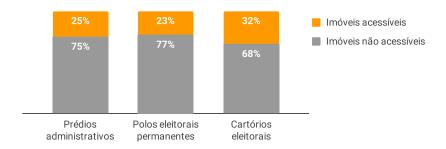


Gráfico 4.9.1.2: Percentual de imóveis com instalações acessíveis por tipo - 2023

Ações em acessibilidade de comunicação

A educação é um dos meios utilizados pelo TRE-RJ para minimizar as barreiras atitudinais e entraves que dificultam ou impossibilitam o adequado intercâmbio de informações com as pessoas com deficiência que atuem internamente no órgão ou façam parte do público externo.

Em 2023, as ações tiveram como objetivo ir além dos cursos teóricos e promover ações mais práticas, buscando ampliar o olhar sobre a temática, desenvolvendo a empatia e a humanização em relação às pessoas com deficiência e as experiências por elas vivenciadas.

Visando aperfeiçoar as habilidades de comunicação dos servidores do TRE-RJ, foram realizados e promovidos, ao longo de 2023, os seguintes cursos e eventos relacionados à acessibilidade de comunicação:

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO / EVENTO	Nº DE SERVIDORES PARTICIPANTES	VALOR INVESTIDO
Roda de conversa - Tema: Acessibilidade: Conquistas e desafios	40	-
Diálogo no Escuro	24	-
Cinemateca para todos	22	-
Conversação em Libras para Atendimento ao Eleitor	15	-
Palestra sobre acessibilidade na ambientação de novos servidores	43	-

Tabela 4.9.1.1: Ações e eventos de capacitação voltados à acessibilidade de comunicação - 2023

No que se refere à sensibilização e conscientização dos gestores do Tribunal, a temática da acessibilidade foi incluída como competência esperada na Matriz de Competências Gerenciais, aprovada pelo Ato GP nº 222/2020: "Compreende a conscientização e a aquisição de conhecimento técnico de medidas de intervenção junto à equipe, para

inclusão de pessoas com deficiência, na prestação dos serviços e no convívio em equipe, conhecendo seus direitos, cotidiano, métodos de atendimento e necessidades profissionais".

Quanto à acessibilidade no âmbito do processo eleitoral, visando mitigar problemas concernentes aos locais de votação, tal como melhorar o fluxo de votação e o exercício do voto pelas cidadãs e pelos cidadãos, a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral compilou as principais ocorrências concernentes às Eleições 2022, registradas pelos Juízos Eleitorais por meio de relatórios circunstanciados, os quais foram submetidos às respectivas autoridades judiciárias para apreciação e determinação das providências necessárias.

Dessa análise, verificou-se que 45 Cartórios Eleitorais – 27% do total do Estado do Rio de Janeiro – relataram alguma deficiência ou algum problema quanto à acessibilidade nas seções eleitorais ou nos locais de votação.

Com base nesses dados, a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral iniciou a elaboração de material, a ser divulgado às Zonas Eleitorais por meio de Aviso, com práticas a serem adotadas em eleições vindouras, a fim de otimizar a gestão dos locais de votação.

Ações em acessibilidade digital

Para assegurar a acessibilidade aos Portais da Internet e da Intranet, este Tribunal adota o <u>eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico</u> no desenvolvimento de seus sites e portais e disponibiliza a ferramenta Rybená no site da Internet do TRE-RJ, que oferece aos surdos, cegos, pessoas com deficiências intelectuais, disléxicos, e outras pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de

textos, a possibilidade do entendimento das páginas Web. O sistema de publicação de notícias na intranet e no sítio eletrônico do TRE-RJ requer a inclusão de descrição para todas as fotos e imagens disponibilizadas.

Além disso, para validar as recomendações das diretrizes de acessibilidade de conteúdos web produzidas pelo W3C (WCAG 1.0 e 2.0), é utilizada a ferramenta avaliadora AccessMonitor (https://accessmonitor.acessibilidade.gov.pt/), em conjunto com a ferramenta ASES, possibilitando a exclusão de erros identificados nas páginas.

Também houve o lançamento do Manual de Acessibilidade em Documentos Digitais e do Guia rápido para publicação digital na internet e intranet do TRE-RJ, com foco em orientar as unidades do Tribunal na produção de conteúdos digitais acessíveis.

Em 2023, foi divulgado o curso eMAG - Conteudistas, disponível no sítio eletrônico da ENAP, de realização obrigatória para todos os publicadores em portais do TRE-RJ e fortemente recomendada aos demais servidores.

A ação de treinamento objetiva fornecer noções básicas de acessibilidade na web para pessoas que trabalham com inclusão de conteúdos em sites e portais.

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	№ DE SERVIDORES CAPACITADOS	VALOR INVESTIDO
eMAG Conteudista (ENAP)	35	-

Tabela 4.9.1.2: Ações de capacitação voltadas à acessibilidade digital - 2023

4.9.2 PROMOÇÃO DA IGUALDADE, DIVERSIDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO



A Comissão de Promoção da Igualdade, Diversidade e Não Discriminação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (IGUAIS) foi instituída pelo Ato GP nº 214/2020 para atuar no planejamento e acompanhamento de ações relacionadas à promoção da inclusão,

da igualdade de oportunidades e tratamento, da não discriminação em função de cor, raça, etnia, origem, gênero, deficiências, idade, crenças, orientação sexual e outros, e do incentivo à participação feminina na política.

Dentre as medidas adotadas para a promoção da igualdade, diversidade e não discriminação em 2023, destacam-se:

- Parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas para execução do **calendário inclusivo**, contemplando ações pela conscientização sobre o autismo, incentivo à capacitação em Libras, sensibilização acerca da necessidade de enfrentamento do etarismo.
- Divulgação de conteúdo informativo na internet e na intranet sobre cor, raça, etnia, origem e gênero, com objetivo de promover conhecimento sobre os temas.
- Participação no **PopRuaJud** da cidade do Rio de Janeiro, mutirão de atendimento a pessoas em situação de rua.
- Participação na Rede PopRuaJud série de reuniões promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça com objetivo de dialogar, de forma colaborativa e construtiva, acerca de aspectos da Política Nacional Judicial de Atenção às pessoas em situação de rua, instituída pela Resolução CNJ nº 425/2021.

- Participação na Semana Nacional do Registro Civil Registre-se, voltada para População em situação de rua, LGBTQIA+, entre outros grupos vulneráveis.
- Participação no Comitê Marielle Franco de Prevenção e Enfrentamento à Violência Política Contra as Mulheres, o qual reúne doze instituições dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e da sociedade civil, cujos objetivos principais são a garantia de memória para as mulheres vítimas da violência política e o monitoramento de casos e ações de comunicação para prevenção da violência política contra as pessoas de sexo feminino.
- Adesão ao Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça, que consiste na adoção de programas, projetos e iniciativas a serem desenvolvidas em todos os segmentos da Justiça e em todos os graus de jurisdição, com o objetivo de combater e corrigir as desigualdades raciais, por meio de medidas afirmativas, compensatórias e reparatórias, para eliminação do racismo estrutural no âmbito do Poder Judiciário.
- Realização da 3ª Semana da Diversidade série de ações com objetivo de debater temas como a violência política de gênero, seus impactos nas candidaturas de mulheres indígenas e negras, o combate ao preconceito e à transfobia, e a representatividade feminina nas casas legislativas. Foram realizados (i) Seminário "Violência política de gênero", que contou com cinco painelistas (Samara Pataxó, assessora do Núcleo de Diversidade e Inclusão do TSE, representante dos povos indígenas; Dani Balbi, deputada estadual, primeira mulher transexual eleita para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Aleri); Mônica Benício, vereadora do município do Rio de Janeiro; Vânia Aieta, advogada e coordenadora da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep); e Tailane Costa, integrante do Observatório de Violência Política contra a Mulher); (ii) Mesa Redonda "Enfrentamento à violência política de gênero", que contou com a participação das integrantes do Comitê Marielle Franco; (iii) Oficina sobre sensibilização e conscientização para o enfrentamento à violência política contra a mulher, voltada para estagiários e estagiárias, utilizando a metodologia de design thinking.
- Prospecção de órgãos e entidades dos Poderes Público e Privado para celebração de parceria com vistas à implementação do **Programa "Transformação"**, no âmbito da Justiça Eleitoral Fluminense, que estabelece critérios para a inclusão, pelos Tribunais e Conselhos, de reserva de vagas nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados para as pessoas em condição de vulnerabilidade (Resolução CNJ nº 497/2023).

Como perspectiva para o futuro, merecem destaque: o enfoque no combate à violência política de gênero, tendo em vista a realização das Eleições Municipais de 2024, e a participação do TRE-RJ no Comitê Marielle Franco; a continuidade na participação nas ações do PopRuaJud, em atenção à implementação da Política Nacional Judicial de Atenção às pessoas em situação de rua; e a implementação do Programa "Transformação".

4.9.3 PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

Com o objetivo de trabalhar a prevenção e o enfrentamento de eventuais condutas de assédio moral ou sexual no âmbito das relações socioprofissionais e da organização do trabalho no TRE-RJ, foram instituídas pela Resolução TRE-RJ nº 1.244/2022 as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, em cada grau de jurisdição (CPEASSE1 e CPEASSE2),



com participação plúrima de magistrados, servidores e colaboradores terceirizados, nos termos da Resolução nº 351/2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Dentre as medidas adotadas em relação a esta temática no exercício de 2023, destacam-se:

• Divulgação de **cartilha sobre assédio moral, sexual e discriminação**, produzida pelo CNJ, contendo definições das várias formas de assédio e discriminação, além de casos práticos e medidas de prevenção.

- Realização da 2ª Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, em parceria com a Comissão de Promoção da Igualdade, Diversidade e Não Discriminação (IGUAIS), com a realização de palestra, oficina e workshops voltados para servidores(as), colaboradores(as), estagiários(as) e magistrados(as)".
- Realização de **palestra para magistrados e magistradas** sobre a Política de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e à discriminação, promovida pela EJE em parceria com a CPEASSE.
- Realização de capacitação para servidores e servidoras sobre prevenção e enfrentamento dos assédios moral e sexual e da discriminação, abordando aspectos práticos da Resolução CNJ nº 351/2020, que trata sobre o assunto no âmbito do Poder Judiciário.
- Manutenção do canal de acolhimento da <u>Ouvidoria da Mulher</u>, próprio para recebimento de denúncias de violência contra a mulher, especialmente aquelas relacionadas aos direitos políticos, como a violência política de gênero.
- Início do **"Programa de Desenvolvimento de Lideranças: soft skills e competências essenciais para gestão no poder público"**, cujo programa inclui a temática "prevenção e reconhecimento de diversas formas de assédio e ambiente psicologicamente seguro", promovido pela Secretaria de Gestão de Pessoas.
- Inclusão da temática sobre assédio moral, sexual e discriminação no Programa de Reciclagem Anual dos Agentes da Polícia Judicial do TRE-RJ, em acolhimento às recomendações apresentadas pela CPEASSE.
- Realização da Semana do Estágio no TRE-RJ, pela Secretaria de Gestão de Pessoas, abordando o tema Assédio Moral, Sexual e Violência Doméstica, com apresentação da CPEASSE, para divulgação dos canais de denúncia e acolhimento, em eventuais casos de assédio e discriminação no TRE-RJ.
- Apresentação da CPEASSE nas ambientações de novos servidores(as) do TRE-RJ, para sensibilização sobre a temática do assédio e da discriminação e divulgação dos canais de denúncia e acolhimento, em eventuais casos de assédio e discriminação no TRE-RJ.

Como perspectiva para o futuro, merece destaque o trabalho de diagnóstico que as Comissões de prevenção do assédio e da discriminação, em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas, realizarão, no próximo exercício, para verificação de eventuais condutas abusivas no ambiente de trabalho e recomendação de medidas, com vistas a assegurar o respeito à diversidade, coibir toda e qualquer forma de discriminação nas relações de trabalho e impedir mecanismos, gestões e atitudes que favoreçam o assédio moral, sexual e a discriminação.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Conformidade legal

A Proposta Orçamentária de 2023 foi elaborada com base nas orientações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), <u>Lei nº 4.320/64</u>, <u>Decreto nº 93.872/86</u>, <u>Emenda Constitucional nº 95/2016</u>, <u>Lei nº 14.436/2022</u> (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e demais legislações pertinentes.

A fase de planejamento orçamentário é pautada pela garantia do adimplemento das despesas obrigatórias, das contratuais e das ações de melhoria do órgão, a fim de cumprir a sua missão institucional.

A fidedignidade, a confiabilidade e a integridade dos dados são verificadas nos seguintes sistemas do Governo Federal:

- SIOP Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal: registro dos dados orçamentários;
- SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal: registro dos dados orçamentários, financeiros e contábeis; e
- Tesouro Gerencial.

A execução orçamentária pautou-se na Lei nº 14.535/2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2023).

5.1.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA - AÇÕES DA LOA 2023

A dotação orçamentária autorizada no exercício 2023 alcançou o valor de R\$ 637.544.356,00, resultante da Lei Orçamentária Anual (LOA 2023) e créditos adicionais, sobretudo para atender despesas obrigatórias. Tal montante possibilitou o alcance dos objetivos e supriu todas as necessidades do TRE-RJ no período.

As despesas de pessoal e benefícios representaram 89,31% da dotação do órgão; já as despesas de custeio discricionárias, 8,53%, e as de investimento, 2,16%.



Gráfico 5.1.1.1: Orçamento 2023 - Dotação Autorizada
Unidade orçamentária: TRE-RJ
Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.2 VARIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO DISCRICIONÁRIO

Durante o exercício, houve alteração orçamentária decorrente de solicitação de crédito adicional para atender à reforma emergencial nas subestações elétricas do NUAD Caju, com fonte do Tribunal Superior Eleitoral, bem como o remanejamento da dotação do grupo de despesa "Outras despesas correntes", para o grupo de despesa "Investimentos" na ação "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral", para fins de aquisição de equipamentos.

GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ADICIONAL (SUPLEMENTAR)	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA
Outras Despesas Correntes	57.293.564,00	214.254,00	-3.118.113,00	54.389.705,00
Investimentos	9.881.860,00	1.000.000,00	2.903.859,00	13.785.719,00
Total	67.175.424,00	1.214.254,00	-214.254,00	68.175.424,00

Tabela 5.1.2.1: Variação Orçamentária - Orçamento Discricionário (em R\$)

Unidade orcamentária: TRE-RJ

5.1.3 PRINCIPAIS ELEMENTOS DO GRUPO PESSOAL E ENCARGOS + BENEFÍCIOS

GD	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR PAGO	GD	ELEMENTO DE DESPESA		VALOR PAGO
	11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297.440.868,24		93	Indenizações e Restituições	27.088.990,86
	1	Aposent. RPPS, Reser. Remuner. e Refor. Militar	87.741.618,73		46	Auxílio- Alimentação	17.987.815,68
1	13	Obrigações Patronais	60.700.344,47	3	8	Outros Benef. Assist. do Servidor e do Militar	2.494.457,89
	3	Pensões do RPPS e do Militar	55.561.047,47		49	Auxílio- Transporte	1.293.179,77
Demais Elementos		3.541.374,12		Dema	ais Elementos	43.970,57	
Total			504.985.253,03	Total			48.908.414,77

Tabela 5.1.3.1: Principais elementos do Grupo Pessoal e Encargos + Benefícios (em R\$)

Despesas pagas

Despesas com Pessoal e Benefícios

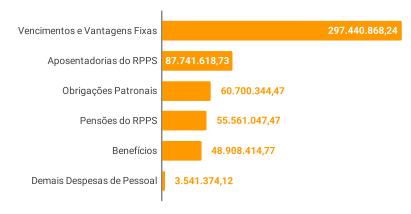


Gráfico 5.1.3.1: Despesas com Pessoal e Benefícios Fonte: Tesouro Gerencial



Gráfico 5.1.3.2: Despesas com Benefícios Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.4 PRINCIPAIS ELEMENTOS DO GRUPO CUSTEIO (DISCRICIONÁRIO)

Em 2023, os pagamentos das outras despesas correntes (custeio), à conta de dotações originárias da LOA e alterações orçamentárias, totalizaram R\$ 45.797.316,49, os quais incluem as despesas com atividades finalísticas, manutenção institucional, capacitação e outros gastos de despesas de custeio, resultando um desempenho de 86,58% em relação ao total empenhado, de R\$ 52.896.190,00. As principais despesas referentes a esse grupo são: manutenção predial, limpeza e conservação, estoquista, vigilância ostensiva, energia elétrica, teleprocessamento e locação de imóveis.

GD		ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
	37	Locação de Mão-de-Obra	24.035.924,66
	39	Outros serviços de Terceiros - PJ	7.516.675,48
3	40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	6.787.797,60
	36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	2.716.206,61
	Dema	4.740.712,14	
Total			45.797.316,49

Tabela 5.1.4.1: Principais elementos do Grupo Custeio (em R\$)

Despesas pagas

Despesas de Custeio (Discricionário)

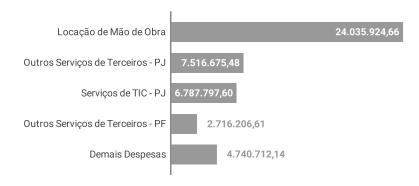


Gráfico 5.1.4.1: Despesas de Custeio (Discricionário)

Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.5 PRINCIPAIS ELEMENTOS DO GRUPO INVESTIMENTOS

As principais despesas do grupo no exercício de 2023 foram com aquisição de microcomputadores para atender ao parque tecnológico do Tribunal, switches, mobiliários e aquisição de veículos. Dentre essas, destacamos que as despesas pagas com aquisição de mobiliários representam o percentual de aproximadamente 37,67% do valor total pago em investimentos.

GD		ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
	40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	878.100,00
4	52	Equipamentos e material permanente	608.406,65
	51 Obras e instalações		81.965,18
Total			1.568.471,83

Tabela 5.1.5.1: Principais elementos do Grupo Investimentos (em R\$)

Despesas pagas

Despesas com Investimentos

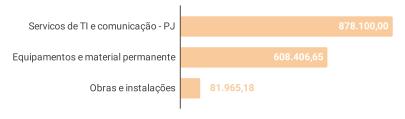


Gráfico 5.1.5.1: Despesas com Investimentos Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.6 DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL EM 2023 E 2022

	2023			2022				Em R\$ n	nilhares			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUAL (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c)	PAGO (d)	RP PAGO (e)	DOTAÇÃO ATUAL (f)	EMPENHADO (g)	LIQUIDADO (h)	PAGO (i)	RP PAGO (j)	VARIAÇÃO R\$ (k=d-i)	VARIAÇÃO % (l=d/i)
Pessoal e Encargos + Benefícios	569.368,93	565.440,59	560.021,77	553.893,67	3.087,45	531.293,68	531.288,33	523.316,01	523.296,50	1.034,10	30.597,17	5,85%
Custeio (discricionário)	54.389,71	52.896,19	46.162,99	45.797,32	7.450,87	53.306,17	51.477,72	44.936,55	43.096,94	2.409,89	2.700,38	6,27%
Investimentos	13.785,72	13.659,44	1.738,82	1.568,47	10.482,01	8.615,08	7.495,57	1.380,62	1.380,62	439,65	187,85	13,61%
Total	637.544,36	631.996,22	607.923,59	601.259,46	21.020,32	593.214,92	590.261,63	569.633,18	567.774,05	3.883,63	33.485,40	5,90%

Tabela 5.1.6.1: Dotação e execução das despesas do Tribunal Regional Eleitoral em 2023 e 2022 (em R\$ milhares)

Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.7 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANÁLISE HISTÓRICA 2020-2023

Pessoal e Encargos Sociais + Benefícios

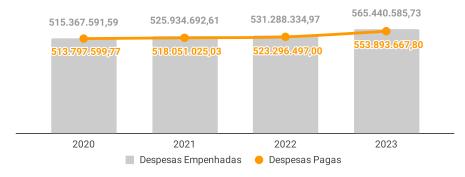


Gráfico 5.1.7.1: Pessoal e Encargos Sociais + Benefícios Fonte: Tesouro Gerencial

Houve variação nas despesas obrigatórias do órgão com pessoal em comparação ao ano anterior, principalmente em face do reajuste concedido aos servidores do Poder Judiciário da União pela <u>Lei nº</u> 14.523/2023.

Julgamento de Causas e Gestão Administrativa (Custeio)

Em 2023, as rotinas de acompanhamento da execução orçamentária no Tribunal foram aprimoradas, por meio da "Planilha de Planejamento Orçamentário" (PPO), instituída pela <u>Instrução Normativa DG nº 01/2023</u>. O uso da ferramenta possibilitou o compartilhamento de responsabilidades com as unidades gestoras, favorecendo o envolvimento destas no processo orçamentário e o alcance de um resultado mais satisfatório na execução orçamentária do órgão.

No Plano Orçamentário "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - Custeio", a execução das despesas correntes do exercício 2023 alcançou 97,58%, melhorando o desempenho em comparação ao exercício anterior (96,93%). Já a execução financeira no exercício foi de 87,50%, superior ao exercício anterior, de 83,64%, resultado esse também atribuível ao aprimoramento no acompanhamento dos contratos continuados.

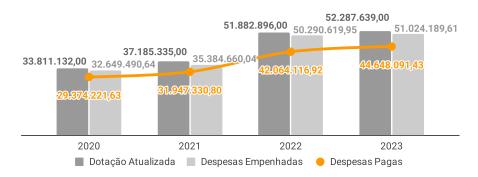


Gráfico 5.1.7.2: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa Fonte: Tesouro Gerencial Custeio (Discricionário)

Capacitação de Recursos Humanos

A execução do Plano Anual de Capacitação (PAC) 2023 foi satisfatória. O quantitativo de servidores capacitados no exercício, sem repetição, superou a meta estimada, em razão da ampliação do alcance dos cursos disponibilizados por intermédio de EaD. Foram realizadas diversas capacitações de caráter obrigatório, bem como cursos extra-plano, com o objetivo de atender as necessidades de treinamento do corpo técnico do Tribunal.



Gráfico 5.1.7.3: Capacitação de Recursos Humanos Fonte: Tesouro Gerencial

Investimentos

Houve um aumento em relação ao montante originalmente previsto para a execução orçamentária de investimentos, visando a promover a atualização tecnológica, a alta disponibilidade e a modernização da infraestrutura do backbone da rede local de dados (LAN) nos prédios do Tribunal, a fim de atender ao Objetivo Estratégico "Promover a Transformação Digital", alinhado com os macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026.

Mesmo diante do aumento do orçamento, destaca-se o excelente desempenho da execução orçamentária das referidas despesas de investimento, que alcançou 99,99%. Com referência à execução financeira, esta ficou abaixo do esperado, principalmente, em virtude das dificuldades enfrentadas pelos fornecedores na entrega dos objetos contratados.



Gráfico 5.1.7.4: Investimento Fonte: Tesouro Gerencial

Obras e Reformas

O orçamento referente à Ação 219Z (Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União) destinou-se às seguintes atividades:

OBRA/REFORMA	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO (RP)
Reforma do muro do NUAD Caju	298.342,00	241.184,00	34.888,00
Reforma das subestações elétricas do NUAD Caju	1.000.000,00	874.290,00	-
Reformas de pequeno vulto (muro Jardim Botânico)	387.404,00	386.000,00	-
Total	1.685.746,00	1.501.474,0	34.888,00

Tabela 5.1.7.1: Detalhamento obras e reformas 2023 (em R\$)
Unidade orçamentária: TRE-RJ

Tendo em vista os recursos dispostos para a execução das supracitadas reformas no exercício de 2023, considera-se satisfatória a execução orçamentária no citado período (89,07%).



5.1.8 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS E REINSCRITOS - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

Em relação às despesas de 2023, inscritas em restos a pagar para o exercício de 2024, houve uma pequena melhora no saldo da inscrição de restos a pagar. O valor ainda se mantém no nível de 2023, em virtude das aquisições de computador, veículo, mobiliário, switches (referentes a objetos contratados e não entregues) e contratação de reformas nos edifícios do Tribunal, como também pelas retenções dos pagamentos dos contratos continuados, devido a pendências nas suas respectivas execuções.

No que tange ao referido cenário, o TRE-RJ tem envidado esforços para o acompanhamento periódico da execução orçamentária e financeira das referidas despesas, com o objetivo de reduzir o estoque da inscrição em restos a pagar a patamares menos significativos.

Em decorrência desse acompanhamento, foi possível obter, durante o exercício de 2023, uma redução do estoque de RP do período para patamares da ordem de 4,50% dos valores inscritos/reinscritos no período.

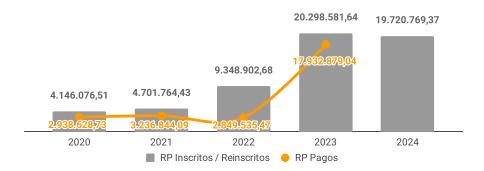


Gráfico 5.1.8.1: Restos a Pagar Processados e Não Processados, Inscritos e Reinscritos - Despesas Discricionárias Unidade Orçamentária: TRE-RJ

Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.9 PROVISÕES RECEBIDAS - DESCENTRALIZAÇÕES 2023

O Tribunal Superior Eleitoral descentralizou ao TRE-RJ, ao longo do exercício 2023, o valor total de R\$ 7.138.234,23, com destaque para as ações "Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética", "Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor" (Biometria) e "Pleitos Eleitorais" para manutenção das urnas eletrônicas.

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

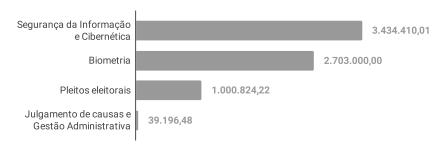


Gráfico 5.1.9.1: Provisões Recebidas - Descentralizações 2023 Unidade Orçamentária: TSE Fonte: Tesouro Gerencial

Descentralização - Pleitos Eleitorais

O valor descentralizado pelo TSE ao Tribunal na ação de Pleitos Eleitorais totalizou R\$ 1.000.824,22, sendo R\$ 893.615,17 destinados ao pagamento de despesas relacionadas à manutenção preventiva das urnas eletrônicas e R\$ 107.209,05 ao pagamento de passivos de pessoal.

Do montante descentralizado na citada ação, foram pagos R\$ 452.677,31, correspondendo a 45,23% dos valores descentralizados.

Pleitos Eleitorais - Valores pagos



Gráfico 5.1.9.2: Pleitos Eleitorais - Valores Pagos Fonte: Tesouro Gerencial

Descentralização - Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética

Considerando a Resolução TSE nº 23.644/2021, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral, foi disponibilizada pelo TSE ao TRE-RJ a dotação orçamentária de R\$ 3.434.410,01, com o objetivo de dar cumprimento à citada Resolução.

Foi empenhado o valor de R\$ 3.408.490,12, incidindo no índice de 99,25% de execução orçamentária. Já a execução financeira alcançou o percentual de 65,29%, sendo pago o montante de R\$ 2.225.332,12.

As principais contratações da ação foram a aquisição de licenças perpétuas e serviços de suporte e atualização de versão de opcionais de software de segurança para bancos de dados Oracle (options e packs), Web Application Firewall (WAF) e ferramenta de Auditoria de Segurança no Active Directory.

Tais contratações visam proteger o órgão de ataques cibernéticos e espionagem virtual, dos quais empresas privadas e órgãos da Administração Pública, especialmente do Judiciário, têm sido vítimas, o que torna urgente a necessidade de adoção de mecanismos de segurança da informação.

Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética - Valores Pagos



Gráfico 5.1.9.3: Segurança da Informação - Valores Pagos Fonte: Tesouro Gerencial

Descentralização - Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

O valor descentralizado pelo TSE ao Tribunal na ação de Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor totalizou R\$ 2.703.000,00, para aquisição de equipamentos destinados ao cadastramento biométrico, sendo o valor totalmente empenhado no exercício.

5.1.10 RESULTADOS ALCANÇADOS

- Implementação da Portaria GP nº 07/2023, a qual dispõe sobre as regras básicas a serem adotadas para garantir o cumprimento da estrita ordem cronológica do pagamento das despesas;
- Implementação da Instrução Normativa DG nº 01/2023 (editada com base no art. 17 da Instrução Normativa GP nº 01/2021), que instituiu de nova metodologia para o monitoramento de execução da proposta orçamentária anual, relativa às despesas discricionárias, garantindo maior transparência e agilidade nos procedimentos de execução e de ajustes da proposta orçamentária do TRE-RJ. Por conseguinte, houve melhora na execução orçamentária, devido à atenta e tempestiva gestão do orçamento, permitindo a realocação de recursos, melhorando a performance da execução orçamentária para 97,7%, sendo esse o melhor resultado nos últimos sete anos;
- Posicionamento do TRE-RJ em 1º lugar em aderência, no que tange à execução do orçamento planejado/executado, entre os demais regionais e o TSE, no exercício de 2023, segundo apurado pela Corte Superior, em guadro comparativo.

5.1.11 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Aperfeiçoamento ainda maior dos processos de controle da execução financeira, considerando o disposto no art. 141 da <u>Lei nº</u> 14.133/2021, no que concerne à obrigação de obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;
- Ampliação do controle da execução orçamentária, a fim de melhorar o desempenho da execução das despesas ao longo dos exercícios financeiros;
- Garantia do cumprimento do disposto no art. 17 da Instrução Normativa GP nº 01/2021, que disciplina os procedimentos para elaboração da proposta orçamentária anual e para monitoramento de sua execução, visando à ampliação da transparência nos procedimentos de ajuste da proposta orçamentária de cada exercício financeiro;
- Aprimoramento da gestão, no tocante ao monitoramento da inscrição de restos a pagar, com vistas à redução do estoque das referidas inscrições;
- Aprimoramento do acompanhamento da execução orçamentária em sintonia com o Plano de Contratações Anual (PCA), com vistas ao cumprimento, a tempo e modo, do planejamento, evitando, tempestivamente, perdas orçamentárias;
- Oferecimento de orientação aos setores do Tribunal, no tocante às boas práticas, buscando maior eficiência na execução orçamentária.

5.2 GESTÃO DE CUSTOS

5.2.1 METODOLOGIA DE APURAÇÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução nº 23.504/2016, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), foi elaborada a fim de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em quase de 2.200 municípios e de possuir mais de 2.700 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema denominado "Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC", onde são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, sendo esta a Setorial de Custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:

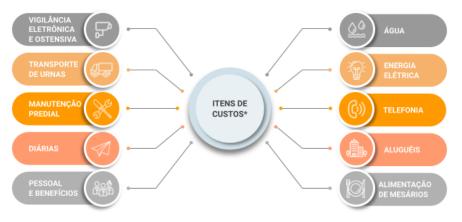


Infográfico 5.2.1.1: Fluxo do processo de apuração de custos

Nessa metodologia existem dois eixos de informações, "Itens de Custos" e "Atividades/Serviços".

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

No eixo dos "Itens de Custos", procura-se responder à questão "Com o quê?", e apresenta-se a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



Infográfico 5.2.1.2: Itens de custos *Atualmente são 48 itens de custos

No eixo das "Atividades/Serviços", procura-se responder à questão "Para quê?", e apresenta-se o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



Infográfico 5.2.1.3: Atividades e Serviços

5.2.2 APURAÇÃO DE CUSTOS

Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro** no exercício de 2023, que totalizaram R\$ 411,4 milhões, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



IGráfico 5.2.2.1: 10 maiores itens de custos em 2023 (em R\$ mil)

^{*} Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição, em comparação aos custos dos dois exercícios anteriores:

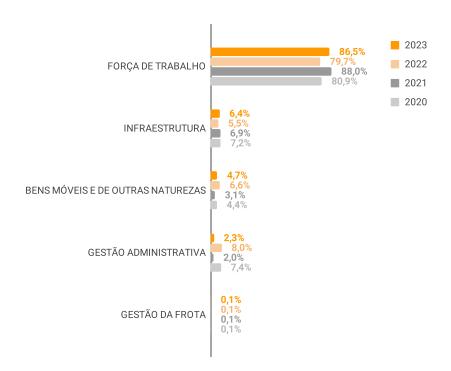


Gráfico 5.2.2.2: Custos por Subgrupos - 2020 a 2023 (em %)

Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:

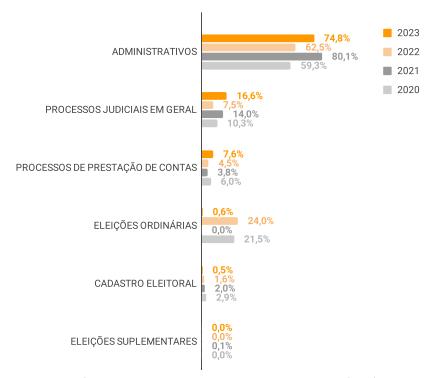


Gráfico 5.2.2.3: Custos por Atividades/Serviços - 2020 a 2023 (em %)

Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

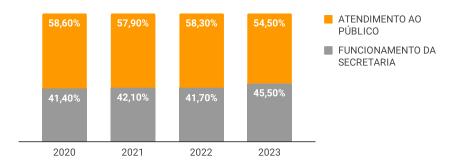


Gráfico 5.2.2.4: Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público - 2020 a 2023 (em %)

5.2.3 RESULTADOS ALCANÇADOS

Novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

5.2.4 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS PARA ALOCAÇÃO MAIS EFICIENTE DE RECURSOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS GASTOS

Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

¹ Crédito ícones: FreePik, Icongeek26, Smashicons, srip, Payungkead, bqlqn

5.3 CONCLUSÕES DE AUDITORIAS

5.3.1 AUDITORIA DE CONTAS - EXERCÍCIO 2022

Em março de 2023, a Secretaria de Auditoria Interna do TRE-RJ (SAU) concluiu a Auditoria Financeira e de Conformidade nas Contas do Tribunal, relativas ao exercício de 2022, com a emissão do Relatório de Auditoria nº 01/2023, bem como do Certificado de Auditoria em que se concluiu que as demonstrações contábeis do Tribunal apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, não havendo distorções e desvios de conformidade relevantes.

O referido relatório foi encaminhado ao Plenário do Tribunal, tendo sido declarada ciência de suas conclusões pelo Presidente. Encontram-se publicados no sítio eletrônico do TRE-RJ, em área destinada à Transparência e Prestação de Contas, o Certificado de Auditoria, o Relatório Longo de Auditoria, o Parecer do Controle Interno, bem como o pronunciamento do Presidente do Tribunal.

Em decorrência do trabalho, foram expedidas 9 recomendações para saneamento das distorções identificadas nas contas de 2022 e reiteradas outras 7, proferidas na auditoria nas contas de 2021, ainda pendentes de implementação. Tais recomendações são monitoradas por meio do acompanhamento de planos de ação elaborados pela administração, com prazo de implementação integral das recomendações previamente acordado.

5.3.2 MONITORAMENTOS

No exercício de 2023, nas ações de monitoramento realizadas pela Secretaria de Auditoria Interna (SAU) com pertinência ao tema Orçamento, Finanças e Contabilidade, verificou-se a implementação das recomendações expedidas nos Relatórios de Auditoria nº 01/2022 - Suprimento de Fundos, nº 02/2022 - Auditoria nas Contas Anuais - Exercício 2021, nº 05/2022 - Avaliação das Demonstrações Contábeis e nº 01/2023 - Auditoria nas Contas Anuais - Exercício 2022.

Os monitoramentos foram realizados por meio do acompanhamento dos planos de ação elaborados pela administração, com análises sucintas periódicas pela SAU dos reportes trimestrais, conforme o novo procedimento de monitoramento formalmente instituído pela Portaria SAU nº 02/2023, que está em prática desde 2022.

Consideradas as recomendações com prazo de implementação vencidos, têm-se os seguintes percentuais de implementação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS (%)
01/2022 - Suprimento de Fundos	69,23%
02/2022 - Auditoria nas Contas Anuais - Exercício 2021	76,19%
05/2022 - Avaliação das Demonstrações Contábeis	100,00%
01/2023 - Auditoria nas Contas Anuais - Exercício 2022	36,00%

Tabela 5.3.1 - Percentuais de implementação das recomendações monitoradas em 2023

5.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis do TRE-RJ foram elaboradas em consonância aos dispositivos das Leis nºs 4.320/1964, 10.180/2001, 14.437/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023) e 14.535 (Lei Orçamentária Anual de 2023); aos Decretos nºs 93.872/1986 e 6.976/2009; às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT TSP); e às orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCasp) - 9ª edição.

As demonstrações contábeis e as notas explicativas exigidas para o TRE-RJ são as relacionadas a seguir e podem ser consultadas no sítio eletrônico do TRE-RJ (www.tre-rj.jus.br), menu "Transparência e <a href="Prestação de Contas", "Gestão", "Demonstrações Contábeis":

BALANÇO FINANCEIRO

Evidencia receitas e despesas orçamentárias, bem como ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Traz o orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada.

BALANÇO PATRIMONIAL

Evidencia os ativos e passivos do órgão.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Divulga as entradas e as saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, fluxo de investimento e fluxo de financiamento.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Apura o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Tabela 5.4.1: Demonstrações Contábeis

Declaração do contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis do TRE-RJ e respectivas notas explicativas em 31 de dezembro de 2023. Ela reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas na referida data e está pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, do Manual Siafi.

As demonstrações contábeis – balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração de fluxo de caixa, balanço orçamentário, balanço financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023 – estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual Siafi e as demais normas aplicáveis.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 2024

Luciano Gonçalves de Carvalho – CRC nº 091555/0-0 Contador responsável

ANEXOS, APÊNDICES E LINKS

6.1. DADOS DE PARTIDOS POLÍTICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

6.1.1 CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2022

Em 2023, 34 diretórios estaduais vigentes no estado do Rio de Janeiro em 2022 tiveram obrigação de prestar contas à Justiça Eleitoral relativas ao exercício financeiro daquele ano. De acordo com as informações prestadas pelos referidos Diretórios no Sistema de Prestação de Contas Anuais (SPCA), divulgadas no Repositório de Dados Eleitorais do TSE, verifica-se a seguinte aplicação de recursos públicos:

PARTIDO PARTIDO		EXERCÍCIO 2022			
N°	SIGLA	FUNDO PARTIDÁRIO — FP	FUNDO ELEITORAL – FEFC		
10	REPUBLICANOS	R\$ 5.520.000,00	R\$ 0,00		
11	PP	R\$ 1.064.000,00	R\$ 0,00		
12	PDT	R\$ 2.541.165,00	R\$ 8.185.950,00		
13	PT	R\$ 1.966.882,33	R\$ 4.362.300,00		
14	РТВ	R\$ 1.192.000,00	R\$ 8.150.000,00		
15	MDB	R\$ 2.408.660,29	R\$ 3.200.000,00		
16	PSTU	R\$ 0,00	R\$ 0,00		

PARTIDO PARTIDO		EXERCÍO	CIO 2022	
17	PSL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
18	REDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
19	PODE	R\$ 0,00	R\$ 3.600.000,00	
20	PSC	R\$ 1.909.000,00	R\$ 0,00	
21	PCB	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
22	PL	R\$ 3.662.007,74	R\$ 0,00	
23	CIDADANIA	R\$ 182.500,00	R\$ 3.336.071,00	
25	DEM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
27	DC	R\$ 0,00	R\$ 1.776.389,73	
28	PRTB	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
29	PCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
30	NOVO	R\$ 8.349,00	R\$ 0,00	
33	PMN	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	
35	PMB	R\$ 0,00	R\$ 889.000,00	
36	PTC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
40	PSB	R\$ 2.075.790,99	R\$ 4.000.000,00	
43	PV	R\$ 192.012,38	R\$ 2.549.996,10	
44	UNIÃO	R\$ 8.110.000,00	R\$ 7.000.000,00	
45	PSDB	R\$ 805.230,85	R\$ 0,00	
50	PSOL	R\$ 803.720,23	R\$ 8.355.897,67	

PARTIDO PARTIDO		EXERCÍCIO 2022		
N°	SIGLA	FUNDO PARTIDÁRIO — FP	FUNDO ELEITORAL – FEFC	
51	PATRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
55	PSD	R\$ 1.291.000,00	R\$ 24.200.000,00	
65	PC do B	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
70	AVANTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
77	SDD	R\$ 1.072.550,00	R\$ 10.000.000,00	
80	UP	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00	
90	PROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total		R\$ 34.804.868,81	R\$ 89.990.604,50	

Tabela 6.1.1.1: Aplicação de recursos públicos

6.1.2 CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES DE 2022 E 2020

Em toda Eleição, candidatas e candidatos, Diretórios Partidários Regionais e Diretórios Partidários Municipais do Estado do Rio de Janeiro têm a obrigação de prestar contas ao TRE-RJ dos recursos arrecadados e aplicados nas campanhas eleitorais, na forma prevista no art. 46, § 2°, da Resolução TSE nº 23.607/2019.

De acordo com as contas prestadas e com base nas informações registradas pelas candidatas e candidatos no Sistema de Prestação de Contas Eleitoral (SPCE), divulgadas no Repositório de Dados Eleitorais do TSE, os seguintes montantes foram aplicados nas campanhas das últimas eleições gerais e municipais no âmbito do Estado do Rio de Janeiro:

Eleições Gerais de 2022

Foi aplicado nas campanhas de 2022, aproximadamente, o montante de **R\$ 435,1 milhões de recursos**, sendo R\$ 348,4 milhões do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), R\$ 20,6 milhões do Fundo Partidário e R\$ 66,1 milhões de Outros Recursos.

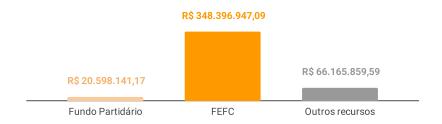


Gráfico 6.1.2.1: Origem dos recursos aplicados por candidatas e candidatos - Eleições 2022 Dados extraídos em janeiro de 2023 do Repositório de Dados no Sistema DivulgaCand

Eleições Municipais de 2020

Foi aplicado nas campanhas de 2020, aproximadamente, o montante de **R\$ 50 milhões de recursos**, sendo R\$ 48,6 milhões do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e R\$ 1,4 milhões do Fundo Partidário.

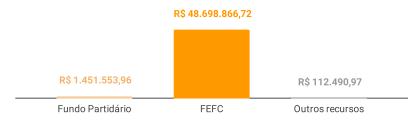


Gráfico 6.1.2.2: Origem dos recursos aplicados por candidatas e candidatos - Eleições 2020 Dados extraídos em janeiro de 2021 do Repositório de Dados no Sistema DivulgaCand

Informações detalhadas sobre as contas eleitorais dos partidos políticos e das candidatas e candidatos que pediram registro à Justiça Eleitoral, sobre os processos de prestação de contas analisados e estatísticas eleitorais podem ser consultadas no Sistema DivulgaCand do Tribunal Superior Eleitoral, na internet.

6.2 LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas	CRC - Conselho Regional de Contabilidade
ASCEPA - Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias	CGE - Comitê de Gestão da Estratégia
ASES - Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios	CGERI - Comitê de Gestão de Riscos
ASGERI - Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno	CGJ - Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
ASINFO - Assessoria de Segurança da Informação	CGLGP - Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas
ASIPRE - Assessoria Institucional da Presidência	CGov - Conselho de Governança
ASJUPR - Assessoria Jurídica da Presidência	CGovCON - Comitê de Governança de Contratações
ASPLEL - Assessoria de Planejamento de Eleições	CGovTIC - Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
BI - Business Intelligence	CGPD - Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais
BSC - Balanced Scorecard	CGTIC - Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
CAE - Central de Atendimento ao Eleitor	CJ - Cargo em comissão
CANDEX - Sistema de Candidaturas - Módulo Externo	CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CAT - Central de Atendimento Telefônico	COENG - Coordenadoria de Engenharia
CAUE - Central de Armazenamento de Urnas Eletrônicas	COINF - Coordenadoria de Infraestrutura
CDESC - Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências	COLOG - Coordenadoria de Logística

COMSI - Comissão de Segurança da Informação	EaD - Educação a distância	
Connect-Jus - Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário	EJE - Escola Judiciária Eleitoral	
CONSEG - Sistema de Controle de Pedidos de Serviços Gerais	eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico	
COSEL - Coordenadoria de Sistemas Eleitorais	EMOP - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro	
COSOC - Coordenadoria de Comunicação Social	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	
CPAI - Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão	ENSEC-PJ - Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário	
CPDIS - Comissão Permanente de Processo Disciplinar	ENTIC-JUD - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário	
CPEASSE - Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual	e-Pessoal - Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão	
CPLAN - Coordenadoria de Planejamento Estratégico	para a Administração Pública Federal e Empresas Estatais (TCU)	
CriCiber - Comitê de Crises Cibernéticas	EPS - Exame periódico de saúde	
CSCOR - Coordenadoria de Soluções Corporativas	ESG - Environmental, Social and Governance (sustentabilidade ambiental, social e de governança corporativa)	
CSINT - Coordenadoria de Saúde e Integração	eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e	
CSORI - Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais	Trabalhistas	
DataJud - Base Nacional de Dados do Poder Judiciário	ETIR - Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais	
DG - Diretoria-Geral	FC - Função comissionada	
DivulgaCandContas - Sistema de divulgação de candidaturas e contas eleitorais	FEFC - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	
DOU - Diário Oficial da União	GABSAU - Gabinete da Secretaria de Auditoria Interna	

GD - Grupo de despesas	LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
GERIR - Sistema de Gestão da Estratégia	Libras - Língua Brasileira de Sinais
GP - Gabinete da Presidência	LIODS-RJ (ou eLaboraRio) - Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
ICE - Índice de Conhecimento da Estratégia	LOA - Lei Orçamentária Anual
IDJE ou IDJERJ - Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro	LTCAT - Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho;
IE - Indicador Estratégico	MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
iESGo - Índice ESG (Environmental, Social and Governance) (TCU)	MPE - Ministério Público Eleitoral
iGG - Índice integrado de governança e gestão públicas (TCU)	NBCT TSP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
iGovTI - Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação (TCU)	NDEC - Núcleo de Defesa Cibernética
iGovTIC-JUD - Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNJ)	NUAD - Núcleo Administrativo do Caju
IGUAIS - Comissão de Promoção da Igualdade, Diversidade e Não Discriminação	OE - Objetivo Estratégico
IIA - Instituto de Auditores Internos	OUVE - Ouvidoria Eleitoral
IN - Instrução Normativa	PAC - Plano Anual de Capacitação
LAN - Local Area Network (rede local de dados)	PCA - Plano de Contratações Anual
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	PcD - Pessoa com deficiência
LGBTQIA+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, transexuais e transgêneros, Queers, Intersexuais, Assexuais e demais manifestações de sexualidade	PCE - Prestação de Contas Eleitorais

PDE - Plano Diretor da Estratégia	PSI-JE - Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral
PDPJ-Br- Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro	PTD - Plano de Transformação Digital
PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	RAC - Reunião de Análise Crítica
PE - Plano Estratégico institucional	RAD - Rotina Administrativa
PF - Pessoa Física	RAE - Reunião de Análise da Estratégia ou Requerimento de Alistamento Eleitoral
PGM - Programa de Gestão da Memória	RDC-Arq - Repositório Arquivístico Digital Confiável
PIE - Plano Integrado das Eleições	RE - Recurso Extraordinário (STF)
PJ - Pessoa Jurídica	REDESTI - Requisição de Desenvolvimento de Solução de TI
PJe - Processo Judicial Eletrônico	RGF - Relatório de Gestão Fiscal
PLS - Plano de Logística Sustentável	RJ - Estado do Rio de Janeiro
PNPC - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção	RP - Restos a Pagar
POLJUD - Polícia Judicial do TRE-RJ	RPPS - Regime Próprio de Previdência Social
PopRuaJud - Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e	SAD - Secretaria de Administração
suas interseccionalidades	SAU - Secretaria de Auditoria Interna
PQAI - Programa de Qualidade de Auditoria Interna	SEATES - Seção de Atenção à Saúde do Servidor
PR - Presidência do TRE-RJ PSI - Processo de Seleção Interna	SECAMP - Seção de Campanhas e Mídias Sociais
	SECGIN - Seção de Gestão da Informação

SECJOR - Seção de Jornalismo	SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social do município do Rio de Janeiro
SEGDOC - Seção de Gestão Documental	SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças
SEI! - Sistema Eletrônico de Informações	SPCA - Sistema de Prestação de Contas Anuais
SEORÇA - Seção de Controle Orçamentário	SPCE - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais
SEPATR - Seção de Material Permanente e Patrimônio	SSG - Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
SEPLAT - Seção de Planejamento e Treinamento	STF - Supremo Tribunal Federal
SEPREX - Seção de Protocolo e Expedição	STI - Secretaria de Tecnologia da Informação
SEPROG - Seção de Programação Financeira e Apuração de Custos	SUBPSB - Subsecretaria de Proteção Social Básica do município do Rio de Janeiro
SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas	SVPCRE - Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
SGPR - Secretaria-Geral da Presidência	TCA - Termo Circunstanciado Administrativo
SGRH - Sistema de Gestão de Recursos Humanos	TCU - Tribunal de Contas da União
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira	TI ou TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão	Título Net - Sistema de Autoatendimento do Eleitor
SIESPJ - Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário	TRE - Tribunal Regional Eleitoral
SIGEC - Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos	TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo	TSE - Tribunal Superior Eleitoral
SJD - Secretaria Judiciária	UO - Unidade Orçamentária

VoIP - Voice over Internet Protocol (Voz sobre IP)

VPCRE - Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável

W3C - World Wide Web Consortium (Consórcio World Wide Web)

WCAG - Web Content Accessibility Guidelines (Diretrizes de Acessibilidade para o Conteúdo da Web)

ZE – Zona Eleitoral

6.3 LISTA DE FIGURAS E INFOGRÁFICOS

1.1 JUSTIÇA ELEITORAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2.2 RISCOS INSTITUCIONAIS
Figura 1.1.1: Mapa do Estado do Rio de Janeiro com localização dos	Figura 2.2.1: Foto da 3ª Reunião do CGERI, em 30/11/2023 -
Cartórios Eleitorais	Monitoramento dos riscos institucionais
1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	3.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO TRE-RJ
Figura 1.3.1: Organograma do TRE-RJ (níveis estratégico e tático) 13	Figura 3.3.2.1: Mapa Estratégico TRE-RJ 2021-2026 57
	Figura 3.3.2.2: Plano Estratégico TRE-RJ 2021-2026 58
1.4 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	Figura 3.3.2.3: Glossário de Indicadores de Desempenho TRE-RJ 2021-
Figura 1.4.1: Modelo do Sistema de Governança e Gestão do TRE-RJ -	2026
Resolução TRE-RJ nº 1.119/2019	Infográfico 3.3.3.1: Ciclo da Gestão da Estratégia do TRE-RJ 59
	Infográfico 3.3.4.1: Partes interessadas na atuação da Justiça Eleitoral
1.5 CADEIA DE VALOR	do Rio de Janeiro
Figura 1.5.1: Cadeia de Valor do TRE-RJ	
	3.4 GESTÃO DE PROCESSOS
1.6 VALOR PÚBLICO	Infográfico 3.4.1: Etapas da gestão de processos
Infográfico 1.6.1: Valor Público	
	4.1 DESTAQUES DA GESTÃO DO TRE-RJ EM 2023
1.7 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	Figura 4.1.1.1: Foto da ação social "Registre-se" (Semana Nacional do
Figura 1.7.5.1: Foto do Espaço de Memória Eleitoral José Joaquim da	Registro Civil), realizada no Centro do Rio de Janeiro
Fonseca Passos	Figura 4.1.1.2: Foto da ação social do "Projeto Conexões", realizada na
	quadra da Acadêmicos da Rocinha118
1.9 MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES	
Infográfico 1.9.1: Materialidade das informações do Relatório de Gestão	
	Figura 4.2.1: Foto da primeira edição do projeto "Visitas ao TRE", com
	estudantes do ensino médio120
2.1 GESTÃO DE RISCOS	
Infográfico 2.1.2.1: Processo de Gerenciamento de Riscos no TRE-RJ 31	4.4 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	Figura 4.4.1.1: Sistema de Governança e Gestão de TIC do TRE-RJ 145
	-

5.2 GESTÃO DE CUSTOS

Infográfico 5.2.1.1: Fluxo do processo de apuração de custos	192
Infográfico 5.2.1.2: Itens de custos	193
Infográfico 5.2.1.3: Atividades e Serviços	193

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO